



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	17 680
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto	17 680
Direcção-Geral da Administração Pública	17 680
Instituto da Comunicação Social	17 684
Instituto Nacional do Desporto	17 684

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despachos conjuntos	17 684
---------------------------	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	17 691
Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	17 691

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	17 691
Direcção-Geral de Pessoal	17 691
Marinha	17 693
Exército	17 693

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento	17 694
Direcção-Geral dos Impostos	17 694
Direcção-Geral do Tesouro	17 695
Inspecção-Geral de Finanças	17 695

Ministérios das Finanças e da Educação

Portaria n.º 1372/98 (2.ª série):

Portaria de extensão de encargos — empreitada de construção do Complexo Pedagógico III da Universidade do Minho	17 698
---	--------

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	17 698
Governo Civil do Distrito do Porto	17 699
Governo Civil do Distrito de Santarém	17 700
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	17 700
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	17 700

**Ministério do Equipamento,
do Planeamento
e da Administração do Território**

Secretaria-Geral	17 700
Direcção-Geral das Autarquias Locais	17 701
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	17 705
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	17 710
Escola Náutica Infante D. Henrique	17 712
Junta Autónoma de Estradas	17 712
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	17 712

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários	17 713
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	17 713
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	17 713
Gabinete de Gestão Financeira	17 713
Instituto de Reinserção Social	17 713

Ministério da Economia

Instituto Geológico e Mineiro	17 713
Instituto Nacional de Formação Turística	17 714

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Gabinete do Ministro	17 714
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	17 715
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ..	17 715
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ..	17 715

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa	17 717
Departamento de Gestão de Recursos Educativos	17 717
Direcção Regional de Educação do Alentejo	17 717
Direcção Regional de Educação do Algarve	17 718
Direcção Regional de Educação do Centro	17 718
Direcção Regional de Educação de Lisboa	17 720
Direcção Regional de Educação do Norte	17 720

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ..	17 720
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	17 720
Hospitais Cívis de Lisboa	17 725
Hospitais da Universidade de Coimbra	17 726
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	17 727
Hospital Distrital de Faro	17 728
Hospital Distrital de Lamego	17 729
Hospital Distrital de Torres Novas	17 729
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	17 729
Hospital de São Bernardo — Setúbal	17 731
Hospital de São João de Deus	17 732
Maternidade de Júlio Dinis	17 734
Instituto Nacional de Emergência Médica	17 735
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	17 735
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ..	17 735

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Ministro	17 735
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais	17 736
Centro Regional de Segurança Social do Norte	17 736
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social ..	17 739
Instituto do Emprego e Formação Profissional	17 740

Ministério do Ambiente

Instituto da Conservação da Natureza	17 740
--	--------

Ministério da Cultura

Academia Nacional de Belas-Artes	17 740
--	--------

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Secretaria-Geral	17 740
Instituto de Investigação Científica Tropical	17 741
Instituto Tecnológico e Nuclear	17 741

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares	17 742
--	--------

Conselho Superior da Magistratura	17 743
---	--------

Provedoria de Justiça	17 743
-----------------------------	--------

Universidade Aberta	17 743
---------------------------	--------

Universidade dos Açores	17 744
-------------------------------	--------

Universidade do Algarve	17 744
-------------------------------	--------

Universidade de Coimbra	17 744
-------------------------------	--------

Universidade de Évora	17 747
-----------------------------	--------

Universidade de Lisboa	17 747
------------------------------	--------

Universidade Nova de Lisboa	17 750
-----------------------------------	--------

Universidade do Porto	17 752
-----------------------------	--------

Universidade Técnica de Lisboa	17 753
--------------------------------------	--------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	17 754
---	--------

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	17 754
---	--------

Instituto Politécnico de Coimbra	17 754
--	--------

Instituto Politécnico de Leiria	17 755
---------------------------------------	--------

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 164/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 1998, inserindo o seguinte:

- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Almada.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Almada.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Almada.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Barcelos.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Barcelos.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Évora.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Faro.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.

- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Gondomar.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
 5.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
 6.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Loures.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Loures.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santarém.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Santarém.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santo Tirso.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Seixal.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Franca de Xira.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.
 Tribunal de Círculo de Braga.
 Tribunal de Círculo de Coimbra.
 Tribunal de Círculo de Oeiras.
 Tribunal de Círculo de Oliveira de Azeméis.
 Tribunal de Círculo de Portimão.
 Tribunal de Círculo de Santa Maria da Feira.
 Tribunal de Círculo de Santo Tirso.
 Tribunal de Círculo de Setúbal.
 Tribunal de Círculo de Torres Vedras.
 Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz.
 Tribunal de Círculo e de Comarca de Valongo.
 Tribunal da Comarca de Águeda.
 Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
 Tribunal da Comarca de Albufeira.
 Tribunal da Comarca de Alcobaça.
 Tribunal da Comarca de Alfândega da Fé.
 Tribunal da Comarca de Alijó.
 Tribunal da Comarca de Amarante.
 Tribunal da Comarca de Anadia.
 Tribunal da Comarca de Baião.
 Tribunal da Comarca de Barcelos.
 Tribunal da Comarca de Bragança.
 Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto.
 Tribunal da Comarca do Cadaval.
 Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
 Tribunal da Comarca de Caminha.
 Tribunal da Comarca de Cantanhede.
 Tribunal da Comarca do Cartaxo.
 Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
 Tribunal da Comarca de Celorico de Basto.
 Tribunal da Comarca de Chaves.
 Tribunal da Comarca de Elvas.
 Tribunal da Comarca do Entroncamento.
 Tribunal da Comarca de Esposende.
 Tribunal da Comarca de Estarreja.
 Tribunal da Comarca de Fafe.
 Tribunal da Comarca de Felgueiras.
 Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
 Tribunal da Comarca da Guarda.
 Tribunal da Comarca da Horta.
 Tribunal da Comarca de Ilhavo.
 Tribunal da Comarca de Lamego.
 Tribunal da Comarca de Loulé.
 Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.
 Tribunal da Comarca da Marinha Grande.
 Tribunal da Comarca da Moita.
 Tribunal da Comarca de Monção.
 Tribunal da Comarca de Monchique.
 Tribunal da Comarca de Mondim de Basto.
 Tribunal da Comarca de Montalegre.
 Tribunal da Comarca de Nelas.
 Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.
 Tribunal da Comarca de Ourém.
 Tribunal da Comarca de Ovar.
 Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.
 Tribunal da Comarca de Peso da Régua.
 Tribunal da Comarca de Pombal.
 Tribunal da Comarca de Ponte de Lima.
 Tribunal da Comarca de Portalegre.
 Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 Tribunal da Comarca da Povoação.
 Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.
 Tribunal da Comarca de Rio Maior.
 Tribunal da Comarca de Santa Cruz.
 Tribunal da Comarca de Santarém.
 Tribunal da Comarca de São João da Madeira.
 Tribunal da Comarca de São Vicente.
 Tribunal da Comarca de Silves.
 Tribunal da Comarca de Tabuaço.
 Tribunal da Comarca de Tavira.
 Tribunal da Comarca de Tomar.
 Tribunal da Comarca de Torres Novas.
 Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 Tribunal da Comarca de Valongo.
 Tribunal da Comarca de Vila do Conde.
 Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 Tribunal da Comarca de Vila Real.
 Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António.
 Tribunal da Comarca de Vila Verde.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 5.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 7.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 8.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 10.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado
da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 21 650/98 (2.ª série). — Tornando-se indispensável dotar o meu Gabinete de um colaborador especializado, nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Jorge Paulo Martins Pereira dos Penedos, para exercer tarefas de consulta jurídica, nos termos seguintes:

- 1) A presente nomeação tem a duração de um ano;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração anual é equiparada ao vencimento ílquido dos adjuntos de gabinete e paga em 12 prestações mensais;
- 4) Para cálculo do vencimento anual dos adjuntos de gabinete, referido no número anterior, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação, telefone residencial e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos;
- 5) A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998.

20 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto

Despacho n.º 21 651/98 (2.ª série). — Dou por finda, a seu pedido, a requisição de Irene Pires Fernandes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, efectuada de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

18 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Despacho n.º 21 652/98 (2.ª série). — Por ter cessado funções no meu Gabinete, louvo Irene Pires Fernandes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, pela maneira atenciosa, dedicada e profissional com que desempenhou as suas tarefas, ao longo de três anos, o que a torna credora do reconhecimento e do público louvo que lhe confiro neste momento.

20 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 19 311/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectados à Direcção-Geral da Administração Pública, em situação de inactividade:

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho — Residência
Abílio Manuel Jesus Gomes Silva (a)	Auxiliar administrativo	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Porto.
Adolfo Alves Teixeira Carmo	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Química Industrial.	Ensino universitário	Vila Nova de Gaia.
Alcina Maria Moreiras Nogueira (a)	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Vila Real.
Alda Maria Cassiano Ribeiro (a) . . .	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Seixal.
Aldira Santos Gonçalves (a)	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Documentação e microfilmagem.	Braga.
Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro (a).	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em História	História	Amadora.
Alfredo Maria Ribas Baeta Sousa . . .	Técnico-adjunto de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Insp. coordenação de jogos.	Sintra.
Ana Cristina Batista Paulo (a)	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Amadora.
Ana Cristina Cadinha Noronha (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Ana Cristina Neves Silva (a)	Técnica de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Fisioterapêutica	Cascais.
Ana Cristina Oliveira Mártires Correia (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe.	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Palmela.
Ana Maria Conceição Rodrigues (a)	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Gondomar.
Ana Paula Andrade Sousa Luz (a)	Professora do ensino básico e secundário.	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.	Ensino básico e secundário.	Oeiras.
Ana Paula Fonseca Silva Gameira Borges (a).	Técnica-auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Sintra.
Ana Sofia Rodrigues Vilela Machado (a).	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Oeiras.
Anabela Soares Costa (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Lourinhã.
Anatilde Conceição Palma Fernandes P. Pádua Marcelino (a).	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Setúbal.
António José Abel Silva Santos (a)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Direito	Jurídica	Cascais.
António José Jesus Ferreira	Operário	6.º ano de escolaridade	Fotógrafo e fotolitografia.	Abrantes.
António José Santos Camejo (a) . . .	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Documentação e arquivo.	Montijo.
António Manuel Candeias Boleta (a)	Técnico de 2.ª classe	Bacharelato em Engenharia Civil.	Engenharia Civil	Seixal.
Armandina Céu Fonseca Cruz Pereira	Segundo-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Vila Real.
Artur Carlos Oliveira Ferreira	Operador de sistema-chefe	12.º ano de escolaridade	Informática	Almeirim.
Augusto Oliveira Monteiro	Auxiliar de secretaria	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Reguengos de Monsaraz.
Carla Fernanda Gomes Faria (a) . . .	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Documentação	Moita.
Carla Maria Silva Delgado Jorge (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Serviço Social	Reinserção social	Sintra.
Carla Marisa Grand Maison Fonseca (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Administração geral e secretariado.	Sintra.
Carlos Alberto Menezes Mourão Queiroz (a).	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Economia	Economia	Cascais.
Carlos José Gonçalves Piçarra	Capataz	9.º ano de escolaridade	Tratamento de águas	Santiago do Cacém.

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho — Residência
Carlos Manuel Aguiar Lopes (a) ...	Operário	6.º ano de escolaridade	Mecânico electricista	Maia.
Carlos Manuel Rodrigues Peixoto (a)	Auxiliar administrativo	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Aveiro.
Carlos Manuel Saraiva Rodrigues (a)	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Anadia.
Cármén Marina Brás Fragoso (a) ...	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Estudos Portugueses.	Estudos portugueses	Cascais.
Célia Delfina Mok Moraes (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Política Social	Ação social	Seixal.
Célia Maria Barroso Costa Barros (a)	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Loures.
Célio Mariano Grand Maison Fonseca (a).	Auxiliar administrativo	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Sintra.
Cidália Maria Milheiras Barradas Rodrigues (a)	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Portalegre.
Cláudia Alexandra Kong (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	Bacharelato de Guia Intérprete Nacional.	Guia intérprete ...	Loures.
Cláudia Maria Santos Brito Rosa (a)	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Claudina Santos Gomes (a)	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Cristina Isabel Lourenço Nicodemes (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Pessoal (gestão) ...	Barreiro.
Cristina Maria Pacheco Gomes (a)	TDT terapia ocupacional de 2.ª classe.	Bacharelato de Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Barreiro.
Dulce Helena Salvado Brito (a) ...	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Ciências Musicais.	Recrut. Músicos, Organiz. e Concertos.	Lisboa.
Edite Gonçalves Cruz Pereira (a)	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Adm., secret. atend. público.	Santiago do Cacém.
Elias Pereira Nunes (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Obras públicas e construção civil.	Seixal.
Elsa Maria Gee	Segundo-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Oeiras.
Esmeralda Conceição Santos Diniz (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Comp. textos administ.	Figueira da Foz.
Fernanda Ludovina Marques Carvalheiro Romano Afonso.	Técnica-adjunta de 1.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administ.	Loures.
Fernando Manuel Lopes Alves Bento (a).	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Arquivo e documentação.	Almada.
Filomena Edmundo Guimarães Barros (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Expediente e arquivo	Alenquer.
Gisela Edith Airosa Lopes (a)	Técnica de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Terap. ocupacional	Oeiras.
Helena Maria Lopes Lobato Duarte (a).	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Almada.
Henrique Manuel Lima Bento (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Agricultura, silvicultura e botânica.	Torres Novas.
Ilda Neves Pereira Silva	Terceiro-oficial	6.º ano de escolaridade	Administrativa	Amadora.
Inês Conceição Parra Jorge (a) ...	Auxiliar administrativa	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Porto.
Inês Falcão Trigo Blanco (a)	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Cascais.
Isabel Cristina Costa Fonseca Campos (a).	Técnica-superior de 2.ª classe	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Saúde	Figueira da Foz.
Isabel Maria Mexia Esteves Rosa (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Matemática Aplicada.	Matemática Aplicada.	Oeiras.
Joana Francisca Trigueiros Silva Cunha Santos (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Relações públicas ...	Porto.
João Carlos Marcelo	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Direito e mestrado em Direito.	Ensino universitário.	Castelo Branco.
João Manuel Prego Ochoa Azevedo Pires (a).	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Arquitectura.	Arquitectura	Lisboa.
João Manuel Verdasca da Rocha Pinto.	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em História ...	Ensino universitário.	Oeiras.
Joaquim Augusto Esperança Fernandes (a).	Técnico-adjunto de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Gestão de stocks de material-obras const.	Oeiras.
Joaquim Baltazar Roque (a)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.	Gestão	Oeiras.
Joaquim Fernando Neves Duarte (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Lisboa.
Joaquim Manuel Lourenço Vieira (a)	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Gestão patrimonial	Barreiro.
José Agostinho Alves Silva (a)	Auxiliar de acção médica	6.º ano de escolaridade	Ação médica	Caminha.
José Amado Viseu	Operador de sistemas-chefe	9.º ano de escolaridade	Informática	Setúbal.
José António Salgueiro Gomes Pereira.	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Agronomia	Agronomia/investig.	Alcobaça.
José Augusto Jesus Duarte (a)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Estudos Portugueses.	Estudos e Planeamento.	Covilhã.
José Coutinho Santos Pereira	Técnico auxiliar de 2.ª classe	6.º ano de escolaridade	Dragagem	Nazaré.
José Fernando Candeias Reis (a)	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Documentação	Cartaxo.
José Lai Dias Martins (a)	Auxiliar administrativo	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Moita.

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho — Residência
José Martins Magro	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Farmácia . . .	Ensino universitário.	Lisboa.
José Rui Costa Carvalho	Terceiro-oficial	Bacharelato em Turismo	Administrativa	Melgaço.
Josefina Anjos Rodrigues Silveira . . .	Terceiro-oficial	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Jovita Maria Lourdes Martins Santos (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Laurindo António Santos (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Inspeção e fiscalização.	Vale Passos.
Leonor Lopes Almeida Nery Oliveira (a).	Educadora de Infância	Bacharelato em Educadores de Infância.	Educação Pré-Escolar.	Cascais.
Lília Lau Moi (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Secretariado	Loulé.
Lisete Nascimento Matias Monteiro (a).	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Seixal.
Luís Alberto Cabeça Correia (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Justiça e gestão financeira.	Palmela.
Luís Carlos Cardoso Campos (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Economato	Figueira da Foz.
Luís Manuel Monteiro Simões (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Oeiras.
Luís Miguel Fernandes Serra Amaral (a).	Técnico-adjunto de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Turismo	Silves.
Luísa Fátima Andrade (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Turismo	Elvas.
Lurdes Maria Monteiro Santos (a)	Auxiliar administrativa	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Oeiras.
Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Secretariado	Oeiras.
Margarida Maria Cruz Peyroteo Macedo Caixeiro (a).	Auxiliar administrativa	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Oeiras.
Maria Alexandra Moura Santos Garcia Leandro (a).	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Ciências Políticas e Relações Internacionais.	Ciências Políticas e Relações Internacionais.	Lisboa.
Maria Andrade Pereira Maio (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Expediente e arquivo	Loures.
Maria Antónia Henriques do Carmo Cruz (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Torres Vedras.
Maria Armanda Rodrigues Nobre (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Direito	Jurídica	São Brás de Alportel.
Maria Beatriz Carixas Trinca	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Campo Maior.
Maria Carminda Valente da Fonseca (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa (pessoal).	Porto.
Maria Céu Resende Gomes (a)	Escriturária judicial	Licenciatura em Relações Internacionais.	Justiça	Loures.
Maria Conceição Alves Cardoso (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Secretariado	Lisboa.
Maria Conceição Trigueiros Castro Serra Jesus Pires (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Documentação	Fundão.
Maria Cristina Lourenço Silva (a)	Professora do ensino básico e secundário.	Licenciatura em Biologia	Ensino básico e secundário.	Sintra.
Maria Encarnação Viegas Santos Simões.	Terceiro-oficial	6.º ano de escolaridade	Administrativa	Tavira.
Maria Fátima Castro Ferreira Mesquita Borges (a).	Técnica da 2.ª classe	Bacharelato em Fisioterapia	Fisioterapia	Lisboa.
Maria Fátima Lopes Barbaroca Enes.	Terceiro-oficial	6.º ano de escolaridade	Administrativa	Elvas.
Maria Fátima Madaleno Zeferino Lucas (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Leiria.
Maria Fátima Ramos Alves Tomé (a)	Auxiliar administrativa	9.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Entroncamento.
Maria Fátima Resende Gomes (a)	Técnica-superior de 2.ª classe	Licenciatura em Filosofia	Cultura	Loures.
Maria Fátima Veríssimo Jacinto (a)	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Braga.
Maria Fernanda Chamusca Garrudo (a).	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Vila Nova de Ourém.
Maria Fernanda Santos Henriques G. Mascarenhas Loureiro (a).	Técnica-auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Arquivo e microfilmagem.	Nelas.
Maria Goreti Neto Miranda (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Património e Economato.	Vila Nova de Gaia.
Maria Isabel Cardoso Gomes Silva Rasquinho (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Coord. projectos, mont. exposições.	Lisboa.
Maria Isabel Correia Zagalo Pacheco Cid (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Secretariado	Estremoz.
Maria Isabel Justo Barbosa Freire (a)	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Guimarães.
Maria Joana Batista Trinta Teodora (a)	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Elvas.
Maria João Pestana Pereira Oliveira (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Comunicação Social.	Comunicação Social	Lisboa.
Maria José Conceição Fontes Azevedo (a).	Professora do ensino básico e secundário.	Licenciatura em Filosofia	Ensino básico e secundário.	Vila Nova de Gaia.
Maria José Silva Ribeiro (a)	Auxiliar administrativa	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Macedo de Cavaleiros.

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho — Residência
Maria Leonor Pimentel Tomás Medeiros (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Loures.
Maria Lídia Nunes Carçoço (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Geografia Planeamento Regional.	Estatística	Lisboa.
Maria Luísa Azevedo Ferreira	Técnica-adjunta de 1.ª classe	11.º ano de escolaridade	Administrativa	Cascais.
Maria Lurdes Teiga (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Farmácia (insp. reg. medicamentos).	Sintra.
Maria Mafalda Reynolds Dias (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.	Organização e Gestão de Empresas.	Lisboa.
Maria Manuela Diogo Nogueira (a)	Educadora de infância	Bacharelato em Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Macedo de Cavaleiros.
Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse.	Técnica auxiliar de 1.ª classe	9.º ano de escolaridade	Estatística e censos	Seixal.
Maria Manuela Lourenço de Oliveira.	Segundo-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Vila Real de Santo António.
Maria Margarida Conceição Santos Correia (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Secretariado	Faro.
Maria Margarida Reis Pedrosa Franco (a).	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Antropologia	Antropologia Social	Lisboa.
Maria Olinda Gonçalves Moreira (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Porto.
Maria Paula Correia de Seabra (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Artes Plásticas e Pintura.	Artes plásticas	Sintra.
Maria Rosário Prazeres Martins Gando Ferreira (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Maria Suzete Neves Saraiva	Técnica superior assessora	Licenciatura em Economia	Economia	Lisboa.
Maria Teresa Carvalho Mateus (a)	Educadora de infância	Bacharelato de Educadores de Infância.	Ensino (pré-escolar)	Lisboa.
Maria Teresa Silva Monteiro Camejo (a).	Técnica-adjunta de biblioteca e documentação de 2.ª classe.	12.º ano de escolaridade	Biblioteca, arquivo e documentação.	Montijo.
Maria Virgínia Nogueira Rodrigues (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Administrativa	Porto.
Mariana Gertrudes Reis Cruz Lisboa (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Administrativa e contabilidade.	Almada.
Mário Fernando Teixeira Machado (a)	Terceiro-oficial	11.º ano de escolaridade	Administrativa	Celorico de Basto.
Mário José Loforte Teixeira Ribeiro (a).	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Geografia	Cartografia e cadastro.	Sintra.
Mário Rui Castro Marques de Carvalho.	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Direito	Ensino universitário.	Coimbra.
Marta Afonso Santos Pineiro Nagy Aragão Barros (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Administrativa e biblioteca.	Cascais.
Marta Valentina Domingues Gonçalves (a).	Técnica auxiliar de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Valongo.
Miquelina Cabrito Nunes (a)	Técnica de 2.ª classe	Bacharelato em Teatro	Animação e formação cultural.	Sintra.
Natacha Santiago Linares Jesus Dias (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Cadastro	Loures.
Natália Maria Sousa Tavares Botelho Guedes (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Administração geral	Porto.
Natividade Maria Lameiro Pinto Santos (a).	Terceiro-oficial	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Sesimbra.
Nuno Alexandre Duro Santos (a)	Técnico superior de informática de 2.ª classe.	Licenciatura em Engenharia Informática.	Informática	Sintra.
Paula Cristina Tendeiro Caldas Duque (a).	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Licenciatura em Educação Física.	Desporto	Loures.
Paula Sofia Santos Lopes Fernandes Bastos (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Documentação e arquivo.	Lisboa.
Paula Sofia Varanda Almeida (a)	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Matosinhos.
Paulina Jesus Firmo Mineiro (a)	Professora do ensino básico e secundário.	Licenciatura em Filosofia	Ensino básico e secundário.	Tomar.
Paulino Lopes Sabugueiro (a)	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Higiene e salubridade pública.	Cascais.
Paulo Alexandre Andrade Freire Mangana (a).	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Engenharia Electrotécnica Comput.	Electrotécnica, Informática.	Coimbra.
Paulo José Martins (a)	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Informática (desenho gráfico).	Coimbra.
Pedro Azevedo Coutinho Aragão Barros (a).	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Microfilmagem	Cascais.
Pedro Silva Jorge Matos	Segundo-oficial	12.º ano de escolaridade	Administrativa	Lisboa.
Raquel Luísa Varanda Almeida (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Seixal.
Renato Lacerda Campos Santos (a)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Engenharia Electrotécnica.	Engenharia Electrotécnica.	Figueira da Foz.
Rogério Filmano Couto (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Expediente, arquivo e economato.	Sintra.
Rogério Paulo Modesto Carmo Vicente Costa (a).	Técnico de 2.ª classe	Bacharelato em Informática	Informática	Almada.

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho — Residência
Romão Luís Gando Azevedo Ferreira (a).	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Administrativa	Sintra.
Rosa Maria Costa Braga Simão	Terceiro-oficial	6.º ano de escolaridade	Administrativa	Vila Nova de Famalicão.
Rui António Vitorino Soares Monge (a).	Técnico auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Restauro de madeira	Lisboa.
Rui Fernando Romano Afonso	Técnico-adjunto de 1.ª classe	11.º ano de escolaridade	Administrativa	Loures.
Rui Graça Pereira (a)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Engenharia Civil.	Engenharia Civil . . .	S. Brás de Alportel.
Rui Maria Rosário	Técnico-adjunto de 1.ª classe	9.º ano de escolaridade	Fiscalização de obras, pav., drenagens e infra-estruturas.	Amadora.
Rute Maria Jorge Pereira (a)	Técnica auxiliar de 2.ª classe	9.º ano de escolaridade	Apoio à função docente.	Lisboa.
Sérgio Lopes Carvalho (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Documentação	Lisboa.
Sónia Guimarães Cunha Cruz (a)	Clínica geral	Licenciatura em Medicina	Clínica geral	Loures.
Suzete Cristina Cardoso Campos (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Arq. doc. apoio e adm. atend. público.	Figueira da Foz.
Tânia Machado Olin (a)	Técnica-adjunta de 2.ª classe	12.º ano de escolaridade	Microfilmagem	Cascais.
Teresa Ferreira Almeida (a)	Auxiliar administrativa	6.º ano de escolaridade	Apoio administrativo.	Lisboa.
Teresa Maria Morais Pinto Cardoso (a)	Técnica superior de 2.ª classe	Licenciatura em Psicologia . . .	Gestão de Recursos Humanos e Ensino.	Anadia.
Teresa Maria Rodrigues Bento Barros Costa (a).	Técnica-adjunta de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Contabilidade e pessoal.	Santarém.
Tomé Pessoa Pona (a)	Técnico-adjunto de 2.ª classe	11.º ano de escolaridade	Agric./silv./botânica	Seixal.

(a) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

2 de Dezembro de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luís*.

Instituto da Comunicação Social

Despacho (extracto) n.º 21 653/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Comunicação Social de 23 de Novembro de 1998:

Alexandre Carlos Gonçalves Palhares, técnico-adjunto principal (BAD) do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — nomeado, precedendo concurso, técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Rui Assis Ferreira*.

Louvor n.º 484/98. — Ao cessar as funções, por motivo de aposentação, louvo publicamente o técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de operador de telecomunicações Alberto Pereira Vieira, pelo esforço e dedicação com que, ao longo de 36 anos de serviço, exerceu as tarefas que lhe foram cometidas.

17 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Rui Assis Ferreira*.

Instituto Nacional do Desporto

Rectificação n.º 2599/98. — *Contrato n.º 1055/98 — contrato-programa de desenvolvimento desportivo.* — Por ter saído errado, rectifica-se como se segue o n.º 1 da cláusula 2.ª do contrato em epígrafe, celebrado entre o Instituto Nacional do Desporto/IND e a Câmara Municipal de Arouca em 6 de Março de 1998, homologado pelo Secretário de Estado do Desporto na mesma data e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 10 de Agosto de 1998, pelo que, no referido número e cláusula, onde se lê «com o custo de referência de 170 000 contos.» deve ler-se «com o custo de referência de 66 000 contos.».

20 de Novembro de 1998. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto n.º 863/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, é nomeada para o cargo de vogal do conselho de administração do IMP a licenciada Maria Teresa de Lemos Chaby Rosa Vaz, sendo para o efeito requisitada ao quadro da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres* — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Teresa de Lemos Chaby Rosa Vaz nasceu em 15 de Março de 1942.

Habilitações literárias — licenciada em Economia, pelo ISCEF, terminado em 1965 com a nota de 14 valores.

Experiência profissional:

Técnica contratada de 2.ª classe do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra do Ministério das Corporações (1966);

Técnica de 1.ª classe (1970);

Técnica principal, em regime de nomeação, na Direcção-Geral da Função Pública (1976);

Responsável pelo Núcleo de Remunerações da DGFP (1976);

Chefe da Divisão de Remunerações da DGFP (1977);

Assessora (nomeação definitiva) na DGFP (1980);

Directora de Serviços do Departamento de Carreiras e Remunerações da Direcção-Geral de Administração e Função Pública (1982);
 Directora-geral do Gabinete de Apoio às Autarquias Locais do MAI (1983-1986);
 Adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Educação (1988);
 Assessora principal da Direcção-Geral de Administração Pública (1988);
 Subdirectora-geral de Extensão Educativa (1991);
 Assessora principal da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional;
 Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública;
 Vogal do conselho de administração da DRAGAPOR, Dragagens de Portugal, S. A.

Elementos complementares:

Foi assessora do Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações (1974);
 Presidiu, desde a sua criação e em substituição da directora-geral da Função Pública, à Comissão Interministerial para as Remunerações Acessórias;
 Prestou assessoria técnica e coordenou a elaboração de diplomas orgânicos de vários ministérios, em matéria de carreiras;
 Foi membro do grupo que elaborou o estudo sobre incentivos à fixação de pessoal na periferia;
 Em representação da Presidência do Conselho de Ministros e depois do Ministério da Reforma Administrativa, foi vogal do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços;
 Enquanto directora-geral do GAAL foi responsável pela preparação dos diplomas relativos ao poder local, designadamente os que se referem a finanças locais, associações de municípios, atribuições das autarquias locais, regime de organização e funcionamento dos serviços técnicos das autarquias locais;
 Representou Portugal no Comité Director para as Actividades Regionais e Municipais do Conselho da Europa;
 Foi membro do grupo de trabalho sobre impostos na área das finanças locais, no âmbito da Comissão da Reforma Fiscal;
 Exerceu funções, em regime de destacamento, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos entre Outubro de 1987 e Julho de 1988, integrando o grupo de trabalho para a tributação da função pública em imposto profissional;
 Exerceu funções de assessoria de direcção na Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional de Junho de 1993 a Janeiro de 1996, cabendo-lhe, nomeadamente, a chefia das equipas de projecto sobre «Criação de incentivos à prestação de serviço militar nos regimes de voluntariado e de contrato» e de «Modelo de formação (ensino à distância) para acesso à categoria de sargento da Marinha»;
 Desempenhou funções de adjunta para a área de economia no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, entre 15 de Janeiro e 26 de Fevereiro de 1996;
 Desde Fevereiro de 1996 tem vindo a exercer o cargo de vogal do conselho de administração da DRAGAPOR, S. A., com os pelouros administrativo e de pessoal e relações com os sindicatos.

Despacho conjunto n.º 864/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Norte, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 333/98, de 3 de Novembro, é nomeado vogal do conselho de administração do IPN o mestre João Henrique Fernandes Marinho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome: João Henrique Fernandes Marinho;
 Data de nascimento: 3 de Outubro de 1941;
 Naturalidade: Nevogilde, Porto;
 Estado civil: casado, três filhos;
 Residência: Rua de Alfredo Keil, 83/85, 4150 Porto;
 Telefone: (02) 6177712 (casa);
 Fax: (069) 860622.

2 — Formação e aptidões:

Formação de base:

Mestrado (MS) em Gestão de Transportes Marítimos e Construção Naval, 1965, Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, Ma, USA;
 Licenciado em Engenharia Naval (B. Sc. Honours), 1963, King's College, University of Durham, Inglaterra;

Formação complementar (acções complementares de especialização):

Finanças — European University;
 International Port Planning and Management — University of New Orleans;
 Digital Logic Design — University of New Orleans;
 Digital Design Using Microcomputers — University of New Orleans;
 Ship Production Technology — Textron Marine Systems;
 A Pesca e a Construção de Barcos Pesqueiros — Soc. Brasileira de Engenharia Naval.

Línguas: Inglês e francês (fluente, falado e escrito), espanhol (razoável, falado).

Larga experiência de informática, designadamente de *software* aplicado (programas de simulação, integração de programas, etc).

Linguagens: MAD, FORTRAN, BASIC.

3 — Afiliações profissionais:

Ordem dos Engenheiros — Portugal;
 PE — Professional Engineer (Florida e Louisiana — USA);
 Society of Naval Architects and Marine Engineers — USA;
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitectura — Brasil.

4 — Experiência profissional:

Administração do Porto de Sines, administrador (1996 até à data) dos pelouros da segurança e ambiente e da Divisão de Rebocadores;
 Representante da APS na European Sea Ports Organisation (ESPO);
 Liderou a equipa que retirou do fundo, pondo a flutuar, o rebocador *Golias*;
 Administração dos Portos do Douro e Leixões, administrador (1992-1996) dos pelouros da segurança e exploração do porto;
 Organização e afinação das operações com os equipamentos e relacionamento com os armadores, agentes de navegação e empresas de estiva;
 Grupo Sonae (1988-1992):
 Sonae Imobiliária e Turismo — Projectos de Turismo e Navegação Fluvial;
 Ibersol — Lançamento do *franchise* Pizza Hut, etc;

Grupo Mota & Companhia (1988) — chefia da unidade de construção nova e reparação da frota — Pescas Tavares Mascarenhas, S. A.;

Consultor em *forensic engineering* — peritagens navais (1986-1987) — Sargent and Herkes, Harry Rinecke, Hector Pazos, etc.;

Textron Marine Systems (ex-Bell Aerospace), New Orleans, La. USA (1986) — engenheiro estrutural sénior (projectos assistidos por computador — CADAM/Lockeed e sistemas de amarração);

Halter Marine, Inc., New Orleans, La. USA, 1977-1986 — engenheiro naval-chefe (projectos navais para nove estaleiros, aprovações oficiais, selecção de quadros superiores e actividades técnico-comerciais de exploração);

Perry Ocean Engineering, Riviera Beach, Fl. USA, 1976-1977 — engenheiro naval (cooperação internacional);

Breit and Garcia, New Orleans, La. USA, 1975-1976 — engenheiro naval — projectos de conjuntos integrados rebocador/barcaça (ITB);

Planave ETP, Rio de Janeiro, Brasil, 1971-1974 — chefe da Secção de Estruturas — Engenharia Naval (projectos navais, forças, massa virtual e capacidade de esforço das âncoras que posicionam bóias para o sistema de amarração de um terminal de grandes navios-tanques e cooperação internacional);

Estaleiro EMAQ, Rio de Janeiro, Brasil, 1969-1971 — engenheiro do projecto (simulação por computador e responsável pela selecção de equipamento de convés);

Arthur D. Darden, Inc., New Orleans, La. USA, 1967-1968 — engenheiro naval/estrutural;

Design Associates, Inc., New Orleans, La. USA, 1966-1967 — engenheiro naval.

Despacho conjunto n.º 865/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Norte, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 333/98, de 3 de Novembro, é nomeado vogal do conselho de administração do IPN o licenciado António José Santos Pinheiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Dados biográficos:

Nome: António José Santos Pinheiro;
Morada: Alameda dos Descobrimentos, 420, 3.º, esquerdo, 4480 Vila do Conde;
Contactos: 052/633673 (noite e fim-de-semana) e 0931/9774208 (todo o dia);
Data de nascimento: 15 de Fevereiro de 1974;
Estado civil: casado.

Sumário das qualificações pessoais e profissionais:

Experiência em liderança de projectos académicos plescitados;
Experiência em liderança de equipas de projectos abrangentes;
Experiência em negociação e gestão de tempo;
Boa capacidade de relacionamento interpessoal.

Habilitações académicas — 1993 a 1998 — início e conclusão da licenciatura em Gestão Agrária, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Conferências e seminários:

Com certificado de participação:

A Gestão no Sector Agro-Industrial (UTAD, 1997);
Novos Desafios à Contabilidade e Fiscalidade em Portugal (UTAD, 1998);

Sem certificado de participação:

Mário Soares, integrado no ciclo de conferências de economia (UTAD, 1997);
Cavaco Silva, integrado no ciclo de conferências de economia (UTAD, 1997);
Globalização e Competitividade: o Papel das Regiões Periféricas (UTAD, 1998);
O Projecto Euro (UTAD, 1998);
O Impacte do Euro nas Empresas (UTAD, 1998).

Experiência profissional — Fevereiro de 1992 a Julho de 1998 — jornalista da Rádio Linear de Vila do Conde.

Prática de outras actividades:

Ano lectivo de 1991-1992 — presidente da assembleia geral da Associação de Estudantes da Escola Secundária José Régio de Vila do Conde (\pm 2500 alunos);
Ano lectivo de 1992-1993 — presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de José Régio de Vila do Conde (\pm 2500 alunos);
Abril de 1996 a Maio de 1997 — presidente da direcção da comissão de curso da licenciatura em Gestão Agrária (\pm 400 alunos);
Maio de 1997 a Junho de 1998 — presidente da direcção da comissão de curso de licenciatura em Gestão Agrária (\pm 400 alunos);
Membro da Assembleia Municipal de Vila do Conde, desde Dezembro de 1997.

Alguns projectos desenvolvidos:

Projecto Rádio-Escola (1991);
Projecto Marketing Direito (1996);
Projecto de Restruturação da Licenciatura em Gestão Agrária (1997).

Outras qualificações:

Fluente em inglês, falado e escrito;
Conhecimentos de francês;
Informática na óptica do utilizador (Winword, Excel e Internet).

Despacho conjunto n.º 866/98. — 1 — Obtida a concordância do Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, presidente do conselho de administração do IMP o licenciado José Luís Pereira Forte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Currículo

José Luís Pereira Forte, nascido em 26 de Março de 1952, em Coimbra, filho de Luís Pereira Forte e Maria da Luz Rodrigues Pereira Forte.

Habilitações académicas:

Frequência da Escola Primária de Cantanhede, de 1959 a 1961, e a de Ilhavo nos dois anos subsequentes;
Frequência do Liceu Nacional de Aveiro até 1969 e do Liceu de D. João de Castro, em Coimbra, em 1970;
Frequência da ENIDH, de 1970 a 1973, data da conclusão do curso de Pilotagem, com a média final de 12 valores;
Frequência do curso complementar de Pilotagem, de 1979 a 1980, terminado com a média final de 15 valores;
Frequência da Faculdade de Direito de Lisboa de 1980 a 1985, data da conclusão do curso de Direito, em Julho, com a média final de 13 valores;
Realização de estágio de advocacia, de 1985 a 1987, e obtenção da respectiva cédula profissional;
Realização do concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários, em 1987, e ingresso no Centro em Outubro desse ano.

Actividades profissionais:

Oficial da marinha mercante portuguesa, de Outubro de 1973 a Outubro de 1985;
Praticante de piloto — 29 de Agosto de 1973;
Piloto de 3.ª classe — 9 de Dezembro de 1976;
Piloto de 2.ª classe — 21 de Março de 1979;
Piloto de 1.ª classe — 14 de Junho de 1983;
Durante o mencionado período efectuou viagens de navegação comercial da carreira regular entre os portos portugueses, África, Europa do Norte, Mediterrâneo, Brasil, Madeira e Açores;
Efectuou, igualmente, viagens em actividade de *tramping* ao serviço de empresas dinamarquesas entre a Europa, América Latina, EUA e Médio Oriente;
Exerceu, enquanto oficial náutico, as funções de oficial piloto e de imediato da marinha mercante;
Exercício de funções como magistrado do Ministério Público, entre 1987 e 1 de Setembro de 1997;
Estágio de iniciação e ingresso na comarca de Cascais, em 1988;
Tomada de posse, em 1990, na comarca de Moura, como magistrado titular (comarca de ingresso);
Transferência, em 1991, para a comarca da Moita (comarca de 1.º acesso);
Transferência para a comarca de Lisboa, em 1992 (comarca de acesso final);
Colocação na comarca de Cascais, em 1996, em regime de destacamento, situação em vigor;
Em 1 de Setembro de 1997, início de funções como director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, funções que actualmente exerce.

Actividades sociais:

No decorrer do ano de 1970, no Liceu Nacional de Aveiro, actividade na comissão de finalistas;
Eleição, como vice-presidente, para a Associação de Estudantes da Escola Náutica Infante D. Henrique, no ano lectivo de 1972-1973;
Eleito, sucessivamente, delegado sindical na Companhia Colonial de Navegação e na Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos e membro efectivo da comissão de trabalhadores desta empresa de 1982 a 1985;
Fundador, em 1986, do Sindicato de Capitães e Oficiais da Marinha Mercante — SINCOMAR e seu primeiro presidente da direcção;

Fundador da revista *Mar e Transportes* e coordenador do seu conselho científico até 1996;
Colaboração jornalística na secção especializada de transportes do jornal *Diário de Notícias*;
Membro da Secção de Transportes da Sociedade de Geografia de Lisboa, desde 1993.

Despacho conjunto n.º 867/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Norte, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 333/98, de 3 de Novembro, é nomeada presidente do conselho de administração do IPN a licenciada Maria Marcília de Brito Montenegro, sendo para o efeito requisitada ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações dos Açores.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome: Maria Marcília de Brito Montenegro.
Data de nascimento: 29 de Maio de 1961.
Número do bilhete de identidade: 5824656, do Arquivo de Identificação de Ponta Delgada.
Estado civil: casada.
Morada: Rua de São João, 54-A, 2.º, direito, 4900 Viana do Castelo, telefone: (058) 826901.

Habilitações e experiência profissional:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — curso de 1987;
Professora de Noções de Administração Pública, Relações Públicas e Introdução à Política, na Escola Secundária de Cinfães, no ano lectivo de 1987-1988;
Professora de Francês dos 1.º e 2.º anos do ciclo preparatório, no núcleo de extensão educativa da Escola Secundária, no ano lectivo de 1988-1989;
Técnica superior da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações, desde Fevereiro de 1990, exercendo funções de consultadoria jurídica nas áreas de:

Domínio público;
Pessoal, da Direcção Regional e das Juntas Autónomas dos Portos;
Transportes marítimos e aéreos;
Gestão de portos e aeroportos;
Transportes terrestres;

Membro da Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico da SATA, Air Açores, criada por resolução do Conselho de Governo de 20 de Outubro de 1993, com o objectivo de estudar e apresentar ao Governo Regional soluções para a viabilização da empresa;
Nomeada, em 23 de Novembro de 1993, coordenadora da Comissão para a Reestruturação do Sector Portuário da Região Autónoma dos Açores, cujos objectivos essenciais consistiram em:

Proceder ao levantamento da situação, em cada porto, do pessoal das Juntas Autónomas e dos trabalhadores portuários;
Apresentar propostas de reestruturação do sector, com vista ao abaixamento dos custos de exploração e melhoria da operacionalidade dos portos regionais;
Quantificar os meios financeiros necessários à referida reestruturação;

Nomeada chefe da Divisão de Infra-Estruturas Aeroportuárias da Direcção Regional de Infra-Estruturas Portuárias e Aeroportuárias da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em 20 de Dezembro de 1993;
Nomeada directora do Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em 28 de Junho de 1994, competindo-lhe, designadamente:

Assistir tecnicamente o secretário regional;
Elaborar o plano anual de actividades e o plano a médio prazo;

Acompanhar a execução material e financeira dos programas e projectos da Secretaria Regional;
Coordenar alguns projectos específicos da área de transportes marítimos, tais como a criação na região de três empresas de estiva e a negociação da alteração do pacto social da empresa de transportes marítimos TRANSMACOR, na qual o Governo Regional participa com 20% do capital social;

Membro da comissão de gestão do PEDRAA — Programa de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, desde Junho de 1994 até Maio de 1995;

Membro da comissão de gestão do POSEIMA — Ambiente, entre Junho de 1994 e Maio de 1995;

Nomeada, em 21 de Julho de 1994, representante da Secretaria Regional no grupo de trabalho criado pelo Ministério da Defesa para a resolução da situação da pilotagem nos portos dos Açores;

Membro do grupo negociador e implementador do processo de reestruturação do sector portuário da RAA, de Março de 1995 a Janeiro de 1996;

Representante da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações no Comité Consultivo em Matéria de Acordos e Posições Dominantes dos Transportes Marítimos, desde Abril de 1995;

Nomeada directora de Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos, em 9 de Maio de 1995, cargo no âmbito do qual lhe competia, designadamente:

Promover e colaborar na definição de uma política para o sector dos transportes aéreos e marítimos da Região;
Propor e dar parecer sobre as tarifas e fretes dos transportes marítimos;
Promover ou realizar o estudo da situação das empresas regionais de transportes marítimos e aéreos;
Coordenar o funcionamento do sistema de transportes de passageiros e mercadorias;
Desempenhar na região as competências do Instituto do Trabalho Portuário;

Membro do conselho de gerência da TRANSMACOR — Transportes Marítimos Açorianos, como representante da posição societária do Governo Regional dos Açores, desde 21 de Dezembro de 1995 a 31 de Agosto de 1996;

Requisitada para exercer funções na APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, de 1 a 20 de Setembro de 1996;
Directora dos Portos do Norte, desde 20 de Setembro de 1996.

Acções de formação e seminários:

1 — Acções de formação:

Wang Word Processing;
O Concurso na Administração Pública;
Formação de Formadores;
Direito Comunitário.

2 — Seminários:

O Processo de Privatizações;
Intervenção do Fundo Social Europeu na Formação Profissional;
Os Portos e a Competitividade da Indústria Portuguesa;
Maastricht — O Tratado da União Europeia.

Despacho conjunto n.º 868/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Centro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 334/98, de 3 de Novembro, é nomeado vogal do conselho de administração do IPC o licenciado Liduino de Matos Borges.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome: Liduino de Matos Borges;
Nascimento: 13 de Agosto de 1952;

Morada: Avenida do Visconde de Alverca, 39, 3150 Condeixa-a-Nova;
 Telefone, residência: (039) 944005.

2 — Formação académica:

7.º ano dos liceus, no antigo D. Manuel II, no Porto;
 Licenciado em Economia (1978) pela Universidade do Porto.

3 — Actividades profissionais mais relevantes:

1973-1976 — trabalhador na HEP, Hidroeléctrica Portuguesa, na contabilidade analítica e, posteriormente, como responsável pela gestão de *stocks*;

1976-1986 — trabalhador da EDP, Electricidade de Portugal, na Região do Norte, onde exerceu, entre outras, as seguintes funções:

Responsável pela gestão de *stocks*;
 Técnico de planeamento;
 Responsável pela informação de gestão e estatística na Direcção de Distribuição do Norte;
 Durante este período foi solicitado pelo conselho de gerência por diversas vezes, designadamente como assessor para:

- A reclassificação dos trabalhadores de toda a empresa;
- A uniformização e harmonização dos procedimentos técnicos e administrativos;
- A integração dos Serviços Municipalizados de Electricidade da Região do Norte na EDP;
- A elaboração dos relatórios técnicos da Região do Norte e participação na elaboração dos relatórios técnicos da EDP;

1986-1992 — criou e geriu o PLANIDSENVOLVE — Gabinete de Estudos e Planeamento, onde, entre outras, coordenou e desenvolveu as seguintes acções:

- 1985-1988 — assessoria à constituição e gestão da ADEFORMA, Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação (concelhos de Amarante, Baião, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Felgueiras, Marco de Canaveses e Mondim de Basto);
- 1987-1990 — assessoria à constituição e gestão da ADSICÓ, Associação de Municípios da Serra de Sicó (municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa, Penela, Pombal e Soure);
- 1987-1990 — coordenação e elaboração dos PDI (planos de desenvolvimento integrado) para a ADEFORMA e para a ADSICÓ;
- 1986-1988 — elaboração de planos de desenvolvimento para Amarante, Baião e Felgueiras;
- 1990-1991 — assessoria à Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras (municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho, Penacova e Soure);
- 1990-1991 — coordenação da elaboração de um PDI para a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras;
- 1990-1991 — consultor para o planeamento da Assembleia Distrital de Coimbra (17 municípios, incluindo as cidades de Coimbra e Figueira da Foz);
- 1990-1992 — coordenação da elaboração dos Planos Directores Municipais de Gondomar, Valongo, Baião e Torre do Moncorvo;
- 1990-1991 — coordenação da elaboração do PAL (plano de acção local) para o LEADER I da ADSICÓ;
- 1992-1995 — coordenador do GAL, grupo de acção local, da ADSICÓ (gestão de uma subvenção global);
- 1994-1995 — coordenação da elaboração do PAL para o LEADER II de Terras de Sicó;
- 1996-1997 — adjunto da direcção da ADSICÓ.

Despacho conjunto n.º 869/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Centro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 334/98, de 3 de Novembro, é nomeado vogal do conselho de administração do IPC o licenciado João Américo Sales Pereira, sendo para o efeito requisitado à REFER, S. A.
 2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: João Américo Sales Pereira;
 Morada: Travessa de São João, 7, 2520 Peniche;
 Data de nascimento: 16 de Janeiro de 1953;
 Telefones: (01) 8165022, local de trabalho, (062) 783971, casa, e 09366406807.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico (IST), em 1982, com média final de 13 valores;

Parte escolar do mestrado em Transportes no IST, em 1991, com média de 15 valores.

Formação complementar — em apoio das actividades profissionais que tem exercido frequentou numerosas acções de formação e participou em diversos congressos e seminários, abrangendo temas como:

- Cálculo de Estruturas;
- Saneamento Básico;
- Informática;
- Planeamento de Transportes;
- Gestão;
- Tecnologia Ferroviária.

Actividades profissionais — a partir de 1985 dedicou-se à esfera dos transportes e em particular dos ferroviários, exercendo actualmente, e desde a criação da REFER em 1997, funções no âmbito do planeamento estratégico, sendo nesta vertente responsável pelas infra-estruturas, capacidades e investimentos.

Anteriormente desenvolveu trabalho na Direcção de Planeamento da CP, numa primeira fase como responsável pela área informática em apoio da actividade específica desta Direcção e posteriormente também no domínio do planeamento estratégico.

A sua actividade nos caminhos de ferro portugueses iniciou-se no Centro de Informática, onde durante cerca de dois anos produziu trabalho de análise e programação.

Entre 1981 e 1985 colaborou com a CONSULPLANO, Gabinete de Estudos, Projectos e Planeamento, durante dois anos, em projecto de estradas, posteriormente ingressou como técnico superior nos Serviços Municipalizados de Mafra, situando-se então a sua actividade no contexto do saneamento básico.

Durante algumas ocasiões do período decorrido desde 1981, como actividades acessórias, exerceu a docência, leccionando Matemática na Escola Preparatória de António Pereira Coutinho, em Cascais (1981-1982), monitorizando vários cursos de informática na Ordem dos Engenheiros (1987-1988), e finalmente coordenando e leccionando a disciplina de Informática II na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) entre 1991 e 1995.

Despacho conjunto n.º 870/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Sul, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 332/98, de 3 de Novembro, é nomeado vogal do conselho de administração do IPS o licenciado José Augusto da Mata Borges Sacoto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome: José Augusto da Mata Borges Sacoto;
 Nascimento: 13 de Dezembro de 1957;
 Estado civil: casado.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Transportes no mestrado de Transportes do Instituto Superior Técnico, com especialização na vertente de Mercadorias;

Tese de mestrado em curso, sob o tema «Ganhos de competitividade nos portos nacionais, estratégias» (orientador científico: Prof. José Manuel Viegas), IST, UTL.

Experiência profissional:

Ajudante de despachante oficial na Alfândega de Lisboa desde 1979 até 1989;
 Responsável pelo Departamento de Logística da empresa de construção civil e obras públicas SOMAFEL — Sec. de Materiais Ferroviários, L.^{da}, durante o ano de 1990;
 Responsável pelo departamento de compras no mercado externo da Federação Nacional de Cooperativas de Retalhistas de Produtos Alimentares — UCREPA durante o ano de 1991;
 Consultor para o PEDIP — Programa 5, na avaliação e comprovação do investimento relevante em projectos aprovados pela Direcção-Geral da Indústria, durante os anos de 1992 a 1995;
 Consultor da ASTI — Associação para Desenvolvimento do Transporte Intermodal durante o ano de 1995, nas funções de direcção técnica;
 Convidado para leccionar um módulo de Terminais e Correspondências Multimodais em cadeira da licenciatura de Transportes do ISTP no ano lectivo de 1994-1995;
 Adjunto do Gabinete do Ministro do Equipamento Social em 1 de Janeiro de 1996;
 Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território em 15 de Janeiro de 1996;
 Director e administrador-delegado da Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve desde 15 de Julho de 1996.

Despacho conjunto n.º 871/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Portuário do Sul, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 332/98, de 3 de Novembro, é nomeado vogal do conselho de administração do IPS o licenciado Luís Manuel Pedro Inês, técnico superior deste Instituto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Nota biográfica

1 — Informações gerais — Luís Manuel Pedro Inês, natural da freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, distrito de Faro.

Nascido a 20 de Maio de 1962, filho de Francisco Manuel Bota Inês e de Maria Judite Lorenzo Pedro, é casado e reside na Avenida de José da Costa Mealha, 90, 3.º, em Loulé.

2 — Formação:

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico em 1986;
 Formação em regime jurídico de empreitadas e fornecimentos de obras públicas, revisão de preços em 1991 na CCR do Algarve;
 Especialização em recuperação de estruturas marítimas em 1992 em Huelva;
 Especialização em telemática portuária e EDI em Bayonne em 1993;
 Participação no seminário de portos de recreio em Palma de Maiorca em 1994;
 Formação sobre o Decreto-Lei n.º 55/95, em 1995, na CCR do Algarve.

3 — Experiência profissional:

De 10 de Fevereiro de 1987 até 28 de Fevereiro de 1990 trabalhou na Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A., nos sectores de controlo de produção e direcção de obra;
 De 1 de Março até 14 de Abril de 1990 exerceu as funções de técnico superior na Divisão de Obras da Câmara Municipal de Loulé;
 Desde 15 de Abril de 1990 é técnico superior da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve;
 Nomeado chefe da Divisão de Serviços Técnicos em 28 de Novembro de 1991;
 De 30 de Outubro de 1994 até 6 de Março de 1995 desempenhou em substituição as funções de director dos Portos do Sotavento do Algarve e administrador-delegado da Junta;

Nomeado director dos Portos do Sotavento do Algarve e administrador-delegado da Junta em 6 de Março de 1995;

De Outubro de 1989 até Junho de 1996 avaliador externo do grupo Caixa Geral de Depósitos;

Em Outubro de 1996 leccionou no Instituto Politécnico num CESE os temas de Gestão e Organização Portuária e Obras Portuárias;

Coordenador do programa comunitário Network for Transport Management in the Mediterranean, para o qual o porto de Faro foi seleccionado;

Orador da conferência European Regional Networks for Tele-matic Port Cooperation, que decorreu em Santander, no âmbito do programa comunitário Ouverture, em Março de 1996;

Integrou a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Planos Directores Municipais de Olhão e Tavira;

Pertence à Comissão Técnica de Acompanhamento dos Planos de Arranjo e Expansão dos Portos de Faro, Olhão e Vila Real de Santo António, actualmente em curso;

Pertence à Comissão de Acompanhamento do Plano de Emergência dos Portos do Sotavento Algarvio, actualmente em curso;

É desde 1994 membro do conselho consultivo do Parque Natural da Ria Formosa;

Representante da JAPSA na Associação Portuguesa de Administrações e Juntas Portuárias;

Representante da JAPSA na PIANC (International Navigation Association);

Membro do conselho consultivo das lotas de Olhão e Vila Real de Santo António;

No exercício da sua actividade profissional acompanhou e fiscalizou a execução de diversas obras portuárias no Sotavento Algarvio, das quais se destacam o porto de pesca de Vila Real, porto de recreio de Vila Real, doca de Faro, porto de pesca de Quarteira, recuperação dos molhes da barra de Faro, recuperação dos molhes da barra de Tavira, bem como diversas obras de dragagem e recuperação de estruturas degradadas;

No exercício da sua actividade profissional acompanhou a execução de diversos projectos e estudos, dos quais se destacam os projectos dos portos de recreio de Faro e Olhão, os Planos de Ordenamento e Expansão das Áreas Portuárias de Faro, Olhão e Vila Real de Santo António, o Plano de Emergência dos Portos do Sotavento do Algarve e o sistema de informação geográfica dos portos do Sotavento do Algarve;

Coordenador da Comissão de Transportes Algarve-Andaluzia, criada por iniciativa da CCR do Algarve e da Junta da Andaluzia em 1997;

Participante no programa comunitário Terra CZM.

Despacho conjunto n.º 872/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IMP o capitão-tenente, mestre, Duarte Manuel Lynce de Faria.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais — Duarte Manuel Lynce de Faria, natural de Alcácer do Sal, nascido a 5 de Novembro de 1958, residente na Quinta de D. Rodrigo, São Romão do Sado, 7595 Torrão, concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, oficial da marinha de guerra, na reserva, fora da efectividade de serviço, desde Agosto de 1997, com o posto de capitão-tenente.

2 — Títulos académicos:

Curso da Escola Naval (classe de marinha), em 1981, com a média final de 16 valores;

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1994, com a média final de 16 valores;

Mestrado em Direito (Ciências Jurídico-Internacionais) pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1998, com a média final de 17 valores.

3 — Actividade docente:

Director de cursos de especialização de oficiais no Centro de Instrução de Tática Naval, Alfeite, 1989-1994;
Professor do Instituto Superior Naval de Guerra, Junqueira, 1994-1997;
Professor (convitado) da Universidade Moderna (Setúbal e Beja) (desde 1994), nos cursos de Direito e de Organização e Gestão de Empresas.

4 — Actividade profissional:

Comissões de embarque a bordo de navios operacionais tipo dragaminas, corvetas e fragatas, 1981-1987;
Oficial do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada, 1987-1991;
Representante nacional no grupo de trabalho de elaboração doutrinal referente às operações navais da NATO (MTWP — maritime tactical working party), 1991-1994;
Vogal da Comissão de Direito Marítimo Internacional, 1993-1997;
Adjunto da Divisão de Informações e da Divisão de Pessoal e Organização do Estado-Maior da Armada, 1993-1997;
Participação no grupo de trabalho interministerial de reformulação do Sistema da Autoridade Marítima, 1996-1997;
Adjunto do governador civil do distrito de Setúbal (desde Agosto de 1997);
Vereador (não permanente) da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (desde Janeiro de 1998).

5 — Cursos profissionais:

Curso de especialização em comunicações e guerra electrónica, Alfeite, 1985-1986;
Curso de tática naval no Centro de Instrução de Tática Naval, Alfeite, 1986;
Curso de controlo naval da navegação mercante (NCS — naval control of shipping), Alfeite, 1986;
Curso de tática e de operações navais, HMS Dryad, Reino Unido, 1991;
Curso de guerra electrónica, na Escola da NATO, em Obermargau, Alemanha, 1991.

6 — Trabalhos publicados:

Estudo sobre a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, *Anais do Clube Militar Naval*, vol. CXXV, Julho de 1995;
Artigo intitulado «O direito de perseguição», em co-autoria, *Anais do Clube Militar Naval*, vol. CXXVI, Julho de 1996;
Artigo sobre «Direito do Mar», *Enciclopédia VERBO* (em publicação);
Regionalizar, o Referendo do Portugal Esquecido, Bertrand, Lisboa, Novembro de 1996;
O Transporte Internacional Marítimo de Mercadorias, Bertrand, Lisboa, Dezembro de 1996.

Despacho conjunto n.º 873/98. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IMP o licenciado António José do Amaral Ferreira de Lemos, sendo para o efeito requisitado à Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Novembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

A) Dados pessoais:

Nome: António José do Amaral Ferreira de Lemos;
Data de nascimento: 19 de Janeiro de 1950;

Residência: Avenida do Almirante Reis, 243, 5.º, esquerdo, 1000 Lisboa, telefone: 8483864;
Estado civil: casado (dois filhos);
Naturalidade: Vila Nova de Famalicão;
Bilhete de identidade n.º 1760362, emitido em 16 de Março de 1993 (Lisboa);
Contribuinte n.º 147296498, de 11 de Agosto de 1982 (15.º Bairro de Lisboa — código 3298);
Situação militar: reserva territorial.

B) Dados académicos:

- 1) Curso geral dos liceus, 7.º ano, alínea g), Liceus Nacional de Setúbal e D. João Castro de Lisboa;
- 2) Licenciatura em Finanças (1973) pelo ISCEF — Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa;
- 3) Docente universitário do ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa da cadeira de Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental da licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, nos anos lectivos de 1976-1977 a 1988-1989;
- 4) Curso de Política, Planeamento e Programação de Transportes do EDI — Economic Development Institute do World Bank (1977), em Washington (EUA), Fellow do World Bank;
- 5) Participação e intervenção em diversos seminários, conferências nacionais e internacionais relacionadas com os sectores dos transportes, telecomunicações, gestão pública e empresarial, comércio e macroeconomia;
- 6) Intervenções em órgãos de comunicação social sobre temas relacionados com diversos sectores da economia.

C) Dados profissionais:

- 1) Consultor técnico da Direcção-Geral dos Serviços Industriais (Repartição de Fomento Industrial) — 1971-1973;
- 2) Adjunto da administração da ORMIS — Embalagens de Portugal, SARL — 1973-1976;
- 3) Director de serviços de Coordenação e Controlo de Programação do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes e Comunicações — 1976-1981;
- 4) Vogal do conselho fiscal da CARRIS — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SARL — 1978-1981;
- 5) Vogal do conselho de gerência da CTM, E. P. — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos — 1981-1984;
- 6) Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes (VIII Governo Constitucional) — 1981-1983;
- 7) Administrador da CARRIS — Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SARL — 1984-1986;
- 8) Administrador dos CTT — Correios e Telecomunicações de Portugal e TLP — Telefones de Lisboa e Porto — 1986-1989;
- 9) Vereador da Câmara Municipal de Lisboa — 1990-1993;
- 10) Assessor do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — 1990-1992;
- 11) Administrador da SOPONATA — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A. — 1991-1994;
- 12) Presidente da Direcção da Gravura — Sociedade Cooperativa de Gravadores — 1991-1994;
- 13) Vogal do conselho de gerência da MULTICANAL — Televisão por Cabo, L.ª — 1992-1993;
- 14) Presidente do conselho de gerência da Telemensagem — Chamada de Pessoas, L.ª — 1992-1994;
- 15) Administrador da Radiomóvel Telecomunicações, S. A. — 1992-1994;
- 16) Administrador da Time-Sharing, Sistemas de Informação, S. A. — 1994-1995;
- 17) Assessor principal do Ministério do Equipamento Social — 1995-1996;
- 18) Administrador do Porto de Sines — 1996-1997;
- 19) Presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos — 1997-...

Despacho conjunto n.º 874/98. — 1 — É exonerado, a seu pedido, o vogal do conselho de Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra Dr. Ilídio Fernandes Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 21 654/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o secretário de embaixada Rita Maria Figueiras Henriques Laranjinha para, no âmbito do meu Gabinete, prestar colaboração em matéria de estudos, trabalhos e missões de assessoria diplomática, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998.

Esta nomeação terá a duração de um ano. Pela realização dos referidos estudos, trabalhos e missões é atribuída ao secretário de embaixada Rita Maria Figueiras Henriques Laranjinha uma remuneração equivalente ao salário anual auferido por um adjunto de gabinete, incluindo as despesas de representação inerentes àquele cargo.

19 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Francisco Manuel Seixas da Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 21 655/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 28 de Julho, nomeio Eduardo Manuel de Castro Saraiva para prestar ao meu Gabinete assessoria especializada no domínio das comunidades portuguesas.

A presente nomeação tem a duração de um ano e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

No ano a que se reporta a sua nomeação, Eduardo Manuel de Castro Saraiva deverá receber a sua remuneração nos seguintes moldes:

Durante 12 meses, um montante equivalente ao vencimento fixado na lei para a categoria de adjunto de gabinete, acrescido do abono para despesas de representação;

Em Junho e Novembro, à remuneração que deva receber face a quanto antecede acresce montante equivalente ao vencimento fixado na lei para a categoria de adjunto de gabinete;

Durante 11 meses acresce um montante equivalente no subsídio de refeição fixado na lei para a categoria de adjunto de gabinete.

1 de Dezembro de 1998. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Manuel Lello Ribeiro de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 656/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 8/97, de 10 de Janeiro, nomeio, sob proposta do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, vogal da Comissão de Direito Marítimo Internacional a licenciada em Direito Alice Eugénia Bettencourt Rodrigues Reis, para ocupar lugar actualmente vago na mesma Comissão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Direcção-Geral de Pessoal

Aviso n.º 19 312/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 6/98-A.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 11 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto Regulamentar n.º 13/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Área funcional — estudo e acompanhamento das políticas de segurança social dos militares, pensões e complementos de pensões e da reabilitação dos deficientes das Forças Armadas.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;
- Tenham exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher pelo período mínimo de três anos;
- Possuam licenciatura, de preferência em Gestão e Administração Pública.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho é em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso, 1400 Lisboa.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facilitadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel normalizado, branco, de formato A4, dirigidos ao director-geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues, pessoalmente, na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração, autenticada, do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias que possui.

8.3 — Os funcionários pertencentes à Direcção-Geral de Pessoal ficam dispensados da apresentação do documento exigido na alínea *d*) do n.º 8.2 deste aviso desde que o mesmo conste do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu processo de candidatura.

8.4 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea *b*) do n.º 8.2 determina a exclusão do concurso.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas em lugar público da Direcção-Geral de Pessoal, na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso, 1400 Lisboa.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Sequeira Fialho Marinho de Castro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Tenente-coronel Joaquim de Jesus Gomes Rodrigues, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Licenciada Maria Leonor Alfaro Cardoso, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel António Paulo Teixeira de Souza Machado, chefe de divisão.

Licenciada Maria Carlota Antunes Fernandes, assessora principal.

16 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

Aviso n.º 19 313/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 8/98.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional de 22 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director de serviços da Saúde e Assuntos Sociais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso é aplicável o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, 231/97, de 3 de Setembro, e 204/98, de 11 de Novembro, e no Decreto Regulamentar n.º 13/95, de 23 de Maio.

4 — Área de actuação — a área de actuação do cargo de director de serviços de Saúde e Assuntos Sociais é definida genericamente no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 13/95, de 23 de Maio, e em especial nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser candidatos ao concurso os funcionários que reúnam cumulativamente os requisitos constantes das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

6 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida da Ilha da Madeira, 1, e a remuneração de director de serviços é a constante do regime geral da função pública.

7 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A classificação é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selec-

ção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue, pessoalmente, na Repartição Administrativa, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter, devidamente actualizados, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
- b) Identificação da carreira e categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações académicas;
- d) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- e) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

8.2 — A falta da declaração referida na alínea *d*) do n.º 8.1 determina a exclusão do concurso.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, nomeadamente, para além de outros elementos que contribuam para melhor esclarecimento do júri, as funções que exercem ou exerceram anteriormente e correspondentes períodos, formação profissional complementar e respectiva duração;
- b) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações académicas;
- c) Certificados autênticos ou autenticados dos cursos e acções de formação profissional;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Pessoal estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — A lista de classificação é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — Composição do júri — o júri do concurso, de acordo com os resultados do sorteio realizado em 10 de Novembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel Gameiro, director-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa, directora de serviços, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Fernando Cabete Diogo, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Victor Manuel de Oliveira Lourenço, director de serviços.
- 2.º Dr.ª Felicidade Maria Simões dos Santos Baptista, directora de serviços.

17 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

Aviso n.º 19 314/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 7/98.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional de 22 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director de serviços da Condição e Efectivos Militares do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso é aplicável o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, 231/97, de 3 de Setembro, e 204/98, de 11 de Novembro, e no Decreto Regulamentar n.º 13/95, de 23 de Maio.

4 — Área de actuação — a área de actuação do cargo de director de serviços da Condição e Efectivos Militares é definida genericamente no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 13/95, de 23 de Maio, e em especial nos artigos 7.º e 8.º do mesmo diploma.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser candidatos ao concurso os funcionários que reúnam cumulativamente os requisitos constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

6 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida da Ilha da Madeira, 1, e a remuneração de director de serviços é a constante do regime geral da função pública.

7 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A classificação é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue, pessoalmente, na Repartição Administrativa, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter, devidamente actualizados, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
- b) Identificação da carreira e categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações académicas;
- d) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- e) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

8.2 — A falta da declaração referida na alínea d) do n.º 8.1 determina a exclusão do concurso.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, nomeadamente, para além de outros elementos que contribuam para melhor esclarecimento do júri, as funções que exercem ou exerceram anteriormente e correspondentes períodos, formação profissional complementar e respectiva duração;

- b) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações académicas;
- c) Certificados autênticos ou autenticados dos cursos e acções de formação profissional;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Pessoal estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — A lista de classificação é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — Composição do júri — o júri do concurso, de acordo com os resultados do sorteio realizado em 10 de Novembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel José Rafael de Jesus Alves, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Victor Manuel de Oliveira Lourenço, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. José Brás Andrade Curto, secretário-geral-adjunto.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Eduarda Afonso Lopes, subdirectora-geral.
- 2.º Dr. Fernando Cabete Diogo, director de serviços.

17 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 21 657/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

223898, segundo-grumete TFP RV Nélson Sousa da Silva, 222798, segundo-grumete TFP RV José Delfim Pereira de Matos, 210398, segundo-grumete TFP RV Filipe Manuel de Freitas Runa, e 224798, segundo-grumete TFP RV Paulo Alexandre Pernes Bucho — promovidos ao posto de primeiro-grumete RV da classe da taifa, subclasse de padeiros, a contar de 8 de Outubro de 1998, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9315597, primeiro-grumete TFP RV Márcio Alexandre Carvalho Modesto, pela ordem indicada.

20 de Novembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 21 658/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de cavalaria, aprovado pelo despacho n.º 16/98, de 19 de Janeiro, do general CEME:

1SAR CAV 01304185, Mário Fernando Gil Santana — promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º

e da alínea c) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea b) do artigo 298.º e no artigo 319.º do referido Estatuto.

Conta a antiguidade desde 26 de Julho de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

24 de Novembro de 1998. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 21 659/98 (2.ª série). — No uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 18 749/98, de 14 de Outubro, do Ministro das Finanças, e de harmonia com o n.º 9 do mesmo despacho, subdelego no director-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, licenciado Adalberto António de Vasconcelos Cazaes Ribeiro, a competência para a emissão de todos os formulários previstos no Regulamento (CE) n.º 1606/98, do Conselho, de 29 de Junho.

26 de Outubro de 1998. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 19 315/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 30 de Outubro de 1998 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral com vista ao provimento do lugar de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento do referido cargo.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de actuação — além das funções definidas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, compete, designadamente, ao chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária:

- Coordenar a execução de funções relacionadas com a tributação que lhe sejam cometidas por lei ou por normas administrativas emanadas dos serviços centrais;
- Orientar, coordenar e controlar a actividade dos serviços locais compreendidos nas respectivas áreas funcionais fiscais;
- Prestar apoio técnico ao director de finanças no exercício das competências de investigação e averiguação a ele cometidas por lei no domínio da acção penal fiscal, criminal ou contra-ordenacional;
- Prestar apoio técnico e administrativo à representação da Fazenda Pública;
- Assegurar a prática dos actos ordenados pelo magistrado judicial competente relativos à tramitação dos processos da competência dos tribunais tributários;
- Assegurar a tramitação dos processos de natureza administrativa;
- Participar na elaboração e execução dos planos e programas da actividade inspectiva no âmbito distrital, de harmonia com os planos e programas estabelecidos pelos serviços centrais;
- Assegurar quaisquer funções que lhe sejam cometidas por lei ou por determinação do director distrital de finanças.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Funchal, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos de admissão — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Ser funcionário da DGCI, pertencer ao grupo de pessoal técnico de administração fiscal com categoria igual ou superior a perito

tributário de 1.ª classe ou perito de fiscalização tributária de 1.ª classe; ou ainda

6.2.2 — Estar integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior com quatro anos de experiência profissional em cargos inseridos na mesma e possuir licenciatura adequada (Direito, Economia, Finanças, Organização e Gestão de Empresas, Auditoria, ou licenciaturas equiparadas).

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Expressão e fluência verbais;
- Motivação;
- Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

7.4 — De acordo com a alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.5 — No sistema de classificação é, ainda, aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral dos Impostos, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública);
- Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com a indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- Certificados, autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com a indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Documento, autêntico ou autenticado, do certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da situação profissional (categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha).

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Impostos estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados nas alíneas b), c) e d), excepto se os mesmos não constarem do seu processo individual.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a falta da declaração de que possuem os requisitos legais de admissão determina a exclusão do concurso.

9 — Composição do júri — na sequência do sorteio a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, realizado no dia 24 de Novembro de 1998, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Amâncio José Guerreiro Rodrigues, director distrital de finanças.

Vogais efectivos:

Arnaldo Pais Farinha, director de finanças.
Manuel Cesário Rosa Páscoa, director distrital de finanças.

Vogais suplentes:

Manuel Joaquim Empina Mósas, director de serviços.
Francisco Henrique Teixeira Naia, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, durante o prazo de abertura do concurso fixado no n.º 1, ou remetidas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo referido.

25 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 21 660/98 (2.ª série). — Pelo meu despacho n.º 14 199/98, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998, deleguei diversas competências próprias e subdeleguei outras.

A aplicação do mesmo, de par com modificações legislativas entretanto operadas, veio a demonstrar a necessidade de se fazerem ajustes pontuais de redacção, a que ora se procede.

Assim, com fundamento no n.º 4 do despacho n.º 10 626/98, de 6 de Maio, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1998, determino o seguinte:

1 — São alterados os n.os 1.1 e 4.8 da parte II (competências próprias) e bem assim a alínea a) do n.º 3 da parte IV (autorização anual de despesas) do meu despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 14 199/98, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998, passando a ter a seguinte redacção:

II — Competências próprias.

1 — Delego [...]

1.1 — No subdirector-geral José João Duarte, as competências a nível central e distrital para as seguintes áreas: contribuição autárquica, impostos do selo, municipal, da sisa e imposto sobre as sucessões e doações, avaliações, impostos de circulação e camionagem (Decreto-Lei n.º 116/94, de 3 de Maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/98, de 6 de Abril), contribuições especiais a que se referem os Decretos-Leis n.os 51/95, de 20 de Março, 54/95, de 22 de Março, e 43/98, de 3 de Março, emolumentos, multas e outras receitas cuja administração não pertença a outro serviço, impostos de capitais e de compensação, contribuição predial, imposto sobre a indústria agrícola e taxa militar.

4.8 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e jornada contínua, bem como a prestação de trabalho extraordinário dentro dos limites fixados pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

IV — Autorização anual de despesas.

3 — Delego [...]

a) O abono de horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal auxiliar dentro dos limites fixados pelos n.os 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2 — A alteração do n.º 1.1 da parte II (competências próprias) produz efeitos desde 19 de Março de 1998, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos.

3 — As alterações do n.º 4.8 da parte II (competências próprias) e da alínea a) do n.º 3 da parte IV (autorização anual de despesas) produzem efeitos desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

20 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *António Nunes dos Reis*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 21 661/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Novembro de 1998 da directora-geral do Tesouro:

Leonel do Rosário Rafael Santos, programador-adjunto de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeado, por urgente conveniência de serviço, programador estagiário do mesmo quadro, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

Despacho (extracto) n.º 21 662/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 1998 da directora-geral do Tesouro, no uso de competência própria:

Licenciados Sónia Elisa Ribeiro Soares e António Manuel Gracés de Almeida — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, em lugares de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, precedendo concurso e após estágio. (Declarado conforme em sessão diária de visto do Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 19 316/98 (2.ª série). — *Concurso para inspector de finanças director do quadro de pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças (concurso n.º 1/98).* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Ministro das Finanças de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso para o preenchimento de um lugar de inspector de finanças director do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

2 — Área de actuação:

2.1 — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e através das respectivas áreas de especialização, a direcção operacional de programas, projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, nos termos dos n.os 3 e 4.1 do despacho n.º 18 671/98 (2.ª série), de 28 de Outubro, do Ministro das Finanças, com prevalência dos que visem assegurar o controlo financeiro estratégico e de alto nível no domínio da gestão pública;

2.2 — O exercício da direcção operacional abarca o planeamento, a programação, a definição de objectivos e metodologias e a supervisão referentes à execução de acções inspectivas e de auditoria, nomeadamente auditorias financeiras e de gestão e análises de natureza económico-financeira, bem como auditorias aos sistemas de gestão de programas e a projectos co-financiados pela União Europeia;

2.3 — Execução de acções específicas que superiormente lhe sejam atribuídas.

3 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

3.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;

3.2 — Requisitos especiais — exercer o cargo de inspector de finanças-chefe ou deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal e preencher os demais requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças).

4 — Condições de trabalho — o cargo será exercido em qualquer localidade do território nacional onde a IGF desenvolve a sua acção, com predominância na cidade de Lisboa, sem prejuízo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto. A remuneração é a indicada no Decreto-Lei n.º 82/97, de 9 de Abril.

5 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado no dia 10 de Novembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr. José Martins de Sá, inspector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, inspector de finanças-director, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.^a Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva, subinspector-geral.

Vogais suplentes:

Dr. Emídio de Jesus Maria, subinspector-geral.

Dr.^a Maria Adelaide dos Santos Nisa Ruano, inspectora de finanças-directora.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses, contados da data da publicitação da lista de classificação final.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — O requerimento de admissão (modelo anexo 1), dirigido ao inspector-geral de Finanças, pode ser entregue pessoalmente na Inspeção-Geral de Finanças, nas horas normais de expediente, na Rua de Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Declaração em que possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97;
- Outros dados pessoais que estejam omissos ou desactualizados no seu processo individual.

8.3 — A falta da declaração referida na alínea b) determina a exclusão do concurso.

8.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo profissional, actualizado, detalhado, datado e assinado, de que constem, designadamente, as qualificações académicas e as actividades profissionais exercidas, com indicação da sua natureza e características e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração, bem como a indicação dos cursos e estágios de formação profissional complementar em que hajam participado como formadores ou formandos, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou;
- Quaisquer elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam dever ser apreciados pelo júri.

8.5 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos curriculares que já integrem os seus processos individuais, tais como os relativos às habilitações académicas, categoria e cargos exercidos, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como à formação profissional.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Publicitação da lista de classificação final — no prazo de cinco dias após a homologação da lista de classificação final, esta será publicitada, por afixação, na sede da Inspeção-Geral de Finanças e remetida aos interessados, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — Ao presente concurso aplicam-se, para além do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os Decretos-Leis n.ºs 249/98, de 11 de Agosto (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças), 82/97, de 9 de Abril, 323/89, de 26 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

27 de Novembro de 1998. — O Inspector-Geral, José Martins de Sá.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 8.1 do aviso

Ex.^{mo} Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), portador do bilhete de identidade n.º ...

de ... /... /..., passado pelo Serviço de Identificação de ... , licenciado em ... (curso) pelo(a) ... (instituto ou faculdade), no ano lectivo de ... /... /..., com a classificação final de ... valores, detentor da categoria/cargo de ... , do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, vem requerer, nos termos do aviso n.º ... , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , de ... /... /..., a sua admissão ao concurso para o cargo de inspector de finanças-director.

Para o efeito, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, declara que possui todos os requisitos legais de admissão a concurso.

Para o efeito anexa os seguintes documentos: ...

... (data e assinatura).

Aviso n.º 19 317/98 (2.ª série). — *Concurso para inspector de finanças director do quadro de pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças (concurso n.º 2/98).* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Ministro das Finanças de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso para o preenchimento de um lugar de inspector de finanças director do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

2 — Área de actuação:

2.1 — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e através das respectivas áreas de especialização, a direcção operacional de programas, projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, nos termos dos n.ºs 3 e 4.1 do despacho n.º 18 671/98 (2.ª série), de 28 de Outubro, do Ministro das Finanças, com prevalência dos que visem assegurar o controlo financeiro estratégico e de alto nível no domínio empresarial;

2.2 — O exercício da direcção operacional abarca o planeamento, a programação, a definição de objectivos e metodologias e a supervisão referentes à execução de acções inspectivas e de auditoria, nomeadamente auditorias às contas e à situação económica e financeira, exames fiscais e outras acções de controlo, bem como auditorias aos sistemas de gestão de programas e a projectos co-financiados pela União Europeia;

2.3 — Execução de acções específicas que superiormente lhe sejam atribuídas.

3 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

3.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;

3.2 — Requisitos especiais — exercer o cargo de inspector de finanças-chefe ou deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal e preencher os demais requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças).

4 — Condições de trabalho — o cargo será exercido em qualquer localidade do território nacional onde a IGF desenvolve a sua acção, com predominância na cidade de Lisboa, sem prejuízo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto. A remuneração é a indicada no Decreto-Lei n.º 82/97, de 9 de Abril.

5 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado no dia 10 de Novembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr. Emídio de Jesus Maria, subinspector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Nobre Pires dos Santos, subinspector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Baia Engana, subinspector-geral.

Vogais suplentes:

Dr. Severo Praxedes Soares, inspector de finanças-director.

Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, inspector de finanças-director.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses, contados da data da publicitação da lista de classificação final.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — O requerimento de admissão (modelo anexo 1), dirigido ao inspector-geral de Finanças, pode ser entregue pessoalmente na Ins-

peção-Geral de Finanças, nas horas normais de expediente, na Rua de Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Declaração em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97;
- Outros dados pessoais que estejam omissos ou desactualizados no seu processo individual.

8.3 — A falta da declaração referida na alínea b) determina a exclusão do concurso.

8.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional, actualizado, detalhado, datado e assinado, de que constem, designadamente, as qualificações académicas e as actividades profissionais exercidas, com indicação da sua natureza e características e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração, bem como a indicação dos cursos e estágios de formação profissional complementar em que hajam participado como formadores ou formandos, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou;
- Quaisquer elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam dever ser apreciados pelo júri.

8.5 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos curriculares que já integrem os seus processos individuais, tais como os relativos às habilitações académicas, categoria e cargos exercidos, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como à formação profissional.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Publicitação da lista de classificação final — no prazo de cinco dias após a homologação da lista de classificação final, esta será publicitada, por afixação, na sede da Inspeção-Geral de Finanças e remetida aos interessados, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — Ao presente concurso aplicam-se, para além do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os Decretos-Leis n.ºs 249/98, de 11 de Agosto (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças), 82/97, de 9 de Abril, 323/89, de 26 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

27 de Novembro de 1998. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 8.1 do aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em... (morada completa, com o número de telefone), portador do bilhete de identidade n.º... de.../.../..., passado pelo Serviço de Identificação de... licenciado em... (curso) pelo(a)... (instituto ou faculdade), no ano lectivo de... com a classificação final de... valores, detentor da categoria/cargo de... do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, vem requerer, nos termos do aviso n.º... publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º... de.../.../..., a sua admissão ao concurso para o cargo de inspector de finanças-director.

Para o efeito, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, declara que possui todos os requisitos legais de admissão a concurso.

Para o efeito anexa os seguintes documentos:...

...(data e assinatura).

Aviso n.º 19 318/98 (2.ª série). — *Concurso para inspector de finanças director do quadro de pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças (concurso n.º 3/98).* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Ministro das Finanças de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso para o preenchimento de um lugar de inspector de finanças director do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

2 — Área de actuação:

2.1 — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e através das respectivas áreas de especialização, a direcção ope-

racional de programas, projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, nos termos dos n.ºs 3 e 4.1 do despacho n.º 18 671/98 (2.ª série), de 28 de Outubro, do Ministro das Finanças, com prevalência dos que visem assegurar o controlo financeiro estratégico e de alto nível no domínio das receitas tributárias;

2.2 — O exercício da direcção operacional abarca o planeamento, a programação, a definição de objectivos e metodologias e a supervisão referentes à execução de acções inspectivas e de auditoria, nomeadamente auditorias financeiras e de gestão a organismos e serviços das administrações fiscal, aduaneira e da segurança social, bem como outras auditorias ou acções, de carácter sistémico ou não, envolvendo quaisquer pessoas ou entidades intervenientes nos processos de determinação, arrecadação, contabilização e controlo de receitas públicas de natureza tributária, nacionais ou da União Europeia;

2.3 — Execução de acções específicas que superiormente lhe sejam atribuídas.

3 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

3.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;

3.2 — Requisitos especiais — exercer o cargo de inspector de finanças-chefe ou deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal e preencher os demais requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças).

4 — Condições de trabalho — o cargo será exercido em qualquer localidade do território nacional onde a IGF desenvolve a sua acção, com predominância na cidade de Lisboa, sem prejuízo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto. A remuneração é a indicada no Decreto-Lei n.º 82/97, de 9 de Abril.

5 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado no dia 10 de Novembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Silva Caldeira, subinspector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Severo Praxedes Soares, inspector de finanças-director, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, inspector de finanças-director.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel da Silva Castelhão Ferreira da Silva, subinspectora-geral.

Dr. João Filipe Gonçalves Pinto, subinspector-geral.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo aplicados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses, contados da data da publicitação da lista de classificação final.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — O requerimento de admissão (modelo anexo 1), dirigido ao inspector-geral de Finanças, pode ser entregue pessoalmente na Inspeção-Geral de Finanças, nas horas normais de expediente, na Rua de Angelina Vidal, 41, 1196 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste último caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Declaração em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97;
- Outros dados pessoais que estejam omissos ou desactualizados no seu processo individual.

8.3 — A falta da declaração referida na alínea b) determina a exclusão do concurso.

8.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional, actualizado, detalhado, datado e assinado, de que constem, designadamente, as qualificações académicas e as actividades profissionais exercidas, com indicação da sua natureza e características e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração, bem como a indicação dos cursos e estágios de formação profissional complementar em que hajam participado como formadores ou formandos, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou;
- b) Quaisquer elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam dever ser apreciados pelo júri.

8.5 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos curriculares que já integrem os seus processos individuais, tais como os relativos às habilitações académicas, categoria e cargos exercidos, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como à formação profissional.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Publicitação da lista de classificação final — no prazo de cinco dias após a homologação da lista de classificação final, esta será publicitada, por afixação, na sede da Inspeção-Geral de Finanças e remetida aos interessados, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — Ao presente concurso aplicam-se, para além do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os Decretos-Leis n.ºs 249/98, de 11 de Agosto (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças), 82/97, de 9 de Abril, 323/89, de 26 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

27 de Novembro de 1998. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o n.º 8.1 do aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, com o número de telefone), portador do bilhete de identidade n.º ... , de ... / ... / ... , passado pelo Serviço de Identificação de ... , licenciado em ... (curso) pelo(a) ... (instituto ou faculdade), no ano lectivo de ... , com a classificação final de ... valores, detentor da categoria/cargo de ... , do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, vem requerer, nos termos do aviso n.º ... , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , de ... / ... / ... , a sua admissão ao concurso para o cargo de inspector de finanças-director.

Para o efeito, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, declara que possui todos os requisitos legais de admissão a concurso.

Para o efeito anexa os seguintes documentos: ...
... (data e assinatura).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1372/98 (2.ª série). — A necessidade de executar a empreitada de construção das instalações definitivas da Universidade do Minho em Braga — Complexo Pedagógico III exige a celebração de um contrato com a empresa J. Gomes — Sociedade de Construções da Cávado, S. A., que dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Nestes termos, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo, pelos Ministérios das Finanças e da Educação, o seguinte:

1.º É autorizada a Universidade do Minho a celebrar um contrato de empreitada de obra pública com vista à execução da empreitada de construção das instalações definitivas da Universidade do Minho em Braga — Complexo Pedagógico III até ao montante global de 564 384 094\$, acrescido de IVA à taxa em vigor.

2.º Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

1998 — 42 735 000\$;
1999 — 521 649 094\$.

3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas provenientes de receitas próprias inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade do Minho.

12 de Novembro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Educação, *Guilherme d'Oliveira Martins*, Secretário de Estado da Administração Educativa.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso n.º 19 319/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 248/85, de 15 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 1998, no uso de competência subdelegada pelo comandante-geral, por despacho de 6 de Novembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de 40 lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro geral da Polícia de Segurança Pública.

2 — Locais de trabalho — Comando-Geral em Lisboa, nos comandos de polícia correspondentes às actuais capitais de distrito, comandos regionais dos Açores (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta) e Madeira (Funchal).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final, e destina-se ao preenchimento das vagas existentes, bem como das que vierem a ocorrer no prazo de validade.

4 — Conteúdo funcional — o constante da Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril, para o grupo de pessoal administrativo, graduado em complexidade para a categoria a prover.

5 — Remuneração — a resultante da escala indiciária da categoria de primeiro-oficial constante do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

6 — Requisitos — podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que até ao fim do prazo para apresentação das candidaturas satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais e especiais previstos, respectivamente, na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no n.º 2 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão distribuídos por duas fases, consoante de:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

7.1 — Prova de conhecimentos — será escrita e constituída por três temas, de acordo com o programa publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 29 de Julho de 1985.

7.2 — Cada um dos temas é classificado de 0 a 20 valores.

7.3 — Esta prova é eliminatória para os candidatos que não obtenham média aritmética de 10 valores (por arredondamento de 9,5 valores).

7.4 — Na realização da prova de conhecimentos será permitida a consulta de legislação.

7.5 — O local, data, duração e horário de prestação da prova de conhecimentos serão oportunamente divulgados através de comunicação pessoal ou por carta registada e com aviso de recepção a cada um dos candidatos admitidos.

8 — Avaliação curricular:

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

- a) Natureza e duração da experiência profissional resultante do tempo de serviço na categoria que detém à data da admissão ao concurso;
- b) Tempo de serviço na carreira, com exclusão do referido na alínea anterior;
- c) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o acesso;
- d) Nível de habilitações literárias.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula seguinte:

$$cf = \frac{30a + 70b}{100}$$

em que:

- cf representa a classificação final;
- a é o resultado da avaliação curricular;
- b é a média das classificações obtidas na escala de 0 a 20 em cada um dos temas que constituem a prova escrita de conhecimentos.

9.1 — É considerado excluído o candidato que não obtenha na classificação final o mínimo de 10 valores (por arredondamento de 9,5 valores).

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, preferem sucessivamente:

- a) Os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Os candidatos pertencentes ao quadro geral da Polícia de Segurança Pública.

10 — A admissão ao concurso deverá ser requerida, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ao comandante-geral da PSP, em requerimento a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, por carta registada e com aviso de recepção, para o Largo da Penha de França, 1, 1100 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido pelos CTT até ao termo do prazo fixado.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor), situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na carreira;
- d) Lugar a que concorre e menção do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria, a antiguidade na actual categoria e na carreira e a classificação de serviço;
- d) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- e) Classificação de serviço dos últimos três anos.

13 — Os candidatos que sejam funcionários da PSP estão dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual, devendo, contudo, referi-los no próprio requerimento, sob compromisso de honra.

14 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, no expositor da 1.ª Repartição, sitas no Largo da Penha de França, 1, Lisboa.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Joaquim Moisés de Sousa de Jesus, superintendente.

Vogais efectivos:

Fernanda Gonçalves Dinis da Silva Matos, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Rosa de Jesus Moutinho Guerra Monteiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

José Estêvão Oliveira da Costa Fernandes, oficial administrativo principal.

Elza Maria Marques da Silva Lopes Cruz Correia, oficial administrativo principal.

27 de Novembro de 1998. — O 2.º Comandante-Geral, *Nuno Pinto Coelho Homem da Costa*, superintendente-chefe.

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 19 320/98 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 66.º e 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 89.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifico João Paulo Fretes Freixo, ao tempo guarda da PSP n.º 8069/144533, actualmente exonerado da PSP por despacho do comandante-geral da PSP de 21 de Maio de 1998, na qualidade de arguido, de que por despacho de 2 de Outubro de 1998, exarado pelo comandante do COMETLIS no processo disciplinar n.º 1997LSB000604DIS, foi o mesmo arquivado.

17 de Novembro de 1998. — O Comandante, *Vitor Martins dos Santos*, superintendente-chefe.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 19 321/98 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do governador civil de 23 de Novembro de 1998, se encontra aberto, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 23/91, de 11 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho, e da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de programador-adjunto de 2.ª classe (estagiário) da carreira de programador, existente no quadro privativo de pessoal deste Governo Civil, constante do n.º 2, mapa IX, anexo da Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga existente e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

- Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho;
- Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o constante da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 240 (132 800\$) da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Secretaria do Governo Civil do Distrito do Porto, sito na Rua de Augusto Rosa, sem número, 4000 Porto.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e os agentes nas condições referidas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso exigidos no artigo 29.º do mesmo diploma e sejam titulares de uma das habilitações seguintes:

- a) Curso de formação técnico-profissional na área da informática de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
- b) 12.º ano, via profissionalizante, da área de informática;
- c) Curso complementar do ensino secundário e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover.

8 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa da prova de conhecimentos específicos foi aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Julho de 1998.

8.1.1 — A prova de conhecimentos específicos terá a duração de duas horas.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2.1 — A entrevista terá, no máximo, a duração de trinta minutos.

8.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.4 — A data, o local e os horários previstos para a realização das provas serão divulgados na lista de candidatos admitidos.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em duplicado, que servirá de recibo, dirigido ao governador civil do Distrito do Porto, solicitando a admissão a concurso, entregue pessoalmente na Secretaria do Governo Civil, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para

a Rua de Augusto Rosa, sem número, Porto, apartado 3130, 4031-600 Porto, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10 — Com os requerimentos de admissão deverão ser apresentados, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o escalão detidos e, ainda, a antiguidade na função pública;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso, que também procederá à avaliação final do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Jorge da Costa Barral, governador civil do Distrito do Porto.

Vogais efectivos:

Raul Fernando Sousela da Costa Brito, vice-governador civil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, secretária do Governo Civil do Distrito do Porto.

Vogais suplentes:

Deolinda Gonçalves da Silva Stanislau, chefe de repartição.
Ana Maria Moreira Soares Cunha, chefe de secção.

13 — A avaliação e a classificação final do estágio serão de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

13.1 — O candidato admitido ao estágio será provido a título definitivo no lugar da categoria de programador estagiário de 2.ª classe, desde que obtenha classificação de estágio não inferior a 14 valores.

13.2 — A frequência dos cursos de formação pode ser dispensada nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

23 de Novembro de 1998. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 19 322/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1998 do governador civil do Distrito de Santarém:

Elisabete da Silva Horta Marcelino, segundo-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, na sequência de concurso interno condicionado, primeiro-oficial do referido quadro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Governador Civil, *Carlos Manuel Carvalho da Cunha*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 19 323/98 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna:

Maria Sofia de Jesus Martins, directora dos Serviços Jurídicos da Direcção-Geral das Autarquias Locais, em regime de substituição — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do cargo

de director de Serviços Jurídicos e Eleitorais deste Secretariado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

20 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 19 324/98 (2.ª série). — Faz-se público o aditamento homologado em 24 de Novembro de 1998 pelo director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras à lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos do 2.º estágio probatório da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 1992:

Inspector-adjunto estagiário:

Carlos Miguel Feliciano de Noronha — excluído, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do regulamento de estágio (Despacho Normativo n.º 203/91, de 18 de Setembro).

26 de Novembro de 1998. — A Coordenadora de Estágio, *Maria Emília Rego Morais*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2600/98. — 1 — Verificando-se que à data da publicação do aviso de abertura do concurso interno de acesso misto para provimento de sete lugares da categoria de segundo-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1998, não foi tornada pública a bibliografia e legislação necessárias à realização das provas de conhecimentos, é agora publicada aquela relação.

2 — Mantêm-se válidas as candidaturas eventualmente já entregues. Prorroga-se por 10 dias úteis a partir da data da publicação desta rectificação.

2 de Dezembro de 1998. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Concurso para segundo-oficial

Documentação e legislação base

(De acordo com o programa aprovado por despacho de 7 de Abril de 1998 do director-geral da Administração Pública — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 12 de Maio de 1998.)

I — Noções gerais de organização política e administrativa do Estado:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 23/96, de 20 de Março;
Decreto-Lei n.º 246/97, de 19 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 55/98, de 16 de Março.

II — Regime jurídico da função pública:

Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;
Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho;
Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho;
Decreto-Lei n.º 101-A/96, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio;
Lei n.º 18/98, de 28 de Abril;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

III — Contabilidade pública:

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Lei n.º 53/93, de 30 de Julho;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 107/98, de 24 de Abril.

IV — Gestão patrimonial, aprovisionamento e conservação e manutenção:

Decreto-Lei n.º 49/78, de 23 de Março;
Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
Decreto-Lei n.º 206/88, de 16 de Junho;
Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho;
Declaração de rectificação n.º 106/94, de 30 de Julho;
Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho;
Decreto-Lei n.º 128/98, de 13 de Maio.

V — Expediente e arquivo:

Tipologia das Comunicações Escritas — autor: Divisão de Organização da Secretaria-Geral do MEPAT, edição: Secretaria-Geral do MEPAT, local de venda: Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do MEPAT, Rua de O Século, 51, 1.º, 1250 Lisboa.

Arquivo, Classificação e Codificação — autor: Maria Fernanda Silveira, edição: Secretaria-Geral do MEPAT, local de venda: Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do MEPAT, Rua de O Século, 51, 1.º, 1250 Lisboa.

Manual de Arquivo — autor: Divisão de Organização da Secretaria-Geral do MEPAT, edição: Secretaria-Geral do MEPAT, local de venda: Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do MEPAT, Rua de O Século, 51, 1.º, 1250 Lisboa.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 19 325/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral das Autarquias Locais de 19 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Autárquica, criado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga referida.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de José Estêvão, 137, 6.º, 1150 Lisboa, sendo a remuneração base a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Compete ao técnico superior de informática de 2.ª classe estagiário desempenhar funções em qualquer das seguintes áreas:

- Planeamento e análise de sistemas de informação;
- Desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações;
- Engenharia de infra-estruturas tecnológicas.

5 — As normas que regem o concurso são:

- O Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- O Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- O Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;
- A Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

6 — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

7 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Entrevista.

7.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais, classificada de 0 a 20 valores (cujo programa foi aprovado por despacho de 30 de Outubro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997, terá a duração de uma hora e trinta minutos e incidirá sobre os seguintes temas:

Introdução à informática — áreas de utilização da informática, generalidades sobre computadores, principais características do produto informático e projecto informático;

Introdução aos computadores — noção de *hardware* e *software*, unidades de um computador, sistemas de exploração e linguagens de programação;

Planeamento de sistemas de informação;

Análise e concepção de sistemas;

Técnicas e linguagens de programação; introdução às bases de dados;

Introdução à teleinformática;

Noções de privacidade e segurança; gestão de projectos informáticos.

7.2 — Na entrevista avaliar-se-á a experiência profissional, a capacidade de expressão e fluência verbais, a preocupação pela valorização e actualização profissionais e o sentido crítico e será classificada na escala de 0 a 20 valores, consoante das actas das reuniões do júri do concurso os respectivos critérios de apreciação e ponderação.

7.3 — A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6PC + 4ENT}{10}$$

em que:

CF é a classificação final;

PC é a prova de conhecimentos;

ENT é a entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Autarquias Locais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no n.º 3, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional — cursos, especializações, estágios, seminários, etc.;
- Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, da qual conste, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo à função pública;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos sobre o conteúdo funcional das funções exercidas;
- Fotocópia das acções de formação frequentadas;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, a lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º andar da morada indicada no n.º 3 do presente aviso.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Fernando Inácio, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dr. Henrique José Palma Ramalho, chefe de divisão.

Dr.ª Germana Maria Melim da Silva Ministro Vieira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Ângela Dias Marques, técnica superior de 1.ª classe.

Dr. Fernando Augusto Martins Duarte, técnico superior de 2.ª classe.

14 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Por se tratar de um concurso para admissão de estagiários, o júri de estágio será o mesmo que o júri do concurso.

Bibliografia

Reis, Carlos, *Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação*, Lisboa, Editorial Presença, 1993.

Date, C. S., *An Introduction to Database Systems*, Addison-Wesley Publishing Company.

Marques, José Alves, e Guedes, Paulo, *Fundamento de Sistemas Operativos*, Lisboa, Editorial Presença, 1990.

Martin, James, e Maclure, Carra, *Técnicas Estruturadas e Case*, Mackron Books, 1991.

20 de Outubro de 1998. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Contrato n.º 1746/98. — *Contrato-programa para a construção de parques de estacionamento na Azambuja.* — Aos 23 dias do mês de Novembro de 1998, entre o Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral das Autarquias Locais e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, e o município da Azambuja, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a construção de parques de estacionamento na Azambuja, localizados no Campo da Feira, zona a poente e zona a nascente da estação da CP entre a EN 3 e a via férrea, cujo investimento global elegível se estima em 160 540 contos.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1998.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos, verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido e visar os autos de medição e quaisquer outros documentos comprovativos da realização dos mesmos, através da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT);
- Processar, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais, os autos e outros documentos comprovativos dos trabalhos realizados, visados pela CCRLVT, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRLVT apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à realização da parte das obras a executar por administração directa e adjudicação das restantes;
- Colocar, no local de realização das obras, painel de divulgação da fonte de financiamento obtida, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 1990;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRLVT, de acordo com o disposto neste contrato;

- Elaborar os autos de medição, bem como quaisquer outros documentos relativos aos trabalhos executados, e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território contempla os encargos da Câmara Municipal da Azambuja com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de 80 270 contos, a atribuir em 1998, sendo concedido, a título de adiantamento, 40 135 contos.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município da Azambuja assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização das obras.

5 — Ao município da Azambuja caberá a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada. A não utilização no ano económico da dotação prevista no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato-programa será constituída pelos representantes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e da Câmara Municipal da Azambuja.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município da Azambuja e do MEPAT, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando o município a retenção automática das verbas que lhe couberem a título de transferências financeiras ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

23 de Novembro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — O Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, *João F. Gomes Benavente*.

Despacho n.º 21 663/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 19 de Novembro de 1998:

João Manuel Morgado d'Oliveira, técnico auxiliar de 2.ª classe — nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, no cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe, escalão 1, índice 200, do quadro da ex-Direcção-Geral da Administração Autárquica. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *Armando Martins*.

Despacho n.º 21 664/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Novembro de 1998:

Paulo Alexandre Major Duarte Lopes — contratado a termo certo, por seis meses, com início a 16 de Novembro, para exercer funções nesta Direcção-Geral, equiparado a primeiro-oficial administrativo, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 230. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Protocolo n.º 110/98. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município de Beja, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções correspondentes ao projecto designado por desconcentração de serviços-consolidação dos sistemas de informação municipal, tendo por objectivo melhorar a prestação de serviços ao município e capacitar os serviços técnico-administrativos das juntas de freguesia, com o custo de 14 350 contos.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 30 de Junho de 1999.

3.º

Comparticipação financeira

O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 2375 contos, sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50% da participação total atribuída.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são inscritas nos orçamentos do município de Beja e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de o município de Beja verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial das acções previstas no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município de Beja compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município de Beja obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

Protocolo n.º 111/98. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada

pelo director-geral, e o município de Beja, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

1 — Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto cujo custo global elegível é de 12 920 contos e que a seguir se identifica:

Desenvolvimento/expansão dos sistemas de informação municipal.

2 — O objectivo do referido projecto é otimizar o relacionamento município/município, prestar um serviço público de informação ao município, agentes económicos e a outros grupos sociais e ou profissionais e criar um serviço de apoio ao município.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1999.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O município beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 6460 contos, correspondente a 50% do investimento elegível.

2 — A referida participação tem o seguinte escalonamento:

1998 — 4200 contos;

1999 — 2260 contos;

sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50% da participação total atribuída.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos do município contratante e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de o município contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *José M. C. Carreira Marques*.

Protocolo n.º 112/98. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa

entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município de Sines, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

1 — Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto cujo custo global elegível é de 10 400 contos e que a seguir se identifica:

Modernização da rede de comunicações, rede estruturada de cabos para comunicação digital.

2 — O objectivo do referido projecto é estruturar a rede de comunicações de forma a integrar a rede de informações e telecomunicações digitais de modo a proporcionar respostas mais rápidas e eficazes aos municípios/utentes.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1999.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O município beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 5200 contos, correspondente a 50% do investimento elegível.

2 — A referida participação tem o seguinte escalonamento:

1998 — 4100 contos;
1999 — 1100 contos;

sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50% da participação total atribuída.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos do município contratante e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de o município contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Sines, *Manuel Coelho Carvalho*.

Protocolo n.º 113/98. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994,

é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município de Ferreira do Alentejo, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções correspondentes ao projecto designado por modernização dos serviços municipais, tendo por objectivo a melhoria da imagem da autarquia, apetrechamento técnico dos serviços e qualificação dos funcionários, com o custo de 14 600 contos.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 30 de Junho de 1999.

3.º

Comparticipação financeira

O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 3100 contos, sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50% da participação total atribuída.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são inscritas nos orçamentos do município de Ferreira do Alentejo e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de o município de Ferreira do Alentejo verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial das acções previstas no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicitação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município de Ferreira do Alentejo compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município de Ferreira do Alentejo obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, *Luís António Pita Ameixa*.

Protocolo n.º 114/98. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994,

é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município de Montemor-o-Velho, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

1 — Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto cujo custo global elegível é de 9672 contos e que a seguir se identifica:

Modernização do equipamento e atendimento ao município.

2 — O objectivo do referido projecto é obter maior funcionalidade dos serviços e proporcionar uma resposta mais rápida e adequada às necessidades dos municípios.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 30 de Junho de 1999.

3.º

Comparticipação financeira

1 — O município beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 4836 contos, correspondente a 50% do investimento elegível.

2 — A referida participação tem o seguinte escalonamento:

1998 — 4836 contos;

sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50% da participação total atribuída.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos do município contratante e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de o município contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, *José M. Oliveira Sousa Antunes*.

Protocolo n.º 115/98. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 14 de Abril de 1994, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pelo director-geral, e o município de Montemor-o-Novo, representado pelo presidente da Câmara Municipal.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento das acções correspondentes ao projecto designado por programa de modernização administrativa do município de Montemor-o-Novo, tendo por objectivo melhorar a qualidade dos serviços prestados e o tempo de resposta às solicitações dos municípios, racionalizar e simplificar procedimentos administrativos, formar e motivar os trabalhadores e melhorar a imagem dos serviços, com o custo de 18 550 contos.

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 30 de Junho de 1999.

3.º

Comparticipação financeira

O desenvolvimento das acções referidas beneficiará de uma participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) de 6975 contos, sendo, em 1998, concedido, a título de adiantamento, 50% da participação total atribuída.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução das acções previstas neste protocolo são inscritas nos orçamentos do município de Montemor-o-Novo e do MEPAT (dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, o município obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas do Fundo Geral Municipal, não podendo o mesmo, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de o município de Montemor-o-Novo verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial das acções previstas no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete participar no acompanhamento da execução física da acção e, em conformidade com os objectivos propostos, a publicação deste protocolo e dos resultados obtidos, bem como a divulgação e edição das acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — Ao município de Montemor-o-Novo compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

4 — O município de Montemor-o-Novo obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

Feito em dois exemplares.

31 de Outubro de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Carlos Pinto de Sá*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 19 326/98 (2.ª série). — Informa-se que de 8 de Julho de 1998 a 26 de Outubro de 1998, no âmbito do Regime de Incentivos às Microempresas (RIME), regulamentado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/95, de 17 de Junho, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que se discriminam em anexo.

20 de Novembro de 1998. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, *Hugo Mesquita*.

ANEXO

Apoios do FEDER e FSE — Regime de Incentivos às Microempresas (RIME)

A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional informa que foram seleccionados para apoio, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.ºs 57/95, de 17 de Junho, os seguintes projectos candidatos ao Regime de Incentivos às Microempresas (RIME):

Projectos aprovados e homologados

Entidade bancária	Executor	Concelho	Sector	Investimento — Capital fixo	Número PT	Subsídio total
BPA	3-D Mudanças, L. ^{da}	Leiria	Serviços	9 386 516	4	4 542 008
BPA	A Cópia ao Quadrado — Comércio e Serviço de Cópias, L. ^{da}	Oeiras	Serviços	14 167 818	1	5 522 585
BBI	A Descobrir — Ensino Infantil e Actividades de Ocupação de Tempos Livres, L. ^{da}	Sintra	Serviços	16 242 000	6	12 993 600
BPSM	ADEP — Escolas de Informática, L. ^{da}	Porto	Serviços	19 992 802	5	10 990 620
CGD	ABRANDENTE — Laboratório de Prótese Dentária, L. ^{da}	Abrantes	Serviços	17 483 621	1	4 034 880
BBI	ACM — Associação Cristã da Mocidade da Beira Interior.	Covilhã	Serviços	60 290 000	5	34 409 765
BPSM	AGUDACAR — Comércio de Automóveis, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia ...	Comércio	19 892 361	2	8 057 076
BPA	Albertina Carvalho & Filhos, L. ^{da}	Valongo	Comércio	4 562 831	2	3 650 265
CGD	Alexandre Gonçalves de Carvalho	Póvoa de Lanhoso ...	Artesanato	12 563 850	5	5 680 543
BPA	Alubox Portugal — Aluguer de Boxes, Equitação e Serviços, L. ^{da}	Sintra	Serviços	19 061 170	6	11 514 111
BBI	Amadeu da Cunha Serralheiro, Herdeiros.	Ovar	Turismo	18 924 244	2	7 797 673
BM	Ambulâncias Automac, L. ^{da}	Macedo de Cavaleiros	Serviços	19 678 291	3	13 231 786
BPC	Ana Salvador — Fisioestética, L. ^{da}	Vila Franca de Xira	Serviços	9 506 147	4	4 326 774
CGD	Ancestral — Reprodução, Restauro e Conservação de Arte, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	19 512 833	5	13 614 177
BPSM	Ângelo Silva Barreiro, L. ^{da}	Oliveira de Azeméis	Comércio	17 706 735	4	13 049 797
BBI	ANJÚ — Indústria Têxtil, L. ^{da} ...	Vila Nova de Famalicão.	Indústria	19 147 000	8	15 317 600
CCCAM	António Mariquito & Esposa, L. ^{da}	Castelo de Vide	Comércio	13 505 000	2	5 541 772
CGD	ANTERLOCAL — Artesanato, L. ^{da}	Vila Nova de Santo André.	Indústria	12 040 771	1	5 580 791
BPA	As Andorinhas — Apoio Domiciliário, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	19 513 873	6	14 997 502
CGD	Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21.	Lisboa	Serviços	32 008 885	9	19 999 826
CGD	Auto Margaride, Automóveis, L. ^{da}	Felgueiras	Comércio	19 625 898	6	11 385 313
BBI	AUTOVERMUM — Reparação de Automóveis, L. ^{da}	Viseu	Serviços	12 305 376	3	7 511 965
CGD	AVEIRÁGUA — Comercial e Distrib. Produtos para a Captação de Água, L. ^{da}	Ílhavo	Comércio	18 977 697	8	12 457 642
CGD	Avelino Fernando Gonçalves, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia ...	Serviços	15 615 800	3	7 887 183
CGD	Bar — Lanchonete, Adília M. J. Ferreira.	Oliveira do Bairro ...	Turismo	2 838 205	1	2 123 702
BANIF	BASEMED — Equipamentos Eléctricos, L. ^{da}	Funchal	Comércio	16 647 000	2	8 339 850
CGD	BEIPORTAÇOS — Pavimentos e Decorações, L. ^{da}	Resende	Comércio	11 028 937	4	6 842 681
CGD	BIFÍSIO — Clínica de Medicina e Reabilitação, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	8 346 695	1	3 776 249
BPA	Branco & André, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia ...	Turismo	19 976 300	8	15 312 075
CGD	Brinço & Penascas, L. ^{da}	Oeiras	Serviços	16 668 298	3	8 393 129
BPSM	Brum, Camilo & Boavida, L. ^{da} ...	Lisboa	Turismo	19 946 767	5	11 680 850
CGD	Business Net — Bolsa Internacional de Negócios, L. ^{da}	Braga	Serviços	19 822 018	2	12 599 100
BPSM	Café e Bar Moinho de Vento, L. ^{da}	Pinhel	Turismo	4 745 000	1	1 731 200
CCCAM	Carlos Manuel Gameiro Garcia, EIRL.	Torres Novas	Turismo	14 883 936	1	3 589 847
BPSM	Carvalho & Simão — Marketing e Publicidade, L. ^{da}	Faro	Serviços	19 990 400	4	15 058 633
CCCAM	Casa de Pasto «Os Jacintos», L. ^{da}	Beja	Turismo	15 718 140	3	7 378 604
BTA	Casa de Pneus Vila Nova de São Bento — Comércio de Pneus, L. ^{da}	Serpa	Comércio	4 394 000	1	2 227 603
CGD	Casa de Repouso Fernanda & Macedo, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	14 382 042	5	11 505 634
CGD	Casa de Repouso Maria da Nazaré, L. ^{da}	Loures	Serviços	19 948 937	5	15 538 905
CGD	Casa dos Montes Hermínios — Comércio de Produtos Regionais da Serra da Estrela, L. ^{da}	Seia	Comércio	18 195 556	2	7 579 067
BPA	CATOLMAR — Entrepósito Frigorífico Santo Estêvão, L. ^{da}	Benavente	Comércio	19 252 494	4	13 160 247

Entidade bancária	Executor	Concelho	Sector	Investimento — Capital fixo	Número PT	Subsídio total
BPA	Celestino & Filhos — Construções, L. ^{da}	Guarda	Indústria	6 243 914	2	3 993 574
BPA	CENTRIPTA — Consultoria e Gestão de Espaços, L. ^{da}	Oeiras	Serviços	16 185 403	3	8 099 337
CGD	Centro Clínico de Santiago do Cacém, L. ^{da}	Santiago do Cacém ...	Serviços	10 856 476	3	7 052 020
CGD	Centro de Apoio Familiar da Prelada, L. ^{da}	Gondomar	Serviços	17 410 000	3	12 633 807
CGD	Centro Electrónico de Coimbra, L. ^{da}	Coimbra	Comércio	16 116 978	1	6 519 028
BPA	Centro Social e Cultural de Riba de Ave.	Vila Nova de Fafe	Serviços	32 731 157	4	22 017 987
CCCAM	CLABERINA — Instituto de Beleza e Perfumaria, L. ^{da}	Lourinhã	Serviços	7 143 477	1	3 184 185
BBI	Clínica Leirimédica, L. ^{da}	Leiria	Serviços	19 148 550	3	8 038 005
CGD	Clínica Médico-Dentária Dr. ^a Helena Beatriz Santos, L. ^{da}	Setúbal	Serviços	19 685 433	6	13 539 070
CGD	Clínica Médico-Veterinária Dr. Jorge Pires, L. ^{da}	Ponte de Lima	Serviços	13 136 231	1	6 123 297
BBI	Coelho Têxteis — Comércio e Indústria, L. ^{da}	Viana do Castelo	Comércio	15 806 211	2	6 078 006
CGD	Coisas do Arco do Vinho — Comércio de Bebidas, L. ^{da}	Lisboa	Comércio	9 228 877	2	4 645 856
CGD	Combustíveis do Alcaide, L. ^{da}	Porto de Mós	Comércio	18 751 736	4	9 724 961
CCCAM	COMCAÇA, L. ^{da}	Cartaxo	Comércio	12 752 480	3	8 865 950
CCCAM	Complexo Médico Desportivo de Nossa Senhora da Assunção.	Torre de Moncorvo ...	Serviços	19 516 000	4	9 742 200
BPSM	Conceição Miranda & Loureiro, L. ^{da}	Águeda	Artesanato	10 328 903	1	6 487 290
BPA	Conde & Marques — Exploração Hoteleira, L. ^{da}	Almeida	Turismo	8 755 760	2	4 236 850
BCP	Construções Luís Almeida e Coutinho, L. ^{da}	Sintra	Serviços	19 004 168	6	9 638 902
CGD	Correia & Rosa, L. ^{da}	Beja	Comércio	8 884 573	1	4 041 832
CCCAM	Corval Som — Produções Audiovisuais, L. ^{da}	Reguengos	Serviços	16 787 305	1	10 417 929
CCCAM	Costa & Vedor, L. ^{da}	Santarém	Comércio	15 461 073	1	5 910 562
CGD	CST — Centro de Segurança no Trabalho, L. ^{da}	Vila Viçosa	Serviços	8 108 755	2	6 339 318
BPSM	Custódio da Costa Nunes, EIRL	Porto	Comércio	18 482 851	1	5 374 500
CCCAM	Dá-me Música — Comércio de Audio-Visuais, L. ^{da}	Entroncamento	Comércio	17 353 518	2	3 082 814
CGD	David Antunes, L. ^{da}	Lisboa	Turismo	12 674 000	1	5 074 440
BCP	Decidir — Consultores, L. ^{da}	Loulé	Serviços	3 682 255	1	2 376 917
BBI	Deolinda Abreu — Apoio à Terceira Idade, EIRL.	Vila Franca de Xira	Serviços	13 405 302	9	10 724 242
BPA	DIGIBASE — Informática, L. ^{da} ...	Vila Nova de Gaia ...	Serviços	19 401 242	2	8 152 813
CGD	Doces Caseiros Olímpia, L. ^{da}	Felgueiras	Indústria	15 937 679	4	9 754 110
BTA	Duarte & Alves, L. ^{da}	Covilhã	Serviços	9 115 350	3	6 111 583
CGD	Das Tílias — Restaurante Churrasqueira, L. ^{da}	Braga	Turismo	15 706 000	4	8 903 634
CGD	Edmundo B. Gomes & Adelaide E. P. M., L. ^{da}	Vila Nova de Cerveira	Turismo	9 566 120	1	4 142 076
BCP	Enes & Ferreira, L. ^{da}	Porto	Comércio	19 933 200	1	8 559 506
CGD	Éramos Um — Cooperativa de Ensino de Responsabilidade Limitada.	Cascais	Serviços	74 851 060	3	5 814 323
BPSM	ERASSOCI — Comércio de Materiais de Construção, L. ^{da}	Cascais	Serviços	10 050 526	9	7 617 888
BTA	Etelvino Carvalho, L. ^{da}	Portalegre	Turismo	19 830 000	2	9 918 202
BPA	EUREKA — Jardim Infantil, L. ^{da}	Cascais	Serviços	6 217 285	6	4 905 381
BTA	EXECUTEX — Construção e Decoração de Stands, L. ^{da}	Gondomar	Serviços	19 607 729	3	8 709 519
BTA	Expovalor — Contabilidade e Gestão, L. ^{da}	Barcelos	Serviços	19 964 090	2	7 278 570
BPA	Externato Santo António de Fafel, L. ^{da}	Lamego	Serviços	7 919 905	1	5 232 193
BCP	FARSER — Limpeza e Restauro de Vestuário, L. ^{da}	Cascais	Serviços	15 393 000	3	8 374 728
BTA	Fernanda Cerca, EIRL	Lisboa	Comércio	8 560 629	2	5 152 051
BCP	Fernanda Maria Silva Amaral ...	Covilhã	Comércio	5 579 799	2	2 084 352
BPSM	Fernando M. Ferreira & C. ^a , L. ^{da}	Gondomar	Indústria	17 980 385	4	10 197 185
CGD	Fernando Manuel & Costa, L. ^{da}	Guimarães	Comércio	7 836 966	3	5 139 917
BPSM	Ferreira, Reis & Oliveira, L. ^{da} ...	Porto	Serviços	16 373 000	3	10 839 454
CCCAM	Ferro Fernandes — Distribuição de Produtos, Ferragens e Acessórios, L. ^{da}	Oliveira de Azeméis	Comércio	18 861 222	4	8 100 207
BPSM	FISICOLEIRIA — Academia de Cultura Física, L. ^{da}	Leiria	Serviços	17 310 741	3	9 715 571

Entidade bancária	Executor	Concelho	Sector	Investimento — Capital fixo	Número PT	Subsídio total
CCCAM	Fisiopesqueira, L. ^a	São João da Pesqueira	Serviços	7 148 000	2	4 074 036
CCCAM	FIVILIMPA — Empresa de Limpeza, L. ^{da}	Figueiró dos Vinhos	Serviços	12 487 091	4	8 751 334
BANIF	FORMATE — Centro de Formação Técnico-Profissional da Madeira, L. ^{da}	Funchal	Serviços	19 827 936	1	10 054 855
BBI	FREITASMAR — Produtos Alimentares, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia ...	Comércio	4 378 660	2	3 292 900
BTA	Fundação Bissaya Barreto	Coimbra	Serviços	74 530 890	11	53 083 905
CGD	Fundação Lar de Santo António	Esposende	Serviços	35 239 593	3	22 759 446
CGD	GABIMARQUES — Materiais de Construção, L. ^{da}	Alcobaça	Comércio	15 039 995	3	9 326 762
BM	Gama — Gravatas & Acessórios Masculinos, L. ^{da}	Lisboa	Comércio	12 697 866	4	8 678 917
CGD	GESGORI — Engenharia, Gestão e Fiscalização, L. ^{da}	Santa Maria da Feira	Serviços	7 980 342	1	2 751 698
CGD	GIMNOBATALHA — Centro Físico, L. ^{da}	Batalha	Serviços	15 326 450	2	9 359 545
BPSM	HELIMAC — Equipamentos, Maquinaria de Frio, Hotelaria e Similares, L. ^{da}	Portalegre	Comércio	11 222 957	1	5 732 867
BPSM	Henrique Benjamim Soares de Almeida, EIRL.	São João da Madeira	Turismo	19 370 100	5	12 294 511
CGD	HIGILABOR — Segurança e Higiene Laboral, L. ^{da}	Almada	Serviços	9 356 000	1	3 448 009
BTA	IBAWARE — Tecnologia de Informação, L. ^{da}	Lisboa	Comércio	10 913 500	5	6 835 600
CGD	Índice — Consultores de Formação e Desenvolvimento, L. ^{da}	Leiria	Serviços	18 655 673	2	6 913 027
CGD	Infantário «O Mestre Cuco», L. ^{da}	Almada	Serviços	19 166 906	7	14 762 986
CGD	INFORCRIANÇA — Informática para Crianças, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	19 658 140	2	8 319 558
BPSM	INFORTIPO — Serviços de Publicidade, L. ^{da}	Loures	Serviços	15 457 000	3	8 567 909
CGD	Instituto de Beleza Cecília Marques, L. ^{da}	Cascais	Serviços	18 727 134	8	13 114 440
BTA	Intervidense — Restauração & Turismo, L. ^{da}	Castelo de Vide	Turismo	18 932 189	4	11 505 308
BTA	Irmãos Oliveira & Pinto, L. ^{da}	Barcelos	Serviços	19 927 559	7	13 471 953
BPA	J. Mendes Franco — Manutenção e Reparação de Máquinas, L. ^{da}	Vila Franca de Xira	Serviços	19 468 231	8	14 322 069
CGD	João Baptista Ribeiro de Castro	Vila Nova de Cerveira	Serviços	17 350 935	2	7 706 561
CCCAM	João Carlos Nunes Alves	Santarém	Serviços	19 555 000	5	10 460 700
CGD	José Manuel Machado de Oliveira	Lisboa	Comércio	16 413 000	1	5 096 100
CCCAM	José Manuel Rodrigues Marto ...	Ansião	Indústria	9 758 038	2	3 180 000
BCP	José Pedro Dionísio e Cármen Manuela C. B. Matias — Coviatlântico, L. ^{da}	Covilhã	Comércio	15 027 220	4	9 779 808
BBI	José Rui Pereira Pinto	Marco de Canaveses	Turismo	13 824 745	3	7 540 064
BBI	Lar Espírita Esperança	Vila Nova de Gaia ...	Serviços	70 323 664	9	45 551 792
CGD	Lisboa Rock — Comércio de Material Discográfico, L. ^{da}	Santiago do Cacém ...	Comércio	9 429 270	1	4 568 621
BTA	LMSIS — Sistemas Informáticos, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	13 949 094	2	7 174 133
CGD	Lopes & Wilson — Ind. de Turismo e Diversões, L. ^{da}	Miranda do Corvo ...	Turismo	19 253 000	9	15 402 400
CCCAM	Luís Miguel M. Sousa Anacleto e Maria Gabriela Pereira do Couto.	Caldas da Rainha	Serviços	6 885 896	1	4 715 188
BCP	M. R. Costa — Equipamentos de Escritório, L. ^{da}	Seixal	Comércio	16 620 872	5	9 521 325
BCP	MTC — Manutenção Técnica e Consumíveis para Informática, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	13 668 147	2	4 325 676
CCCAM	Manias — Jogos e Diversões, L. ^{da} (José Daniel Ascensão Palminha).	Loures	Serviços	11 850 767	1	4 408 430
CGD	Manuel António Martins Gomes, EIRL.	Gondomar	Indústria	17 428 538	2	7 935 061
BPSM	Manuela — Cabeleireiro e Boutique, L. ^{da}	Seixal	Serviços	19 995 949	4	12 156 094
CGD	Maria Antonieta Machado Caldeira Nabeiro, EIRL.	Palmela	Comércio	8 962 936	2	5 114 960
CGD	Maria da Luz Apolinário Valongo	Seixal	Comércio	6 568 896	2	4 595 179
BPSM	Maria Eugénia Dória & C. ^a , L. ^{da}	Porto	Serviços	19 827 500	7	15 830 000
BPA	Maria José Candeias Bento — Papelaria Ponte, L. ^{da}	Covilhã	Comércio	6 504 050	2	3 523 667
BTA	Mário Nunes, L. ^{da}	Guimarães	Comércio	9 150 854	2	4 476 220

Entidade bancária	Executor	Concelho	Sector	Investimento — Capital fixo	Número PT	Subsídio total
BBI	Mário Oliveira Alves Nogueira, L. ^{da}	Covilhã	Serviços	19 816 600	1	7 821 656
BBI	MARPREST — Prestação de Ser- viços e Comércio, L. ^{da}	Cascais	Serviços	8 620 336	6	6 256 269
BPA	Medicina e Cirurgia de Equi- nos, L. ^{da}	Benavente	Serviços	19 517 459	1	8 357 625
CGD	MEGALÂNDIA — Manutenção e Serviços Informáticos, S. A.	Oeiras	Serviços	18 611 219	3	11 354 055
CCCAM	MEGALAVOURA — Aluguer de Máquinas, L. ^{da}	Portalegre	Serviços	19 662 000	2	8 752 262
BCP	MEGAVAGA — Gabinete de Es- tudos e Projectos de Sistemas Informáticos, L. ^{da}	Lisboa	Comércio	19 931 974	4	8 806 792
BCP	MINFO — Comércio de Microin- formática, L. ^{da}	Vila Real	Serviços	9 743 688	3	5 705 306
BBI	MINHOPEX — Comércio de Sis- temas de Canalização, L. ^{da}	Barcelos	Comércio	9 717 900	1	5 892 707
CCCAM	Minemercado Flor do Douro, L. ^{da}	Cinfães	Comércio	7 928 817	2	4 711 085
CGD	Moamba — Restaurante Ango- lano, L. ^{da}	Braga	Turismo	6 867 032	5	5 322 002
BPSM	Mocetão & Costa, L. ^{da}	Vila Nova de Gaia ...	Turismo	14 792 000	1	6 821 477
CGD	Moedinhas — Comercialização de Produtos Alimentares, L. ^{da}	Setúbal	Comércio	8 845 666	1	3 925 940
BCP	NOVAGEO — Análise e Desen- volvimento de Sistemas, L. ^{da}	Oeiras	Serviços	17 360 182	1	7 302 962
BPSM	O Amiguinho — Soc. de Educação de Infância, L. ^{da}	Santa Maria da Feira	Serviços	8 547 215	6	6 804 676
BCP	O Armazém — Discoteca Bar, L. ^{da}	Loures	Turismo	19 840 911	8	13 523 856
CGD	O Fagulha — Jardim de Infância e Actividades de Tempos Li- vres, L. ^{da}	Sintra	Serviços	13 285 659	6	10 205 343
CCCAM	Obra Social de S. Martinho da Gândara.	Oliveira de Azeméis	Serviços	9 952 184	3	7 961 747
BPA	Oliveira & Azevedo Nunes — Comércio de Ourivesaria e Relojoaria, L. ^{da}	Porto	Comércio	9 661 239	4	7 728 992
BCP	OMEGAMÉDIA — Sistemas de Viagens Virtuais, L. ^{da}	Cascais	Serviços	19 575 160	3	13 361 516
BCP	Óptica Arco-Íris, L. ^{da}	Porto	Comércio	19 976 412	2	8 325 364
BPA	Os Três Cantinhos — Actividades de Tempos Livres, L. ^{da}	Barreiro	Serviços	5 416 949	1	3 980 715
CCCAM	Padaria de Verdelhos, L. ^{da}	Covilhã	Indústria	13 476 062	3	7 275 562
CGD	Padaria e Pastelaria Pedrinho, L. ^{da}	Monção	Indústria	17 652 638	4	9 004 067
BPA	Paneira & C. ^a , L. ^{da}	Famalicão	Comércio	4 467 565	2	3 574 052
BCP	Parque Laurentino — Parquee- amento Automóvel e Prestação de Serviços, L. ^{da}	São João da Madeira	Serviços	18 929 479	6	12 464 124
CGD	Paula & Filho — Artigos de Uti- lidade e Decoração, L. ^{da}	Almeirim	Comércio	9 073 509	2	2 140 248
BPA	Pedro Miguel Vieira Lopes	Ourém	Serviços	7 122 223	2	4 480 231
CGD	Pereira Costa — Correeiros, L. ^{da}	Cascais	Artesanato	15 872 881	3	10 360 979
CGD	Pinheiro Gás, L. ^{da}	Bragança	Comércio	16 050 067	2	8 966 400
BCP	POLIVI — Policlínica de Viana do Castelo.	Viana do Castelo ...	Serviços	19 947 266	2	9 507 495
BPSM	Prazeres Barata Silva Carvalho ...	Covilhã	Turismo	13 956 252	4	9 486 010
BPA	Primeira Edição — Sociedade Comércio Livreira, S. A.	Porto	Comércio	15 828 387	5	9 244 406
CGD	PRIVETUR — Associação Portu- guesa de Turismo de Habita- ção, L. ^{da}	Ponte de Lima	Turismo	15 283 580	3	8 391 320
BCP	PRODIARTI — Produtos de Saúde, L. ^{da}	Cascais	Comércio	7 165 380	1	3 523 718
BCP	Quadrifonia — Comércio de Ins- trumentos Musicais, L. ^{da}	Leiria	Comércio	18 796 938	5	10 112 763
BCP	Quid Juris — Sociedade Editora, L. ^{da}	Lisboa	Comércio	15 981 000	2	7 783 680
BTA	QUIMEL — Produtos Alimenta- res, L. ^{da}	Aveiro	Comércio	19 250 210	4	9 921 543
BBI	Quinta do Gestal — Turismo Rural, L. ^{da}	Matosinhos	Turismo	19 966 664	3	9 376 639
BCP	Quinta do Jardim — Centro de Jardinagem, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	19 951 819	6	6 885 760
CGD	Retrosaria Branca de Neve, L. ^{da} ...	Vila Nova da Barquinha	Indústria	4 663 691	3	3 730 953
BCP	Rodrigues & Mestre, L. ^{da}	Lisboa	Comércio	9 362 866	1	4 524 817
BPA	ROLTEX — Comércio de Tecidos não Tecidos, L. ^{da}	Sintra	Comércio	18 264 688	3	8 064 021
BPSM	Rosa Pinheiro da Silva Cunha ...	Guimarães	Indústria	15 269 000	7	10 517 820
CGD	Rui Manso, L. ^{da}	Batalha	Turismo	19 635 174	6	13 113 349
BM	Rui Manuel Cunha Pereira	Vila Nova de Cerveira	Serviços	19 653 850	2	12 159 365
CGD	Sabor, Douro e Aventura — Entre- tenimento e Lazer, L. ^{da}	Torre de Moncorvo ...	Turismo	19 925 617	2	13 126 365

Entidade bancária	Executor	Concelho	Sector	Investimento — Capital fixo	Número PT	Subsídio total
BTA	Sala de Estar — Actividades Turísticas, L. ^{da}	Figueira da Foz	Turismo	19 401 118	2	12 707 523
CGD	SALCHIMONTEMURO — Produtos Artesanais Fumados, L. ^{da}	Castro Daire	Indústria	19 999 890	6	12 997 287
BTA	Sampaio & Pereira, L. ^{da}	Felgueiras	Comércio	5 872 838	1	2 944 211
BPA	Santa Casa da Misericórdia de Braga.	Braga	Serviços	75 448 581	1	38 772 240
CGD	Santa Casa da Misericórdia de Fão	Esposende	Serviços	67 332 588	5	41 729 144
CGD	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova.	Idanha-a-Nova	Serviços	75 591 200	5	43 861 200
BANIF	Santa Rita — Jardins de Infância, L. ^{da}	Porto	Serviços	18 793 291	4	14 061 526
BBI	Sequeira & Trindade, L. ^{da}	Esposende	Serviços	12 120 748	2	8 392 814
BPSM	SERVIS — Sociedade de Serviços, L. ^{da}	Aveiro	Serviços	14 699 755	3	10 204 693
CGD	SEST — Serviços de Engenharia e Sistemas Tecnológicos, L. ^{da}	Oeiras	Serviços	19 061 620	2	8 689 326
CCCAM	SILFINOS — Géneros Alimentícios, Têxteis e Utilidades, L. ^{da}	Porto de Mós	Comércio	6 339 383	1	3 371 920
BPA	Sistemas do Futuro — Multimédia, Gestão e Arte, L. ^{da}	Porto	Serviços	16 205 133	2	7 918 826
CGD	SóExplica — Sociedade de Explicações e Actividades Educativas, L. ^{da}	Grândola	Serviços	9 500 269	3	7 600 216
CGD	SOLMOUROL — Sociedade de Empreendimentos Turísticos, L. ^{da}	Vila Nova da Barquinha.	Turismo	19 685 423	3	11 113 027
BPA	Supercinto, L. ^{da}	Alcobaca	Indústria	7 906 341	2	2 583 727
BPSM	Susana Maria Brito Faria Marques Lages Torres.	Esposende	Comércio	19 674 260	2	8 554 777
BPI	T. Vídeo — Centro de Reparação TV, Vídeo, Hi-Fi, L. ^{da}	Braga	Comércio	13 133 212	2	5 680 264
CCCAM	Talho Campos — Comércio de Carnes, L. ^{da}	Sines	Comércio	8 057 692	2	4 481 188
CGD	Trigo Fátima Trigo, L. ^{da}	Seixal	Comércio	15 011 969	2	5 257 885
BANIF	URBIS — Gabinete de Urbanismo, Arquitectura e Engenharia, L. ^{da}	Porto	Serviços	19 467 319	3	9 656 916
BTA	VGM — Consultoria e Serviços, L. ^{da}	Lisboa	Serviços	18 370 302	8	11 170 174
BPSM	VACUARTE — Importações e Exportações, L. ^{da}	Nazaré	Comércio	16 835 000	3	9 558 659
BBI	Valentim & Joel, L. ^{da}	Faro	Indústria	19 653 100	5	12 799 691
BPSM	Veríssimo de Sá, EIRL — Restaurante «O Veríssimo».	Sintra	Turismo	11 157 000	4	8 364 932
BTA	Via Vital — Clínica de Recuperação e Ginásio, L. ^{da}	Sintra	Serviços	18 366 749	4	10 512 474
BM	Vieira & Silveira, L. ^{da}	Castelo Branco	Comércio	9 357 000	2	5 756 898
BPC	Volta ao Mundo em Informática, L. ^{da}	Barreiro	Serviços	19 266 876	3	11 286 517
CCCAM	Vouga-Pão — Padaria, Cafeteria, Pão Quente, L. ^{da}	São Pedro do Sul	Indústria	12 960 547	4	8 411 684
CCCAM	Zizitel Telecomunicações, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão.	Comércio	15 064 266	4	8 750 563
	<i>Total</i>			3 477 545 019	681	1 921 930 709

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso n.º 19 327/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 10 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para preenchimento do lugar de chefe da Repartição de Pessoal e Expediente do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções de coordenação, orientação e supervisão das actividades desenvolvidas numa repartição com atribuições nas áreas de administração de pessoal, expediente geral, atendimento e informação ao público.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão a concurso os constantes do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova oral de conhecimentos que, de acordo com o programa de provas aprovado por despacho de 7 de Maio de 1997 do subdirector-geral de Transportes Terrestres publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997, com rectificação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 1997, terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos, versando sobre os seguintes temas:

7.1.1 — Temas obrigatórios:

Órgãos de soberania — separação de poderes e interdependências. Competências;

Estrutura orgânica do Governo;

A administração central, regional e local — caracterização;

O Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e a Direcção-Geral de Transportes Terrestres — estrutura orgânica e competências;

Fontes de direito;
Hierarquia das leis. Vigência. Aplicação das leis no tempo. Lei geral e lei especial. Integração das lacunas da lei. Casos análogos;
Formulário dos diplomas legais;
Conceito de acto administrativo — requisitos de validade, vícios.

7.1.2 — Temas de interesse para o cargo a prover, donde o candidato poderá escolher um ou mais:

Quadros e carreiras;
Recrutamento e selecção;
Relação jurídica de emprego;
Estatuto remuneratório;
Férias, faltas e licenças;
Estatuto Disciplinar;
Arquivo e documentação;
O exercício da disciplina no contexto das relações interpessoais;
A informática nas organizações;
Meios rápidos de comunicação — telex, fax e correio electrónico;
Deontologia e serviço público;
O Código do Procedimento Administrativo — princípios e normas.

7.2 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitação académica;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso ao que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

10 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada do serviço, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres estão dispensados da apresentação dos documentos

já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) e e) do presente número.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, na Delegação de Transportes do Norte, Rua do Campo Alegre, 1459, no Porto, na Delegação de Transportes do Centro, Avenida de Fernão de Magalhães, 429, 1.º, em Coimbra, na Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 20 a 24, em Lisboa, na Delegação de Transportes do Sul, Rua de Aboim Ascensão, 14, em Faro, e no Largo dos Castelos, 2-A, em Évora.

15 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Fernando Pereira de Figueiredo e Silva, director de serviços.

Vogais efectivos:

- Dr. José João Mourinho Marcelo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. José da Rocha Eiró, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

- Dr. Manuel José Costa Doce Salsinha, chefe de divisão.
Fernando dos Santos Coutinho, chefe de repartição.

17 — Legislação base para a prova de conhecimentos:

a) Temas obrigatórios:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 23/96, de 20 de Março, 43/96, de 10 de Maio, e 55/98, de 16 de Março;
Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/97, de 22 de Outubro;
Código Civil (artigos 1.º a 13.º);
Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

b) Temas de interesse para o cargo a prover:

Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro — quadros de pessoal;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 25.º) — *idem*;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 317/88, de 25 de Setembro, 2/93, de 8 de Janeiro, e 275/95, de 25 de Outubro — carreiras;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 496/80, de 20 de Outubro — subsídios de férias e de Natal;
Despacho Normativo n.º 389/80, de 31 de Dezembro (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1980) — *idem*;
Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho — reversão do vencimento de exercício;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — gestão de pessoal, remunerações;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — *idem*;
Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro — regime de férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho — alteração ao Decreto-Lei n.º 497/88;

Decreto-Lei n.º 101-A/96, de 26 de Julho — *idem*;
 Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, alterada pelas Leis n.ºs 17/95,
 de 9 de Junho, 102/97, de 13 de Setembro, e 18/98,
 de 28 de Abril — protecção da maternidade e pater-
 nidade;
 Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro — *idem*;
 Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novem-
 bro — juntas médicas;
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — horário de
 trabalho;
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — recrutamento
 e selecção;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — relação jurí-
 dica de emprego;
 Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro — *idem*;
 Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — *idem*;
 Carta Ética — Dez princípios éticos da Administração
 Pública — edição do Secretariado para a Modernização
 Administrativa;
 Código do Procedimento Administrativo.

26 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Adminis-
 tração e Organização, *Fernando Figueiredo e Silva*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Contrato (extracto) n.º 1747/98. — Por despachos de 20 de Feve-
 reiro de 1997 e de 31 de Julho de 1998, respectivamente da presidente
 do Conselho de Administração da APL e do director-geral da Escola
 Náutica Infante D. Henrique:

Carlos Daniel Figueiredo Soares, chefe da Divisão de Coordenação
 da Administração do Porto de Lisboa — autorizada a renovação do
 contrato administrativo de provimento por urgente conveniência
 de serviço, para exercer funções docentes na Escola Náutica Infante
 D. Henrique em regime de tempo parcial e por acumulação, com
 início de funções em 1 de Agosto de 1998, como equiparado à
 categoria de professor-adjunto, ficando posicionado no escalão 1,
 índice 185, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do
 Ensino Superior Politécnico com a carga horária correspondente
 a quatro horas lectivas, com o vencimento correspondente a 30 %
 da categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de
 Contas.)

25 de Novembro de 1998. — O Director-Geral, *João Manuel da
 Silva*.

Junta Autónoma de Estradas

Despacho (extracto) n.º 21 665/98 (2.ª série). — Por despachos
 do presidente da JAE de 26 de Novembro de 1998:

Rui Pedro de Campos, técnico-adjunto especialista de electrónica do
 quadro da JAE — promovido, precedendo concurso, a especialista
 de 1.ª classe da mesma carreira, mantendo a colocação na Direcção
 dos Serviços Gerais.

Engenheiros civis assessores do quadro da JAE promovidos, pre-
 cedendo concurso, a assessores principais da mesma carreira, man-
 tendo as actuais colocações:

Maria Tereza Gomes Batalha — D. S. de Conservação.
 António Norton de Castro Lages — D. E. do Porto.

Técnicos-adjuntos de conservação principal do quadro da JAE pro-
 movidos, precedendo concurso, a especialistas da mesma carreira,
 mantendo as actuais colocações:

António Rodrigues Antunes — D. E. de Coimbra.
 Albino Maciel da Cruz — D. E. de Viana do Castelo.
 Joaquim Dionísio Martinho Livramento — D. E. de Évora.
 João Manuel Saraiva Cuco — D. E. de Évora.
 Carlos Alberto Antunes de Faria — D. E. de Leiria.
 Arnaldo Francisco Amado João — D. E. de Bragança.
 António José Chavigas Drogas — D. E. de Portalegre.
 Horário Pereira Pacheco — D. E. de Vila Real.
 António Lopes Ladeiro — D. E. de Coimbra.
 António Gonçalves Pereira — D. E. de Castelo Branco.
 Ricardo Jorge da Conceição Gregório — D. E. de Beja.

(Não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de
 Contas.)

30 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços de Recursos
 Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 19 328/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto
 no Decreto-Lei n.º 204/92, de 11 de Julho, torna-se público que, auto-
 rizado por meu despacho de 18 de Novembro de 1998, se encontram
 abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação
 do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso
 gerais para as categorias a seguir mencionadas do quadro de pessoal
 deste Laboratório Nacional, com vista ao preenchimento dos lugares
 que para cada um se indicam:

Concurso A — técnico de 1.ª classe da carreira de técnico expe-
 rimentador, visando o preenchimento de sete lugares, cadu-
 cando a validade com o provimento.

Concurso B — técnico-adjunto principal da carreira de técnico-
 adjunto experimentador, visando o preenchimento de um
 lugar, caducando a validade com o provimento.

2 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1 são também
 aplicáveis aos presentes concursos os Decretos-Leis n.ºs 236/89,
 353-A/89 e 427/89, respectivamente de 26 de Julho, 16 de Outubro
 e 7 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

4 — Formalização da candidatura:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requere-
 rimento, dirigido ao director do Laboratório e entregue na Repartição
 de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pes-
 soalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recep-
 ção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

4.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data
 de nascimento e naturalidade);

4.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de
 identificação;

4.1.3 — Residência e telefone, se tiver;

4.1.4 — Habilitações literárias que possui;

4.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado;

4.1.6 — Concurso a que se candidata;

4.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir
 os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei
 n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso.

4.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de
 exclusão, no que diz respeito à alínea *a*), dos seguintes documentos:

a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem,
 indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria,
 o vencimento, incluindo o escalão, o índice, a carreira e o
 grupo profissional, o tempo de serviço na categoria, na carreira
 e na função pública, bem como as classificações de serviço
 em termos quantitativos, sem arredondamentos;

b) Certificado das habilitações literárias que possui;

c) *Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado
 e assinado;

d) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das
 acções de formação profissional complementar e das respec-
 tivas durações;

e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos
 elementos que considerar relevantes para a apreciação do
 seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

4.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC
 ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem
 constar e que constem do seu processo individual, bem como da decla-
 ração referida no n.º 4.2, alínea *a*).

5 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de exigir a
 qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos
 comprovativos das suas declarações.

6 — Falsas declarações — as falsas declarações serão punidas nos
 termos da lei.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar nos
 presentes concursos é a avaliação curricular.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação
 do método de selecção, bem como o sistema de classificação final,
 incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reu-
 nião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos
 sempre que solicitada.

9 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0
 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

10 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso
 constarão de relação a afixar no átrio deste Laboratório Nacional
 nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os
 candidatos excluídos, após análise das candidaturas, serão notificados

nos termos do artigo 34.º, sendo a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º, ambos do mesmo diploma.

11 — Júri — os júris dos concursos têm a seguinte constituição:

Presidente — Investigador-coordenador, engenheiro Luiz Vasconcelos Menezes Faceira.

Vogais efectivos:

Investigador auxiliar engenheiro Fernando Manuel Costa da Silva Ferreira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Investigadora auxiliar engenheira Maria Paula Marques da Costa Rodrigues.

Vogais suplentes:

Investigador auxiliar engenheiro João Paulo Bilé Serra. Assistente de investigação Dr.ª Elsa Maria Vicente Dias da Silva Eustáquio Vaz Pereira.

19 de Novembro de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 2601/98. — Por ter havido lapso, faz-se público que no despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1998, a p. 16 078, onde se lê «Licenciado Domingos Silva Carvalho de Sá, procurador da República no Tribunal Judicial de Póvoa de Varzim» deve ler-se «Licenciado Domingos Silva Carvalho de Sá, procurador da República no Tribunal de Círculo do Porto» e onde se lê «Licenciado João Rodrigues do Nascimento Vieira, procurador da República auxiliar servindo como procurador-geral distrital» deve ler-se «Licenciado João Rodrigues do Nascimento Vieira, procurador da República auxiliar servindo na Procuradoria Distrital».

23 de Novembro de 1998. — O Director, *José Fernando Pereira Batista*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 21 666/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral datado de 11 de Novembro de 1998:

Rosa Maria Gomes Gaspar — contratada em regime de contrato a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória do Registo Predial do Fundão, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Conservador, *Maria da Graça Simões Pinto Serra*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso n.º 19 329/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, após ter-se procedido à audiência de interessados dos candidatos excluídos, afixa-se, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a lista de candidatos ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de chefe de repartição (referência 19/98) destinado a constituir reserva de recrutamento na área de administração de pessoal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 1998.

2 — Local de afixação da lista — Sector de Relações Públicas da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de 5 de Outubro, 125, 1050 Lisboa.

3 — Métodos de selecção — os candidatos admitidos foram convocados para comparecerem na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários em 15 ou 16 de Dezembro a fim de realizarem a prova oral de conhecimentos específicos (1.ª fase).

26 de Novembro de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Odete Mascarenhas*.

Despacho n.º 21 667/98 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 24 de Novembro de 1998:

Sérgio José Marques Adegas, nomeado, por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 1998, escrivão judicial, provisório, do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada — excluído, por falta de posse, do respectivo processo de admissão para ingresso nas carreiras de oficial de justiça.

Rui Manuel Fernandes Afonso, nomeado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 1998, escrivão judicial, provisório, do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — excluído, por falta de posse do respectivo processo de admissão para ingresso na carreira de oficial de justiça.

26 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Gabinete de Gestão Financeira

Despacho (extracto) n.º 21 668/98 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 19 de Novembro de 1998:

Licenciado Victor Manuel Nogueira Trincão de Oliveira — assessor principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento do MEPAT — nomeado em comissão de serviço, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, director de serviços da Direcção de Serviços de Estudo, Planeamento, Orçamento e Conta, do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, com efeitos a 19 de Novembro de 1998.

Licenciada Maria Isabel Elói Aleluia Carrasco — assessora do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço chefe de divisão da Divisão de Apoio Jurídico, Organização e Informática do mesmo quadro, a partir de 5 de Janeiro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — A Directora-Geral, *Maria Lucília Mendes da Silva Simões*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 21 669/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Junho de 1998, no uso de competência delegada:

Paulo José Proença Heitor, programador-adjunto de 2.ª classe (escala 1, índice 275) em regime de contrato a termo certo — nomeado, após concurso, programador-adjunto de 2.ª classe, da carreira de programador-adjunto (escala 1, índice 275), nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho. (O processo foi submetido a visto do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 1998. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Geológico e Mineiro

Aviso n.º 19 330/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1998 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por delegação:

Doutor Miguel Marques Magalhães Ramalho, investigador principal da carreira de investigação do quadro do IGM — nomeado investigador-coordenador da mesma carreira e quadro, lugar criado pela portaria n.º 1184/98 (2.ª série), de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 21 de Abril de 1993.

26 de Novembro de 1998. — O Chefe da D. O. R. Humanos, *Amadeu Silvestre*.

Aviso n.º 19 331/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por delegação:

Dr. Amadeu Burriga Alves Silvestre e Dr. Carlos Eduardo Feio Magno, técnicos superiores de 1.ª classe, área funcional de apoio jurídico — nomeados, mediante concurso, técnicos superiores principais da mesma carreira e área funcional do quadro do IGM, por

urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 23 de Novembro de 1998.

26 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços, *Rui Quaresma Marçal*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Aviso n.º 19 332/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações da supracitada Escola, sita na Rua do Bonjardim, 648, 4000 Porto, e enviada aos concorrentes.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 485/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o engenheiro agrónomo Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro, pela forma como sempre desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete. A dedicação, competência, lealdade e sacrifício pessoal, sempre manifestados no seu trabalho foram características fundamentais para o bom desenvolvimento de todo o trabalho do Gabinete.

As qualidades profissionais e humanas que o caracterizam ficaram bem expressas no seu trabalho ao longo de três anos.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 486/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o professor Carlos de Almeida Cabral pela forma como sempre desempenhou ao longo de três anos as suas funções de meu adjunto. As suas qualidades profissionais e humanas, a dedicação, competência, inteligência e lealdade sempre demonstradas, muitas vezes com sacrifício ilimitado dos seus normais períodos de descanso e da sua vida pessoal e familiar, foram uma característica constante do seu trabalho.

O professor Almeida Cabral constituiu um pilar fundamental no trabalho desenvolvido pelo meu Gabinete, no qual deixou bem vincado o seu grande sentido de bem servir a causa pública em geral e em particular os interesses da agricultura portuguesa.

É assim de elementar justiça o seu público louvor.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 487/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o professor António Manuel Alinho Covas pela forma como sempre desempenhou as funções de meu adjunto.

A lealdade, dedicação e competência sempre caracterizaram por forma inequívoca o desempenho de todas as tarefas que lhe foram confiadas.

As suas qualidades profissionais e humanas e a sua inextinguível capacidade de trabalho ficaram bem evidenciadas e foram um contributo inestimável para o bom funcionamento do meu Gabinete.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 488/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo Maria Eugénia Simões Pereira de Faria pela forma como sempre desempenhou as suas funções de minha secretária pessoal. A lealdade, dedicação e competência sempre demonstradas frequentemente com sacrifício dos seus normais períodos de descanso foram uma característica sempre presente no seu trabalho. As suas qualidades profissionais e humanas bem como o sentido de responsabilidade demonstrados marcaram sempre a sua actividade e em muito contribuíram para o bom desempenho do meu Gabinete.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 489/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o motorista José João Latas pela dedicação, lealdade, competência e espírito de sacrifício sempre demonstrados no exercício das suas funções. As suas qualidades profissionais e humanas bem como o alto sentido de responsabilidade que sempre caracterizaram a sua acção ao serviço do Gabinete justificam público louvor.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 490/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o engenheiro Luís Filipe Gaspar da Costa Leal pela forma como sempre desempenhou as funções de meu adjunto.

A lealdade, dedicação e competência sempre caracterizaram de forma inequívoca o desempenho das tarefas que lhe foram confiadas nomeadamente na área florestal.

As suas qualidades profissionais e humanas, a sua permanente disponibilidade e a muita inteligência que sempre demonstrou tornaram-no um excelente colaborador do meu Gabinete.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 491/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo Maria Guilhermina Carvalho Silva Costa Silvano, secretária do meu Gabinete, pela dedicação, competência e lealdade que sempre caracterizaram o desempenho das suas funções profissionais.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 492/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo Maria Margarida Casquinha Lopes do Nascimento, secretária do meu Gabinete, pela dedicação, competência e lealdade que sempre caracterizaram o desempenho das suas funções profissionais.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 493/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o engenheiro Agrónomo Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre pela forma como desempenhou as funções de assessoria técnica no meu Gabinete.

A lealdade, dedicação e inteligência sempre caracterizaram de forma inequívoca o desempenho das mais variadas tarefas que lhe foram confiadas.

De destacar em particular a forma sempre diligente e criteriosa como desempenhou a missão de acolher e resolver as inúmeras questões colocadas individualmente ao meu Gabinete pelos agricultores, bem como as questões colocadas na área da modernização administrativa.

As suas qualidades profissionais e humanas e o seu sentido de responsabilidade merecem destaque.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 494/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo o engenheiro Agrónomo João Campelo Ribeiro pela forma como desempenhou as funções de meu adjunto.

A lealdade, dedicação e inteligência sempre caracterizaram de forma inequívoca o desempenho das mais variadas tarefas que lhe foram confiadas, bem como o estudo criterioso dos diferentes *dossiers* que estiveram a seu cargo, nomeadamente o do empreendimento do Alqueva.

As suas qualidades profissionais e humanas, bem como o sentido de responsabilidade demonstrado, marcaram sempre a sua actividade e em muito contribuíram para o bom desempenho do meu Gabinete.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 495/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo a Dr.ª Maria João Merello de Figueiredo Abecasis pela forma como sempre desempenhou as funções de minha adjunta.

A lealdade, dedicação e competência sempre caracterizaram de forma inequívoca o desempenho das mais variadas tarefas que lhe foram confiadas.

As suas qualidades profissionais e humanas, bem como o sentido de responsabilidade demonstrado, marcaram sempre a sua actividade e em muito contribuíram para o bom desempenho do meu Gabinete.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 496/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo a Dr.ª Maria da Graça Patrício Branco Raposo pela dedicação, inteligência e sentido de responsabilidade reveladas no desempenho das suas funções de apoio técnico ao meu Gabinete.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 497/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo Augusto Vilela Gonçalves Ribeiro pela forma leal e dedicada como colaborou no meu Gabinete, especialmente na área de assessoria de imprensa.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 498/98. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo os motoristas David Coutinho, Maria Alice Pinheiro e Joaquim Ribeiro pela dedicação, competência, lealdade e espírito de sacrifício sempre demonstrados no exercício das suas funções.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Louvor n.º 499/98. — Ao cessar funções de Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas do XIII Governo Constitucional, louvo a Dr.ª Maria Manuel Rabaça pela forma dedicada e inteligente com que colaborou no meu Gabinete, especialmente na área de assessoria de imprensa.

2 de Outubro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 21 670/98 (2.ª série). — No uso da competência que me foi delegada pela alínea *m*) do n.º 5 do despacho n.º 18 894/98 (2.ª série), do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 3 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Outubro de 1998, e nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar

n.º 12/97, de 2 de Maio, nomeio, precedendo concurso realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a licenciada Susana Rute Justino Salvador, chefe da Divisão de Relações Internacionais da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

26 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso n.º 19 333/98 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1995, foi aberto concurso externo para realização de estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

De acordo com o n.º 16.4 do mencionado aviso, a constituição do júri de estágio é a seguinte:

Presidente — Engenheira Rosa Florinda Bastos Andrade, supervisora.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel Teixeira Figueiredo, assessor principal.

Engenheiro Júlio Fernando Amado Félix, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Dulce Venâncio Anastácio, chefe de divisão.

Engenheira Maria Manuel Gonçalves Mesquita, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *José Rodrigues Paredes*.

Despacho n.º 21 671/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 1998 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Agostinho Manuel Ferreira, Jaime Augusto Jacob e Raul Augusto Salgado, contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de tractorista, da carreira de tractorista, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da posse do novo lugar. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 1998. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *José Rodrigues Paredes*.

Rectificação n.º 2602/98. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 1998, relativa ao aviso n.º 13 641/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1998, rectifica-se que onde se lê «sita na Rua da República, 133, em Mirandela, na Direcção de Serviços de Experimentação em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas respectivamente em Bragança, Chaves, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real» deve ler-se «sita na Rua da República, 133, em Mirandela, na Supervisão do Agrupamento de Zonas Agrárias do Nordeste, com sede em Mogadouro, na Supervisão do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto Trás-os-Montes, com sede em Vila Pouca de Aguiar, na Supervisão do Agrupamento de Zonas Agrárias do Douro e Távora, com sede em Vila Real, e na Supervisão do Agrupamento de Zonas Agrárias do Douro Superior, com sede em Torre de Moncorvo».

17 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso n.º 19 334/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Outubro de 1998 do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), licenciado Licínio Agostinho, exarado ao abrigo da competência que lhe foi delegada no n.º 1.4 do despacho n.º 17 495/98, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 233, de 9 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, da carreira de técnico de contabilidade, do quadro de pessoal do INGA, aprovado pela Portaria n.º 1242/93, de 6 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso será válido até ao preenchimento da vaga a que se destina.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo, aplicação, apoio técnico, contabilização, fiscalização e controlo da aplicação de fundos financeiros, nacionais e comunitários, no âmbito da Secção Garantia do FEOGA.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente à categoria do lugar a prover, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, o local de trabalho é em Lisboa, em qualquer dos locais onde o Instituto possuir instalações, e as condições e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os técnicos especialistas da carreira de técnico de contabilidade com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, e que preencham os requisitos gerais do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INGA, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção Administrativa — Sector de Expediente deste Instituto, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas para o INGA, Rua de Fernando Curado Ribeiro, 4-G, 1600 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias (com indicação do curso, respectivo grau, classificação final e ano de conclusão);
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, outras acções de formação, etc.);
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza inequívoca do vínculo e antiguidade, contada até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de promoção;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;
- h) Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado, donde constem as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e períodos correspondentes;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- d) Declaração, passada pelo superior hierárquico, com a descrição pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e comprovativa do desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, alíneas a), c) e e), desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

8 — Os documentos e as declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticos ou autenticados, sob pena de não serem considerados.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

12 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área funcional para a qual o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, se o júri assim o entender.

13 — A classificação final dos candidatos será expressa através da média ponderada das classificações parcelares decorrentes da avaliação curricular, numa escala de 0 a 20 valores.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos regulamentares estabelecidos, na sede deste Instituto e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

16 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria da Conceição Alarcão Costa
Neves Sousa Botelho, assessora principal.
Vogais efectivos:

Dr. Edgar Penedo Rodrigues Júlio, assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Fernando Catalão Roque e Santos, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. José Luís Veiga Lagoa, técnico superior principal.
Elsa Maria Labistour Loureiro Barradas, técnica especialista principal.

30 de Novembro de 1990. — Pela Direcção Administrativa, a Directora, *Maria Teresa Madureira*.

Despacho (extracto) n.º 21 672/98 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 27 de Julho de 1998:

Elisabete Maria Jorge Costa, Glória Maria Fonseca Gomes e Paula Isabel Fatela Ribeiro Valentim — nomeadas técnicas auxiliares de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, escalão 1, índice 180. (Visto tácito do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 1998. — Pela Direcção Administrativa, a Directora, *Maria Teresa Madureira*.

Despacho (extracto) n.º 21 673/98 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 12 de Outubro de 1998:

Carlos Assis Morais Neves — nomeado programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador. (Visto do Tribunal de Contas de 16 de Novembro de 1998.)

30 de Novembro de 1998. — Pela Direcção Administrativa, a Directora, *Maria Teresa Madureira*.

Rectificação n.º 2603/98. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 2 de Novembro de 1998, a p. 15 406, respeitante à nomeação de vários funcionários para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de economista do quadro do pessoal deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «Victor Manuel Martins Isidoro» deve ler-se «Vitor Manuel Martins Isidoro».

30 de Novembro de 1998. — Pela Direcção Administrativa, a Directora, *Maria Teresa Madureira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa

Despacho n.º 21 674/98 (2.ª série). — Nascido em Avintes, António Fernandes de Sá (1874-1959) cresceu no mundo dos mármore, já que o seu pai possuía uma oficina de marmorista no Porto.

No ano de 1884 terminou a instrução primária e em 1888 iniciou estudos na Academia Portuense de Belas-Artes, onde obteve aproveitamento, tendo por mestre de desenho Marques de Oliveira.

Em 1896, em concurso realizado por esta Academia, foi escolhido para completar os seus estudos em Paris. O ambiente em que viveu foi determinante na originalidade de traço e de concepção da sua obra. A harmonia dos volumes, a pureza, a correcção de forma e a vida das suas peças transmitem uma naturalidade perfeita e, por vezes, um grande sentido humano.

Das obras do escultor, dispersas por diversos museus e colecções, destacam-se: *O Atrador do Arco*, 1.º lugar no Concurso de Bolsa em Paris (1896); *Rapto de Ganimede*, gesso apresentado no Salon de Paris (1898), onde obteve menção honrosa, foi premiado na Exposição Universal de Paris (1900) e na exposição da Sociedade Nacional de Belas-Artes, de Lisboa (1902); *Cabeça de Velha e Vaga* figuram na Exposição Universal de Paris (1900); o busto *Desafio*, esteve presente no Salon de Paris (1900) e mais tarde esteve exposto no Mónaco.

Ao transmitir à pedra a sensibilidade do seu gosto e o talento da sua arte, o escultor pôde legar-nos uma obra importante, que representa não apenas uma época mas um diálogo rico entre o homem e a natureza.

A Escola Preparatória e Secundária (C+S) Gervide, Vila Nova de Gaia, deteve o nome do escultor António Fernandes de Sá aquando da criação da Escola Preparatória de Gervide, Vila Nova de Gaia, pela Portaria n.º 664/73, de 4 de Outubro.

Atendendo ao que fica dito, é de elementar justiça a proposta da Comissão Executiva Instaladora da Escola Preparatória e Secundária (C+S) de Gervide, Vila Nova de Gaia, após concordância da Câmara Municipal, no sentido de atribuir o nome do Escultor António Fernandes de Sá àquele estabelecimento de ensino, no momento em que estão a decorrer as comemorações do 25.º aniversário da criação da Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Preparatória e Secundária (C+S) de Gervide, Vila Nova de Gaia, passa a denominar-se Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Escultor António Fernandes de Sá, Gervide, Vila Nova de Gaia.

19 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Despacho (extracto) n.º 21 675/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do director-adjunto do Departamento de Gestão de Recursos Educativos:

Ana Maria Rocha Ribeiro Gomes, terceiro-oficial na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a regressar ao serviço na mesma categoria para o quadro de vinculação de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Director-Adjunto, *José Miguel Fragoeiro*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Acordo n.º 118/98. — *Acordo de colaboração para criação da escola básica dos 2.º e 3.º ciclos de Colos.* — A Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA), representada pelo seu director regional, e a Câmara Municipal de Odemira (CM), representada pelo seu presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a criação da escola dos 2.º e 3.º ciclos de Colos, que inclui as infra-estruturas cobertas e descobertas para a prática de educação física.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

- 1) Indicar a melhor localização para criação da escola, ouvida a Câmara Municipal;
- 2) Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a criação da escola, nomeadamente junto a uma das actuais escolas do 1.º ciclo, se possível;
- 3) Assegurar o fornecimento dos projectos dos edifícios e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola;
- 4) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- 5) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 6) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas, esgotos e telefones e equipamentos fixos de cozinha e bufete;
- 7) Assegurar a execução dos arranjos exteriores integrados no perímetro da escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água, incluindo furo (se manifestamente necessário), drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (se necessário);
- 8) Fornecer e instalar o mobiliário, o material didáctico e o equipamento de apoio administrativo;
- 9) Promover o registo em favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

- 1) Colaborar com a DRE na definição da melhor localização para construção da escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da Carta Educativa, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar, junto a escola do 1.º ciclo já existente, se possível;
- 2) Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DRE o levantamento topográfico, a planta cadastral, os estudos geológicos e todos os elementos solicitados para o seu registo em favor do Estado;
- 3) Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção, sempre que necessário;
- 4) Adquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2 do artigo anterior, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no artigo 4.º;
- 5) Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da escola, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais e de abastecimento de água;
- 6) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela DRE.

4.º

Disposições gerais

O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize completamente o respectivo terreno.

29 de Outubro de 1998. — Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Director Regional, *José Casa Nova Tavares Travas-*

— Pela Câmara Municipal de Odemira, o Presidente, *António Manuel Camilo Coelho*.

Homologo.

26 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Acordo n.º 119/98. — *Acordo de colaboração para criação da escola básica dos 2.º e 3.º ciclos de Sabóia.* — A Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA), representada pelo seu director regional, e a Câmara Municipal de Odemira (CM), representada pelo seu presidente, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a criação da escola dos 2.º e 3.º ciclos de Sabóia, que inclui as infra-estruturas cobertas e descobertas para a prática de educação física.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

- 1) Indicar a melhor localização para criação da escola, ouvida a Câmara Municipal;
- 2) Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a criação da escola, nomeadamente junto a uma das actuais escolas do 1.º ciclo, se possível;
- 3) Assegurar o fornecimento dos projectos dos edifícios e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola;
- 4) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- 5) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 6) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas, esgotos e telefones e equipamentos fixos de cozinha e bufete;
- 7) Assegurar a execução dos arranjos exteriores integrados no perímetro da escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água, incluindo furo (se manifestamente necessário), drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (se necessário);
- 8) Fornecer e instalar o mobiliário, o material didáctico e o equipamento de apoio administrativo;
- 9) Promover o registo em favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

- 1) Colaborar com a DRE na definição da melhor localização para construção da escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da Carta Educativa, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar, junto a escola do 1.º ciclo já existente, se possível;
- 2) Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DRE o levantamento topográfico, a planta cadastral, os estudos geológicos e todos os elementos solicitados para o seu registo em favor do Estado;
- 3) Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção, sempre que necessário;
- 4) Adquirir, a expensas próprias, o terreno referido no n.º 2 do artigo anterior, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no artigo 4.º;
- 5) Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da escola, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais e de abastecimento de água;
- 6) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela DRE.

4.º

Disposições gerais

O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize completamente o respectivo terreno.

29 de Outubro de 1998. — Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Director Regional, *José Casa Nova Tavares Travassos*. — Pela Câmara Municipal de Odemira, o Presidente, *António Manuel Camilo Coelho*.

Homologo.

26 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

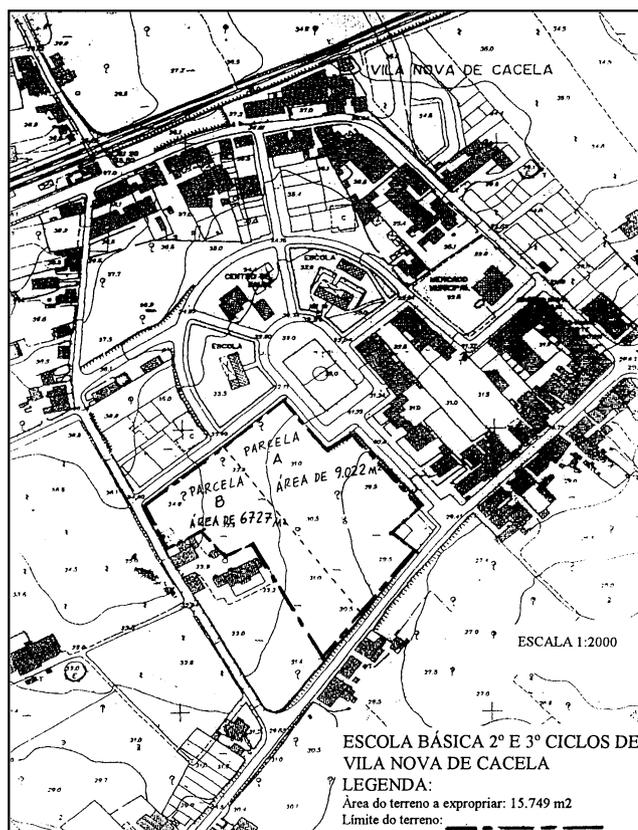
Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 19 335/98 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 19 774/98 (2.ª série), de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1998, foi incluída no Programa Especial de Execução de Escolas dos Ensinos Básico e Secundário, criado pelo Decreto-Lei n.º 76/80, de 15 de Abril, a construção da escola básica EB 2,3 de Vila Nova de Cacela — 12T, do concelho de Vila Real de Santo António.

Por despacho do director regional de Educação do Algarve de 24 de Novembro de 1998 foi aprovado o terreno destinado à implantação da Escola, identificado na planta à escala de 1:2000, que se publica.

Resulta, assim, declarada a utilidade pública de expropriação do terreno abrangido, bem como autorizada a Direcção Regional de Educação a tomar a sua posse administrativa imediata.

25 de Novembro de 1998. — O Director Regional, *António Francisco Ventura Pina*.



Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso n.º 19 336/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral para preenchimento do cargo de chefe de divisão de Equipamentos Educativos da Direcção de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação do Centro.* — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, na sequência do despacho do Ministro da Educação de 26 de Março de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da

publicação do presente aviso, concurso para o cargo de chefe de Divisão de Equipamentos Educativos da Direcção de Serviços de Recursos Materiais do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Educação do Centro, constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contados da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Março, e Decretos-Leis n.ºs 231/97, de 3 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de actuação — ao cargo a prover corresponde o exercício das funções referidas nas alíneas a) a d) do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter conhecimento perfeito da rede escolar, a fim de proceder ao levantamento e à análise das necessidades em matéria de equipamentos educativos (mobiliário, material didáctico, de apoio, de reprografia, de limpeza e de informática) e colaborar na elaboração de programas de aquisições e no acompanhamento da sua execução;
- b) Ter domínio perfeito da legislação que regulamenta os concursos e os contratos de fornecimento de bens e serviços, a fim de poder organizar os processos necessários aos respectivos fornecimentos e proceder ao seu controlo;
- c) Ter conhecimento das tipologias e dos protótipos de todo o equipamento, a fim de assegurar globalmente o apetrechamento das instalações escolares;
- d) Possuir conhecimentos relativamente ao parque escolar de modo a poder organizar e manter actualizado um banco de dados acerca dos equipamentos disponíveis nos estabelecimentos dos vários níveis de ensino não superior.

5 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os requisitos constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e que satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Local de trabalho — situa-se na Direcção Regional de Educação do Centro, Rua do General Humberto Delgado, 319, em Coimbra.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Educação do Centro, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo fixado, para a Direcção Regional de Educação do Centro, Rua do General Humberto Delgado, 319, 3000 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação da categoria que detém, antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Formação profissional, com indicação das acções que finalizou;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Declaração, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, de que possui os requisitos legais de admissão constantes do n.º 5 do presente aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, a formação académica e experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional.

8.4 — A inexistência da declaração referida na alínea f) do n.º 8.2 determina a imediata exclusão do concurso.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas cumulativamente, sem carácter eliminatório, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral, nomeadamente avaliação da experiência na área da coordenação ou chefia de equipas;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

9.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

9.4 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, não podendo a entrevista profissional de selecção ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

9.5 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A lista de classificação final será publicada nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso foi constituído por despacho do Ministro da Educação de 7 de Maio de 1998, após a realização do sorteio a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, sendo composto por:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Alves Ventura Baptista, directora regional-adjunta da DREC.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Helena de Almeida Carvalho de Melo Afonso, directora dos Serviços de Recursos Humanos da DREC.

Licenciado Rui Alberto Nunes dos Santos, director regional-adjunto da DREC.

Vogais suplentes:

Licenciada Estela Maria Dias Marques Castilho, chefe da Divisão Técnico-Pedagógica da DREC.

Licenciado António Pinto Matos, chefe da Divisão da Acção Social e Desporto Escolar da DREC.

12 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Novembro de 1998. — O Director Regional de Educação do Centro, *José Afonso Baptista*.

Escola E. B. 2, 3/S Dr. Daniel de Matos

Aviso n.º 19 337/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1998.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Novembro de 1998. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Eduarda Fino Santos Rodrigues Carvalho*.

Escola E. B. 1, 2, 3 de Pardilhó

Aviso n.º 19 338/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei

n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1998.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo de serviço.

25 de Novembro de 1998. — A Presidente da Comissão Provisória, *Lurdes Conceição M. Figueiredo Pereira*.

Escola Básica 2, 3 de São Pedro de Alva

Aviso n.º 19 339/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1998.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Adélia Pereira Marques*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 2, 3 Dr. Fernando Loureiro

Aviso n.º 19 340/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista da antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 1998.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Novembro de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel dos Reis Ferreira Cravo*.

Escola Secundária de Virgílio Ferreira

Aviso n.º 19 341/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 1998.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

20 de Novembro de 1998. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Manuela G. Azevedo C. Esperança*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 de Beiriz

Aviso n.º 19 342/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei

n.º 497/88, de 30 de Dezembro), faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24 de Novembro de 1998. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *(Assinatura ilegível)*.

Escola E. B. 2, 3 de Cabeceiras de Basto

Aviso n.º 19 343/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas na vitrina do átrio da Escola E. B. 2, 3 de Cabeceiras de Basto as listas de antiguidade do pessoal docente, aprovadas pela comissão executiva instaladora desta Escola.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação à presidente da comissão executiva instaladora da Escola.

24 de Novembro de 1988. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Deolinda Isabel Costa Coutinho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 21 676/98 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus de 17 de Novembro de 1998:

João Barradas Ferreira Durão, professor-adjunto desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro no País, a tempo parcial (sextas-feiras), no período de 6 de Novembro de 1998 a 30 de Novembro de 2000.

24 de Novembro de 1998. — A Directora, *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 620/98. — Por deliberação de 12 de Maio de 1998 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aplicada a transição do seguinte pessoal para o quadro do Centro de Saúde de Setúbal, desta Sub-Região de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, em cumprimento do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 356/97, de 16 de Dezembro:

Número de lugares	Nome	Categoria	Carreira
1	1 vago	Chefe de serviço	Médica de saúde pública.
4	Ana Cristina Martins Borges Costa da Fonseca (a) Maria de Fátima Dias de Sá Gomes dos Santos (b) (c) 2 vagos	Assistente graduado Assistente graduado Assistente	
6 38	Vagos Cecília Maria Barreto Torres Batista (a) Emanuel João Gomes e Ascensão Esteves (a) Ernesto António da Conceição Farto (d) Filomena Maria Tavares Jerónimo (a) Guida Maria Rolita Pedro Baptista Esteves (a)	Chefe de serviço Assistente graduado Assistente graduado Assistente graduado Assistente graduado Assistente graduado	Médica de clínica geral.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 19 344/98 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para admissão ao estágio para provimento de um lugar para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 5 de Agosto de 1998, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão ao estágio, para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, constante do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 145, de 23 de Junho de 1993.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 248/85, de 15 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, despacho n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Outubro de 1984.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de estudo e investigação, concepção e desenvolvimento de projectos de património histórico e cultural, planeamento de serviços e sistemas de informação e apoio técnico a iniciativas, com especial incidência na divulgação de documentação científica. Elaboração de pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão sobre medidas de política de gestão documental, em especial quanto à selecção, tratamento e armazenamento das espécies documentais.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em História, variante de História da Arte, e conhecimentos na área das bibliotecas e documentação.

Poderão ainda candidatar-se os agentes que se encontrem nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reúnam os requisitos atrás referidos.

6 — O local de trabalho situa-se no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Os métodos de selecção são:

- Avaliação curricular;
- Prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso com base na análise do respectivo currículo profissional, na qual são consideradas e ponderadas:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, será considerada da seguinte forma:

- A legalmente exigida — 18 valores;
- Superior à exigida — 20 valores.

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso, será considerada da seguinte forma:

Formação específica:

- Cursos/estágios até um dia — 0,5 valores;
- Cursos/estágios até uma semana — 1 valor;
- Cursos/estágios até um mês — 2 valores;
- Cursos/estágios de mais de um mês — 3 valores.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso bem como outras

capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração, será considerada da seguinte forma:

- Até três anos de experiência profissional — 18 valores;
- Superior a três anos de experiência profissional — 20 valores.

7.2 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções do concurso, obedecendo aos programas aprovados através do despacho n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, e do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Outubro de 1984.

A prova terá a duração de cento e vinte minutos.

A relação da legislação necessária a esta prova é a constante da parte final deste aviso.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, as quais serão agrupadas em cinco níveis:

	Valores
<i>Favorável preferencialmente</i>	20
<i>Bastante favorável</i>	17
<i>Favorável</i>	14
<i>Favorável com reservas</i>	11
<i>Não favorável</i>	8

8 — Na classificação final será adoptada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3XHL) + (1XFP) + (1XEP) + (3XPEC) + (2XEPS)}{10}$$

em que:

- CF=classificação final;
- HL=habilitações literárias;
- FP=formação profissional;
- EP=experiência profissional;
- PEC=prova escrita de conhecimentos;
- EPS=entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Nenhum destes factores poderá exceder 20 valores.

8.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1150 Lisboa.

10 — Apresentação das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1150 Lisboa.

10.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- d) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 7.1 deste aviso;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- g) Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

13 — Regime de estágio — o estágio será efectuado conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e determina-se o seguinte:

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;

A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária para os funcionários e por contrato administrativo de provimento para os agentes;

Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do mesmo os seguintes factores:

Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
Classificação atribuída em concursos de formação que durante o estágio eventualmente venham a ter lugar;

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada da classificação de serviço e do relatório de estágio, bem como da formação profissional de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4R + 4CS + 2FP}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
R=relatório de estágio;
CS=classificação de serviço;
FP=formação profissional durante o estágio.

A avaliação e classificação final competem ao júri de estágio, que será o do presente concurso caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, a composição do júri do concurso, que é simultaneamente o júri de avaliação final do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Gonçalves Matoso, administrador hospitalar de 1.ª classe do HDE.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do HDE.

Dr.ª Maria João Nazaré Silveira Amaral, administradora hospitalar de 3.ª classe do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Rodrigues Oliveira B. Giria, administradora hospitalar de 1.ª classe do HDE.

Dr. Joaquim Ferreira de Sousa, administrador hospitalar de 1.º grau de 3.ª classe.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

20 de Novembro de 1998. — Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

Legislação necessária ao concurso

Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro — Lei Orgânica do Ministério da Saúde;

Portaria n.º 201/96, de 5 de Junho — Regulamento dos Hospitais Cívicos de Lisboa;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — Regime geral da estruturação das carreiras da função pública;

Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro — Regime de férias, faltas e licenças (alterado pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — Emprego na função pública;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — Relação jurídica de emprego (alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho);

Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro — Relação jurídica de emprego;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo (alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 3 de Janeiro);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março — Carta Deontológica do Serviço Público;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — Recrutamento e selecção de pessoal;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho — Carreira técnica superior e técnica (alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro).

Conhecimentos específicos:

Lei n.º 13/85, de 6 de Julho — Património cultural português;

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto — Regula o acesso aos documentos da Administração;

Lei n.º 8/95, de 29 de Março — Regula o acesso aos documentos da Administração;

Decreto-Lei n.º 9/94, de 13 de Janeiro — Princípios gerais da formação profissional na Administração Pública.

Aviso n.º 19 345/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso para o ciclo de estudos especiais de neuro-pediatria.* — De acordo com a legislação em vigor, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de Outubro de 1998:

Candidato admitido:

Dr. José Paulo da Silva Oliveira Monteiro.

Candidatos excluídos:

(Não há candidatas excluídos.)

25 de Novembro de 1998. — O Director, *A. Trigueiros Sampaio*.

Hospital de São José

Aviso n.º 19 346/98 (2.ª série). — Nos termos do estipulado no n.º 33 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para a categoria de assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1997, devidamente homologada por despacho do administrador-hospitalar da área de gestão de pessoal e recursos humanos do Hospital de São José de 12 de Novembro de 1998, no uso das competências subdelegadas;

	Valores
1.º Carlos Jorge Tomás Marques	17,6
2.º Rui da Silva Delgado	17,3
3.º Mário Manuel Tavares Tapadinhas	17,1
4.º Fernando Jorge Marques da Silva Cruz	17,1
5.º João Francisco Moreira dos Santos	17,1
6.º José Manuel de Oliveira Rodrigues	14,9

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34 da legislação acima referida.

Em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi efectuada audiência prévia aos interessados.

13 de Novembro de 1998. — O Administrador Hospitalar da Área de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, *Altino Sá d'Almeida*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 19 347/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 81/98 — assistente de anesthesiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 5 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de dois lugares de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico destes Hospitais, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos Hospitais da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), e o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais

existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Posse do grau de assistente ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Nome . . . , natural de . . . , nascido em . . . / . . . / . . . e residente em . . . , . . . (código postal), a exercer funções de . . . no serviço de . . . , . . . (instituição), com o número mecanográfico . . . , vem solicitar a V. Ex.^a, que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 81/98, para assistente de anesthesiologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . / . . . / . . .

Anexo:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatas.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Ávila Rodrigues Costa, director clínico dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. António Lopes Craveiro, director de serviço de anesthesiologia dos HUC.

Dr.^a Carminda Dias da Silva Parente Patrocínio, chefe de serviço de anesthesiologia dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Arminda M. Rodrigues, chefe de serviço de anesthesiologia dos HUC.

Dr.^a Maria Clarinda Loureiro, chefe de serviço de anesthesiologia dos HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Novembro de 1998. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 19 348/98 (2.ª série). — *Lista de classificação do concurso n.º 43/98 — assistente de anesthesiologia.* — Para conhecimento dos interessados, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) em 24 de Novembro de 1998, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe:

Única candidata:

Dr.^a Valentina Costa Almeida — 18 valores.

O prazo de 10 dias úteis, para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos HUC.

27 de Novembro de 1998. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques.*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 19 349/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 32/98 — concurso interno geral de provimento para assistente de pediatria da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do conselho de administração de 12 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente hospitalar de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública e visa exclusivamente a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de pediatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no

Diário da República, conforme o n.º 17 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

4.2 — Apresentação das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 6 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

6.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — O local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — Constituição do júri (na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro):

Presidente — Dr. Fernando Dias de Carvalho, chefe de serviço de pediatria.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria dos Anjos Carmona Marques, chefe de serviço de pediatria do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Dr.ª Almerinda Forte Alves da Silva, assistente graduada de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Simões Baptista Pereira, assistente de pediatria.

Dr.ª Ana Luísa Sales Teixeira, assistente de pediatria.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

19 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Vitor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 19 350/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro (nível 1).* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 12 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1) do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro, e alterado pela Portaria n.º 522/96, de 30 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares acima referidos e para os que vierem a criar-se no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro ou noutras instituições com as quais o Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, sendo a remuneração a constante da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro (nível 1).

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ter vínculo à função pública e possuir o título profissional de enfermeiro, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, que visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento previsto no n.º 5.1 do presente aviso, ou certidão passada pelos serviços a que se encontra vinculado, ou declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais;
- b) Documento, autêntico ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação;
- c) Documento, autêntico ou fotocópia autenticada, comprovativo das habilitações literárias;

- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, de formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Cruz Brás, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Zorrinho Maia, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Faro.

Maria Filomena Rosário Rafael Martins, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Emiliana Guerreiro Martins, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Faro.

Fernando Manuel Cabeçadas Matos, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

24 de Novembro de 1998. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Rectificação n.º 2604/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5497/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1998, a p. 14, rectifica-se que onde se lê «renovados, por mais seis meses» deve ler-se «renovados, por mais seis meses, eventualmente prorrogáveis, não podendo a sua duração total exceder o período de dois anos». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Rectificação n.º 2605/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5496/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1998, a p. 14, rectifica-se que onde se lê «renovado, por mais seis meses» deve ler-se «renovado, por mais seis meses, eventualmente prorrogáveis, não podendo a sua duração total exceder o período de dois anos». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 19 351/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 6/PM/98 — assistente de obstetrícia/ginecologia.* — Homologada por deliberação do conselho de administração de 18 de Novembro de 1998 e após cumprimento dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em título:

Candidatos aprovados:

Único — Paula Maria Tavares Ramôa — 18,3 valores.

Da presente lista cabe recurso para o director-geral da Saúde, a deduzir no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

23 de Novembro de 1998. — O Chefe de Repartição do Pessoal, *José Manuel da Rocha Dias*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso n.º 19 352/98 (2.ª série). — 1 — Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal a lista classificativa final do concurso interno para integração no quadro dos terceiros-oficiais em regime de contrato a termo certo que em Setembro de 1998 completaram mais de três anos de serviço.

2 — A lista foi homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Novembro de 1998.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Os candidatos dispõem de oito dias úteis a contar da data da publicação deste aviso para recorrerem para a directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, devendo o recurso ser apresentado neste Hospital.

23 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Abílio Calado Frazão*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso n.º 19 353/98 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para técnicos de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Por despacho do administrador-delegado deste Hospital de 3 de Setembro de 1998, no uso de competência delegada, faz-se público que se encontram abertos os concursos externos gerais de ingresso para as áreas a seguir indicadas da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio:

N.º 43 — técnico de audiometria de 2.ª classe — um lugar;

N.º 44 — técnico de farmácia de 2.ª classe — um lugar;

N.º 45 — técnico de radiologia de 2.ª classe — um lugar.

1.1 — Os lugares a preencher encontram-se descongelados nos termos do despacho conjunto n.º 123/98 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1998). Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem excedentes colocáveis.

2 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares acima indicados e para as quotas que eventualmente venham a ser atribuídas pelo mesmo despacho conjunto.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso é aberto nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 235/90, de 17 de Julho, 14/95, de 21 de Janeiro, e 203/90, de 20 de Junho.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da presente publicação.

5 — Conteúdo funcional — o correspondente aos lugares a prover definido no n.º 2.1 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da respectiva carreira do novo sistema retributivo da função pública. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo e ou serviços dependentes ou com os quais tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos,
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — é requisito especial possuir habilitação profissional adequada ministrada nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 371/82, de 10 de Setembro, ou ainda habilitação considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

10 — Processo de candidatura:

10.1 — Documentos a entregar ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, donde conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte, código fiscal e repartição de finanças, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao concurso a que se candidata, mediante indicação do número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso sob pena de exclusão.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição dos júris:

Audiometria

Presidente — Elisabete Grade, técnica principal de audiometria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Aida Rosalina Sousa e Miguel Ângelo Amorim, técnicos de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e do Hospital de São João de Deus, de Vila Nova de Famalicão, respectivamente.

Vogais suplentes:

Maria Esmeralda Brandão Lopes Santos e Maria Cristina Dias Outeiro Ferreira, técnica principal e técnico de 1.ª classe do Hospital de São Marcos e do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, respectivamente.

Farmácia

Presidente — Maria Altina Vieira da Cruz Fernandes, técnica especialista de farmácia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Luísa Suzete Bernardino de Carvalho Morgado de Oliveira e Ana Rosa Fonseca da Cruz Romano, técnicas de farmácia de 1.ª classe e de 2.ª classe, respectivamente, deste Hospital.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Vieira de Sousa Melo e José Manuel Rodrigues de Araújo, técnicos de farmácia principal e de 1.ª classe, respectivamente, deste Hospital.

Radiologia

Presidente — Victor Manuel Peres Fernandes da Cunha, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Amadeu Barbosa Amorim e Amândio João de Oliveira Mendes, técnico especialista e técnico de 1.ª classe de radiologia deste Hospital, respectivamente.

Vogais suplentes:

Diana Maria de Castro Viana Fernandes e Wanda Maria Valente Ferreira Gomes Cavacas, técnicas principais de radiologia deste Hospital.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

23 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Aviso n.º 19 354/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento de Concursos de Provedimento da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 24 de Setembro de 1998, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso externo de provedimento para os lugares a seguir mencionados de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 299/97, de 7 de Maio:

- N.º 38 — anatomia patológica — um lugar;
- N.º 39 — cardiologia — um lugar;
- N.º 40 — imuno-hemoterapia — um lugar;
- N.º 41 — otorrinolaringologia — um lugar;
- N.º 42 — medicina física e de reabilitação — um lugar.

2 — O concurso é institucional, externo e aberto a todos os médicos vinculados ou não à função pública, possuidores dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso. Os lugares a preencher encontram-se descongelados nos termos do despacho conjunto n.º 120/98 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro). Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem excedentes colocáveis.

3 — O concurso visa exclusivamente o provedimento das vagas citadas e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho será neste Hospital e ou serviços dependentes ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido, em horários desfazados, de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente, o despacho ministerial n.º 19/90, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de dever cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, para a área profissional a que concorre;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone, se o houver), número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem enunciado;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- f) Certificado do registo criminal.

8.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), d), e) e f) podem ser substituídas por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8.3 — As listas dos candidatos serão afixadas no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o da avaliação curricular, com apreciação e classificação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Constituição dos júris:

Anatomia patológica

Presidente — Prof. Doutor Carlos Alberto Silva Lopes, chefe de serviço de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Vogais efectivos:

Dr. António Franklim Ribeiro Ramos e Dr. Agostinho Vicente Afonso Sanches, assistentes de anatomia patológica deste Hospital e do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, respectivamente.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Ferreira da Silva de Abreu David Couceiro e Dr.ª Joanne Maria Cruz David Lopes da Silva, assistente graduado e assistente de anatomia patológica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, respectivamente.

Cardiologia

Presidente — Dr. Manuel Antunes Lopes, chefe de serviço de cardiologia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Bernardo Miguel Lopes Ferrão e Heliodoro de Oliveira da Silva Roque, assistentes graduados de cardiologia deste Hospital.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Ascensão Marques de Sá e João Paulo Lemos Ferreira de Matos, assistentes de cardiologia deste Hospital e do Hospital de São Marcos, respectivamente.

Imuno-hemoterapia

Presidente — Dr. Dilson Sarmento Teixeira, assistente graduado de imuno-hemoterapia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr.ªs Maria Lucinda Queirós Ribeiro e Isabel Maria Fonseca Miranda, assistentes graduadas de imuno-hemoterapia do Instituto Português do Sangue, do Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ªs Anabela Rodrigues Correia e Maria Eufélia Bacelar Alves, assistentes graduadas de imuno-hemoterapia do Hospital de São Marcos e do Instituto Português do Sangue, do Porto, respectivamente.

Medicina física e de reabilitação

Presidente — Dr.ª Dulcília do Carmo Marques Machado, assistente graduada de medicina física e de reabilitação deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Beirão dos Santos Patrício e Dr. António Manuel Gonçalves Lima da Costa, assistentes de medicina física e de reabilitação deste Hospital e do Hospital do Conde de Bertiandos, respectivamente.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Jorge Sanches Afonso Cunha Trigo e Dr.ª Anabela Roque Fonseca, assistentes de medicina física e de reabilitação do Hospital do Conde de Bertiandos e do Centro de Saúde do Barão Corvo, RS do Porto, respectivamente.

Otorrinolaringologia

Presidente — Dr. Carlos Barreira da Costa, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Vogais efectivos:

Drs. José Manuel Monteiro Marques e Carlos Alberto Ochoa Pinto Almeida, assistente graduado e assistente de otorrinolaringologia deste Hospital.

Vogais suplentes:

Drs. Joaquim Beleza Braga e Vicente Azevedo, assistente graduado e assistente de otorrinolaringologia do Hospital de Santa Maria Maior e do Hospital de São Marcos, respectivamente.

11 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

24 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de São Bernardo — Setúbal

Aviso n.º 19 355/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — Nos termos do n.º 66 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se indica a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 21 de Julho de 1998, a p. 10 159, homologada por despacho do conselho de administração de 11 de Novembro de 1998:

Dr.ª Maria Isabel Quintas da Silva — 18,5 valores.

O direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 67 da portaria acima mencionada.

17 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

Aviso n.º 19 356/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — Nos termos do n.º 66 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se indica a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de gastroenterologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 21 de Julho de 1998, a p. 10 160, homologada por despacho do conselho de administração de 11 de Novembro de 1998:

Dr.ª Ana Paula Augusto dos Santos Arsénio Tomás de Oliveira — 20 valores.

O direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 67 da portaria acima mencionada.

17 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

Aviso n.º 19 357/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares na categoria de enfermeiro de nível 2, especialista em saúde materna e obstétrica, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998, a p. 12 444.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se indica a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso acima referenciado:

Candidatos admitidos:

Carla Cristina dos Santos Costa e Silva Barroso.
Maria do Céu Mendes Ramalho.

Candidatos excluídos:

(*Não existem.*)

18 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

Hospital de São João de Deus

Aviso n.º 19 358/98 (2.ª série). — *Concurso institucional externo de provimento para assistente de ortopedia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso institucional externo para provimento de uma vaga de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 290/93, de 13 de Março, com a alteração efectuada pela Portaria n.º 381/96, de 20 de Agosto.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional, externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — O lugar posto a concurso corresponde às quotas de descongelamento fixadas pelo despacho conjunto n.º 120/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Fevereiro de 1998, e atribuídas a este Hospital conforme o ofício n.º 11 817, de 24 de Julho de 1998, da ARS do Norte.

5 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo ofício n.º 15 014, de 17 de Setembro de 1998, não existir pessoal com o perfil definido.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o despacho ministerial n.º 19/90.

7 — Local de trabalho — Hospital de São João de Deus, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — Objectivo programático — é objectivo programático do serviço o desenvolvimento de cirurgia raquidiana, traumática e degenerativa pelo que se valorizará a experiência nesta área.

9 — O vencimento será o resultante da aplicação do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de ortopedia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João de Deus e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua de Cupertino de Miranda, 4761 Vila Nova de

Famalicão Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 11.1

11.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que se encontra vinculado, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ortopedia ou equivalente;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública, se for caso disso;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

12.1 — Relativamente aos candidatos não vinculados à função pública, os requerimentos devem ainda ser acompanhados, em substituição do documento citado na alínea b) do número anterior, de:

- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

12.2 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior e na alínea c) do n.º 12 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12.3 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 12 implica a não admissão ao mesmo.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Faria Vilas Boas, assistente de ortopedia do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Manuel Marques Ferreira Moutinho, assistente de ortopedia do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo, assistente graduado de ortopedia do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Dias Cerqueira, assistente graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria Maior, Barcelos.

Dr. José Alves, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São Marcos, Braga.

16 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

25 de Novembro de 1998. — O Director, *Manuel Afonso de Almeida Pinto*.

Aviso n.º 19 359/98 (2.ª série). — *Concurso institucional externo de provimento para assistente de patologia clínica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 20 de Outubro de 1998, se encontra aberto concurso institucional externo para provimento de uma vaga de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital aprovado pela Portaria

n.º 290/93, de 13 de Março, com a alteração efectuada pela Portaria n.º 381/96, de 20 de Agosto.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional, externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — O lugar posto a concurso corresponde às quotas de descongelamento fixadas pelo despacho conjunto n.º 120/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Fevereiro de 1998, e atribuídas a este Hospital conforme o ofício n.º 11 817, de 24 de Julho de 1998, da ARS do Norte.

5 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo ofício n.º 15 015, de 17 de Setembro de 1998, não existir pessoal com o perfil definido.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o despacho ministerial n.º 19/90.

7 — Local de trabalho — Hospital de São João de Deus, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 — O vencimento será o resultante da aplicação do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João de Deus e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua de Cupertino de Miranda, 4761 Vila Nova de Famalicão Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 10.1.

10.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que se encontra vinculado, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equivalente;
- b) Documento comprovativo de vínculo à função pública, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11.1 — Relativamente aos candidatos não vinculados à função pública, os requerimentos devem ainda ser acompanhados, em substituição do documento citado na alínea b) do número anterior, de:

- a) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- b) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- c) Certificado do registo criminal.

11.2 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior e na alínea c) do n.º 11 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11.3 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 11 implica a não admissão ao mesmo.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

13 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Jesus Malvar Fonseca Bahia, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Laurentina Maria Silva Ferreira Guedes, assistente de patologia clínica do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Dr. José António Mota Freitas, assistente de patologia clínica do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Dr. Victor Manuel Fernandes Morgado Abrantes, assistente graduado de patologia clínica do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

Dr.ª Ana Paula Fonseca da Mota Vieira, assistente de patologia clínica do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

15 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

25 de Novembro de 1998. — O Director, *Manuel Afonso de Almeida Pinto*.

Aviso n.º 19 360/98 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 20 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 290/93, de 13 de Março.

2 — O lugar posto a concurso foi objecto de descongelamento, conforme despacho conjunto n.º 123/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1998, e cuja quota foi atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 24 de Junho de 1998.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou pelo ofício n.º 15 020, de 17 de Setembro de 1998, não existir pessoal com o perfil definido.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e para outras que, tendo sido objecto de descongelamento de admissão pelo despacho conjunto n.º 128/98, venham a ser atribuídas a este Hospital no prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e Decretos-Leis n.ºs 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 14/92, de 4 de Fevereiro, e 14/95, de 21 de Janeiro.

6 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, n.º 4.1.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de São João de Deus e o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;

8.2 — Especiais — estar habilitado com o curso de formação adequado ministrado nas escolas referidas no Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

Constituem factores de ponderação da avaliação curricular:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A nota final do curso de formação profissional;
- c) A formação profissional complementar;
- d) A experiência profissional;
- e) O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São João de Deus, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de São João de Deus, Rua de Cupertino de Miranda, 4761 Vila Nova de Famalicão Codex, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado da qual conste a existência e natureza de vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na carreira e na função pública, se for caso disso;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documento comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A apresentação dos documentos relativos aos requisitos a que se referem as alíneas b), d) e f) do número anterior é dispensada desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um.

12 — As listas de admissão e de classificação final serão publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Sílvia Dulce Sá Malheiro, técnica especialista de terapia ocupacional do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Rodrigues Lemos, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de Magalhães Lemos.
 Maria Madalena Evaristo Vinagre Monteiro, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Maria José Costa Pinto Osório, técnica principal de terapia ocupacional do Hospital de São João, Porto.
 Maria de Lurdes Ângelo Ribeiro, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do Hospital de São João, Porto.

Nas suas faltas e impedimentos, a presidente será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

26 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 19 361/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 11 de Novembro de 1998, se encontra aberto concurso interno de provimento de um lugar vago de assistente de anesthesiologia do quadro de pessoal médico desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 642/80, de 16 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

2.1 — A abertura deste concurso contempla a exigência técnico-profissional das competências, em primeiro lugar, de formação e treino em analgesia de parto e, em segundo lugar, das competências na área de cuidados intensivos.

3 — Regime e local de trabalho:

3.1 — O local de trabalho será na Maternidade de Júlio Dinis, sita no Largo da Maternidade, 4050 Porto.

3.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

4 — Legislação aplicável:

4.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

5.2.1 — A posse do grau de especialista de anesthesiologia, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo da Maternidade de Júlio Dinis, 4050 Porto, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

- b) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

8.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

11 — Constituição do júri:

Presidente do júri — Dr. Álvaro Ferreira Pais.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Rosa Maria Sousa Barbosa Frada.

2.º vogal efectivo — Dr. Domingos António Almeida Oliveira.

1.º vogal suplente — Dr.ª Maria Paula Castro Carvalho Azevedo.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria do Rosário Santos Rocha Tavares Fortuna.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11.2 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis.

25 de Novembro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Adelino Gouveia*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Declaração n.º 365/98 (2.ª série). — Declara-se que ficou deserto o concurso para provimento de uma vaga de chefe de divisão da área de transportes, a que se refere o aviso n.º 17 314/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1998.

26 de Novembro de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 19 362/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e legislação complementar, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração em 25 de Novembro de 1998 a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor principal da carreira de técnico superior, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 1998, e se encontra afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, em Lisboa.

Os candidatos poderão interpor recurso nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e legislação complementar.

25 de Novembro de 1998. — A Presidente do Júri, *Emília Alves da Silva*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso n.º 19 363/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de 24 de Novembro de 1998 do conselho de administração deste Centro, nos termos do n.º 33, secção VII, da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, publica-se a lista de classificação final do concurso n.º 21/97 — interno de provimento para uma vaga de assistente de otorrinolaringologia — da carreira médica hospitalar do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 1997.

Lista de classificação final:

	Valores
1.º João Manuel Nunes Vaz Fernandes	16,77
2.º Maria Carmo Eva Migueis	14,60
3.º Maximiano Correia Nunes	14,17
4.º Maria Edite Correia de Castro Portugal	12,17

Nos termos do disposto no n.º 34, secção VII, da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, cabe direito a recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Novembro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 677/98 (2.ª série). — Portugal assumirá no primeiro semestre de 2000 a Presidência da União Europeia.

Trata-se de um momento e de uma oportunidade importantes para o País, nomeadamente no que respeita à reafirmação da sua capacidade de gestão dos assuntos comunitários.

A Presidência da União Europeia, embora constituindo um exercício normal a que regularmente são chamados todos os Estados Membros, constitui igualmente uma tarefa complexa que exige preparação e, sobretudo, um grande esforço de organização e de coordenação ao nível interno.

Acresce que, como é sabido, a dimensão social tem vindo a assumir importância crescente ao nível comunitário, como de resto são exemplos as alterações introduzidas no Tratado de Amsterdão com a inserção de um novo título sobre emprego e a integração, no corpo do Tratado, do Acordo sobre Política Social.

Em consequência, espera-se que o Ministério do Trabalho e da Solidariedade possa não só desempenhar um papel de relevo durante a próxima Presidência Portuguesa do Conselho de Ministros da União Europeia, mas também prestar um contributo valioso para a sua preparação na área do emprego e dos assuntos sociais.

Deste modo, e tendo em vista criar as condições específicas necessárias à preparação atempada da próxima Presidência Portuguesa da União Europeia na área de intervenção do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, determino:

1 — É criado um grupo de trabalho com o objectivo de contribuir para a reflexão estratégica sobre as áreas e *dossiers* a privilegiar durante a presidência e, bem assim, contribuir para a definição de iniciativas a realizar por esta ocasião na área do emprego e dos assuntos sociais, devendo, neste contexto, acompanhar e assegurar a interlocução necessária com outras entidades da Administração Pública, nomeadamente com os respectivos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O grupo de trabalho referido no número anterior terá a seguinte composição:

- Um representante do meu Gabinete, que coordenará;
- Director-geral de Estudos, Prospectiva e Planeamento ou um representante por si indicado;
- Director-geral do Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais ou um representante por si indicado;
- Um representante do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação;
- Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e Relações Laborais;
- Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social.

3 — Tendo em vista a prossecução e a concretização dos objectivos cometidos a este grupo de trabalho, deverão os diferentes organismos e serviços do Ministério designar um seu representante para acompanhar e colaborar regularmente nos trabalhos deste grupo.

25 de Novembro de 1998. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Despacho n.º 21 678/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º, alínea a), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/98, de 2 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2 de Julho de 1998, nomeio como meu representante no Conselho Nacional contra a Exploração do Trabalho Infantil, a que presidirá, o Prof. Doutor Mário Fernando Campos Pinto.

O presente despacho produz efeitos desde 9 de Novembro de 1998.

27 de Novembro de 1998. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais

Despacho n.º 21 679/98 (2.ª série). — Considerando que o titular do cargo de delegado do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT) em Portalegre se encontra impedido do exercício do mesmo em virtude de ter sido eleito presidente da Câmara naquela cidade;

Considerando, no entanto, que a Delegação de Portalegre tem na sua área de jurisdição 15 concelhos, os quais abrangem um conjunto significativo de empresas e trabalhadores, que apresentam características sócio-económicas específicas e exigem por parte do serviço regional do IDICT uma capacidade de intervenção e de resposta imediata, bem como uma coordenação interna ao nível das suas diversas áreas de actuação;

Considerando, finalmente, a urgência e necessidade de garantir a continuidade do exercício de funções de delegado em Portalegre e o facto de o licenciado Joaquim António da Silva Gomes Barbosa possuir o perfil e a experiência profissionais tidos como adequados para esse exercício, na medida em que é funcionário do quadro do IDICT e detém experiência profissional na Inspeção-Geral do Trabalho, para além da adquirida com a sua passagem pelo ensino secundário como docente e pelo ensino superior em funções de apoio à gestão:

Nestes termos:

1 — No exercício das competências que me foram delegadas, e por estarem verificados os pressupostos legais, nomeio o licenciado Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, técnico superior principal do quadro de pessoal do IDICT, para exercer, em regime de substituição, o cargo de delegado em Portalegre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, conjugado com os artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998.

23 de Novembro de 1998. — O Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Aviso n.º 19 364/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 7 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director do Lar do Monte dos Burgos, Estabelecimento do Serviço Sub-Regional do Porto, do Centro Regional de Segurança Social do Norte, equiparado para todos os efeitos legais a director de serviços.

2 — Área de actuação — entre outras, são competências do director do Lar do Monte dos Burgos dirigir e coordenar as seguintes actividades: apoiar as pessoas idosas, nomeadamente no internamento, no apoio domiciliário e no centro de dia; coordenar projectos para melhoria das condições de vida dos idosos residentes ou externos; elaborar o respectivo plano de acção; assegurar a qualificação técnica contínua e actualizada do pessoal do Lar; autorizar as admissões, saídas e transferências dos utentes de acordo com um plano previamente elaborado; exercer a gestão financeira dentro dos limites superiormente determinados, e controlar a execução administrativa.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, o Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Decreto Regulamentar n.º 34/93, de 21 de Outubro, e o Decreto Regulamentar n.º 52/85, de 8 de Agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 39/88, de 10 de Novembro, e 30/97, de 29 de Julho.

4 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, no termo do prazo da entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Lar do Monte dos Burgos, sito na Rua do Monte dos Burgos, 116, 4200 Porto.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

a) Na avaliação curricular, o júri apreciará os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional;

b) Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados no n.º 6 deste aviso.

6.3 — Os índices de ponderação a utilizar na fórmula de classificação final serão determinados pelo júri de modo que o correspondente à entrevista profissional de selecção não seja superior ao que corresponda a avaliação curricular.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses, contados da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização da candidatura — o requerimento de admissão é dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Assiduidade e Concursos, dos Serviços Regionais, sitos na Rua de António Patrício, 262, 4199 Porto Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma direcção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone);
- b) Cargo a que se candidata e referência ao aviso de abertura;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 3 de Setembro.

8.3 — A falta de declaração referida na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, as habilitações académicas, a formação profissional (com indicação dos cursos, duração e respectivo ano de realização) e a experiência profissional geral e específica, devendo as mesmas ser devidamente comprovadas através de documento(s) autêntico(s) ou autenticado(s).

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 24 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Diogo Martins Pinheiro, director de serviços do Serviço Sub-Regional do Porto/Penafiel.

Vogais efectivos:

- 1.º Hélder José S. M. Trindade, director dos Serviços de Atribuições de Prestações.
- 2.º Maria Luísa F. Dantas Silva, directora dos Serviços de Acção Social do Porto.

Vogais suplentes:

- 1.º Francisco José F. Reis Lima, director dos Serviços Jurídicos.
- 2.º Manuel Augusto Conde P. Silva, director dos Serviços de Gestão Financeira do Serviço Sub-Regional do Porto.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *Maria do Carmo Antunes Silva*.

Aviso n.º 19 365/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 7 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director do Lar das Fontainhas, Estabelecimento do Serviço Sub-Regional do Porto, do Centro Regional de Segurança Social do Norte, equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços.

2 — Área de actuação — entre outras, são competências do director do Lar das Fontainhas dirigir e coordenar as seguintes actividades: apoiar pessoas idosas, nomeadamente, no internamento, no apoio domiciliário e no Centro de Dia; coordenar projectos para melhoria das condições de vida dos idosos residentes ou externos; elaborar o respectivo plano de acção; assegurar a qualificação técnica contínua e actualizada do pessoal do Lar; autorizar as admissões, saídas e transferências dos utentes de acordo com um plano previamente elaborado; exercer a gestão financeira dentro dos limites superiormente determinados e controlar a execução administrativa.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se o Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, os Decretos-Leis n.ºs 231/97, de 3 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e os Decretos Regulamentares n.ºs 34/93, de 21 de Outubro, e 52/85, de 8 de Agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 39/88, de 10 de Novembro, e 30/97, de 29 de Julho.

4 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, no termo do prazo da entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Lar das Fontainhas, sito no Passeio das Fontainhas, 4000 Porto.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

a) Na avaliação curricular o júri apreciará os seguintes factores:

Habilitações académicas;
Experiência profissional geral;
Experiência profissional específica;
Formação profissional;

b) Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

Sentido crítico;
Motivação;
Expressão e fluência verbais;
Qualidade da experiência profissional.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados no n.º 6 do aviso.

6.3 — Os índices de ponderação a utilizar na fórmula de classificação final serão determinados pelo júri de modo que o correspondente à entrevista profissional de selecção não seja superior ao que corresponda à avaliação curricular.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização da candidatura — o requerimento de admissão é dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Assiduidade e Concursos, dos Serviços Regionais, sito na Rua de António Patrício, 262, 4199 Porto Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma direcção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone);
- Cargo a que se candidata e referência ao aviso de abertura;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.3 — A falta de declaração referida na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, as habilitações académicas, a formação profissional (com indicação dos cursos, duração e respectivo ano de realização) e a experiência profissional geral e específica, devendo as mesmas ser devidamente comprovadas através de documento(s) autêntico(s) ou autenticado(s).

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 24 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Diogo Martins Pinheiro, director de serviços do Serviço Sub-Regional do Porto/Penafiel.

Vogais efectivos:

Hélder José S. M. Trindade, director dos Serviços de Atribuições de Prestações.

Maria Luísa F. Dantas Silva, directora dos Serviços de Acção Social do Porto.

Vogais suplentes:

Francisco José F. Reis Lima, director dos Serviços Jurídicos.

José Maria Barroso Gonçalves, director dos Serviços de Identificação do Registo de Remunerações.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *M. do Carmo Antunes Silva*.

Aviso n.º 19 366/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 7 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director do Estabelecimento de Educação Especial de Bragança, Estabelecimento do Serviço Sub-Regional de Bragança, do Centro Regional de Segurança Social do Norte, equiparado para todos os efeitos legais a chefe de divisão.

2 — Área de actuação — entre outras, são competências do director do Centro de Educação Especial de Bragança dirigir e coordenar as seguintes actividades: promover, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar as acções e respostas asseguradas pelo Estabelecimento às crianças, jovens e adultos com deficiência, em colaboração com as respectivas famílias; coordenar a execução de projectos específicos no âmbito da problemática da deficiência, visando a elevação da capacidade de integração, autonomia pessoal, social e profissional das pessoas com deficiência; elaborar o respectivo plano de acção, assegurar a qualificação técnica contínua e actualizada do pessoal do Estabelecimento; exercer a gestão administrativa e financeira dentro dos limites superiormente determinados, e controlar a execução orçamental.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se o Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, os Decretos-Leis n.ºs 231/97, de 3 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, e os Decretos Regulamentares n.ºs 34/93, de 21 de Outubro, e 52/85, de 8 de Agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 39/88, de 10 de Novembro, e 30/97, de 29 de Julho.

4 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, no termo do prazo da entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Educação Especial de Bragança, sito no Lugar de Vale Álvaro, 5300 Bragança.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

a) Na avaliação curricular o júri apreciará os seguintes factores:

Habilitações académicas;
Experiência profissional geral;
Experiência profissional específica;
Formação profissional;

b) Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

Sentido crítico;
Motivação;
Expressão e fluência verbais;
Qualidade da experiência profissional.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados no n.º 6 do aviso.

6.3 — Os índices de ponderação a utilizar na fórmula de classificação final serão determinados pelo júri de modo que o correspondente à entrevista profissional de selecção não seja superior ao que corresponda à avaliação curricular.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização da candidatura — o requerimento de admissão é dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Assiduidade e Concursos, dos Serviços Regionais, sito na Rua de António Patrício, 262, 4199 Porto Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma direcção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone);
- b) Cargo a que se candidata e referência ao aviso de abertura;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.3 — A falta de declaração referida na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, as habilitações académicas, a formação profissional (com indicação dos cursos, duração e respectivo ano de realização) e a experiência profissional geral e específica, devendo as mesmas ser devidamente comprovadas através de documento(s) autêntico(s) ou autenticado(s).

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 24 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Diogo Martins Pinheiro, director de serviços do Serviço Sub-Regional do Porto/Penafiel.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Rodrigues Guerra, chefe da Divisão de Acção Social de Penafiel.

Maria Luísa F. Dantas Silva, directora dos Serviços de Acção Social do Porto.

Vogais suplentes:

Manuela Fernanda V. Guedes Vilhena, chefe da Divisão de Programação e Avaliação.

Maria Isabel Santo M. Cunha, directora de Serviços de Regimes Especiais/Contribuição.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *M. do Carmo Antunes Silva*.

Aviso n.º 19 367/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 7 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director do Estabelecimento de Educação Especial de Campo Lindo/S. José, Estabelecimento do Serviço Sub-Regional do Porto, do Centro Regional de Segurança Social do Norte, equiparado para todos os efeitos legais a chefe de divisão.

2 — Área de actuação — entre outras, são competências do director do Estabelecimento de Educação Especial de Campo Lindo/S. José, dirigir e coordenar as actividades desenvolvidas no âmbito dos dois equipamentos, nomeadamente o acolhimento temporário de crianças sem rectaguarda familiar ou em risco até à definição do enquadramento adequado; avaliação e desenvolvimento precoce de crianças, com idades compreendidas entre 0 a 6 anos, portadoras de deficiência clinicamente diagnosticada; elaborar o respectivo plano de acção; assegurar a qualificação técnica contínua e actualizada do pessoal dos Estabelecimentos; exercer a gestão administrativa e financeira dentro dos limites superiormente determinados e controlar a execução orçamental.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, Decretos Regulamentares n.ºs 34/93, de 21 de Outubro e 52/85, de 8 de Agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 39/88, de 10 de Novembro, e 30/97, de 29 de Julho.

4 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, no termo do prazo da entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Educação Especial de Campo Lindo/S. José, sito na Rua de Campo Lindo, 234, 4200 Porto.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

a) Na avaliação curricular o júri apreciará os seguintes factores:

Habilitações académicas;
Experiência profissional geral;
Experiência profissional específica;
Formação profissional;

b) Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

Sentido crítico;
Motivação;
Expressão e fluência verbais;
Qualidade da experiência profissional.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados no n.º 6 do aviso.

6.3 — Os índices de ponderação a utilizar na fórmula de classificação final serão determinados pelo júri de modo que o correspondente à entrevista profissional de selecção não seja superior ao que corresponda à avaliação curricular.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização da candidatura — o requerimento de admissão é dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Assiduidade e Concursos, dos Serviços Regionais, sito na Rua de António Patrício, 262, 4199 Porto Codex ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma direcção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone);
- b) Cargo a que se candidata e referência ao aviso de abertura;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 3 de Setembro.

8.3 — A falta da declaração referida na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, as habilitações académicas, a formação profissional (com indicação dos cursos, duração e respectivo ano de realização) e a experiência profissional geral e específica, devendo as mesmas ser devidamente comprovadas através de documento(s) autêntico(s) ou autenticado(s).

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 24 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Diogo Martins Pinheiro, director de serviços do Serviço Sub-Regional do Porto/Penafiel.

Vogais efectivos:

1.º Maria Augusta Ramos Antunes, chefe da Divisão de Organização e Modernização Administrativa.

2.º Maria da Conceição R. A. Pinheiro, chefe da Divisão de Acção Social do Serviço Sub-Regional de Bragança.

Vogais suplentes:

- 1.º Isabel Ramos T. T. Pires, chefe da Divisão de Gestão Financeira.
- 2.º Manuela Fernanda V. Guedes Vilhena, chefe da Divisão de Programação e Avaliação.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *Maria do Carmo Antunes Silva*.

Aviso n.º 19 368/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 7 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso, concurso para preenchimento do cargo de director do Centro de Reabilitação da Areosa, Estabelecimento do Serviço Sub-Regional do Porto, do Centro Regional de Segurança Social do Norte, equiparado para todos os efeitos legais a director de serviços.

2 — Área de actuação — entre outras, são competências do director do Centro de Reabilitação da Areosa, dirigir e coordenar as seguintes actividades: promover, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar as acções e respostas asseguradas pelo Estabelecimento às crianças, jovens e adultos com deficiência, em colaboração com as respectivas famílias; coordenar a execução de projectos específicos no âmbito da problemática da deficiência, visando a elevação da capacidade de integração, autonomia, social e profissional das pessoas com deficiência; elaborar o respectivo plano de acção; assegurar a qualificação técnica contínua e actualizada do pessoal do Centro; fomentar iniciativas que visem a informação e sensibilização da comunidade; fomentar medidas conducentes à criação de estruturas de atendimento que respondam às necessidades evidenciadas; exercer a gestão financeira dentro dos limites superiormente determinados e controlar a execução administrativa.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, Decretos Regulamentares n.ºs 34/93, de 21 de Outubro e 52/85, de 8 de Agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 39/88, de 10 de Novembro, e 30/97, de 29 de Julho.

4 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, no termo do prazo da entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação da Areosa, sito na Rua de D. Afonso Henriques, 549, 4000 Porto.

6 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

a) Na avaliação curricular o júri apreciará os seguintes factores:

Habilitações académicas;
Experiência profissional geral;
Experiência profissional específica;
Formação profissional;

b) Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

Sentido crítico;
Motivação;
Expressão e fluência verbais;
Qualidade da experiência profissional.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão pontuadas de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados no n.º 6 do aviso.

6.3 — Os índices de ponderação a utilizar na fórmula de classificação final serão determinados pelo júri de modo que o correspondente à entrevista profissional de selecção não seja superior ao que corresponda à avaliação curricular.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em seis meses, contados da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização da candidatura — o requerimento de admissão é dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Assiduidade e Concursos, dos Serviços Regionais, sito na Rua de António Patrício, 262, 4199 Porto Codex ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma direcção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone);
- b) Cargo a que se candidata e referência ao aviso de abertura;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 3 de Setembro.

8.3 — A falta da declaração referida na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, as habilitações académicas, a formação profissional (com indicação dos cursos, duração e respectivo ano de realização) e a experiência profissional geral e específica, devendo as mesmas ser devidamente comprovadas através de documento(s) autêntico(s) ou autenticado(s).

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 24 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Diogo Martins Pinheiro, director de serviços do Serviço Sub-Regional do Porto/Penafiel.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Otília Gomes Costa Novais, directora dos Serviços de Acção Social do Norte.
- 2.º Maria Luísa F. Dantas Silva, directora dos Serviços de Acção Social do Porto.

Vogais suplentes:

- 1.º Francisco José F. Reis Lima, director dos Serviços Jurídicos.
- 2.º João Augusto Ribeiro Belo, director dos Serviços Administrativos do Serviço Sub-Regional do Porto.

30 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *Maria do Carmo Antunes Silva*.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Aviso n.º 19 369/98 (2.ª série). — Nos termos do despacho do vice-presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social de 16 de Novembro de 1998, no exercício de funções de presidente, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais de 10 de Novembro de 1998, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de duas vagas na categoria de técnico principal, da carreira técnica, do quadro de pessoal do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, sendo suas áreas funcionais as de gestão financeira, aplicações financeiras e crédito, informação e análise de mercado e contabilidade.

1 — Este concurso é válido até ao preenchimento das citadas vagas.

2 — As funções inerentes à categoria a prover traduzem-se em assegurar a interligação dos diferentes tipos de registo de transacções, a manter actualizados pelo FEFSS, nomeadamente no que se reporta aos sistemas de contabilidade patrimonial, orçamental e gestão da carteira de aplicações, tudo isto com conhecimentos no domínio da informática, na óptica do utilizador, com, pelo menos, os programas de tratamento de texto Word e Excel.

3 — O local de trabalho será na cidade do Porto.

4 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, através da qual se considerará e ponderará, obrigatoriamente, os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional. O sistema de classificação final a utilizar resultará da média aritmética simples das classificações parciais que os candidatos venham a ter nos diversos factores ponderáveis.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato, sua residência e número de telefone, se o possuir;
- b) Referência ao presente aviso;
- c) Menção expressa da posse e natureza do vínculo à função pública, categoria, carreira, serviço público a que pertence, bem como antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito e ou constituírem motivo de preferência legal.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso deverá ser apresentado o *curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

8 — Tudo o que os candidatos afirmam nos seus *curricula*, nomeadamente as suas habilitações literárias, acções/cursos de formação, factos que sejam relevantes para a apreciação dos mesmos, etc., deverá ser provado documentalmente.

9 — Os candidatos que não pertençam ao FEFSS deverão também apresentar uma certidão comprovativa da posse dos requisitos de admissão ao concurso, bem como dos dados referidos no n.º 6, alíneas c) e d).

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, dirigida ao presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, Rua da Constituição, 345, 4.º, 4200 Porto.

11 — As listas serão publicadas e afixadas na sede do FEFSS acima indicada.

12 — O presente concurso regula-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações e ou a falsificação de documentos serão puníveis nos termos da respectiva lei penal.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Ventura Carneiro Moreira da Silva, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Maria Celeste Monterroso Gomes, directora de serviços.
Fernando Mesquita Seixas, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Adelina Carmelina Alves Pires Rodrigues Moreira, chefe de repartição.
Carlos Alberto Veiga Martins, técnico superior principal.

15 — Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

24 de Novembro de 1998. — O Vice-Presidente, *Manuel Ventura Carneiro Moreira da Silva*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 21 680/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 18 de Novembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Isaura Rosa Pereira Cruz Lima, técnica superior de serviço social principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeada definitivamente técnica superior de serviço social assessora, na sequência de concurso, considerando-se exonerada das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação

do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 21 681/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 1998 do Secretário de Estado do Ambiente:

José Salvador Manjua dos Santos, trabalhador rural do quadro do extinto Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — autorizada a concessão de uma licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *M. Neves Dias*.

Despacho (extracto) n.º 21 682/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 1998 do Secretário de Estado do Ambiente:

Carlos Manuel da Conceição Alexandre, marinheiro do quadro do extinto Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *M. Neves Dias*.

Despacho (extracto) n.º 21 683/98 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 1998 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Maria Otilia Proença Urbano, desenhadora de 2.ª classe, nível 4, do quadro do extinto Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — promovida, mediante concurso interno condicionado de acesso, a desenhadora de 1.ª classe, nível 4, do mesmo quadro, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

24 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *M. Neves Dias*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Academia Nacional de Belas-Artes

Deliberação n.º 621/98. — Por deliberação do plenário da Academia Nacional de Belas-Artes de 3 de Novembro de 1998, foi nomeado para o cargo académico que se indica, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 80/78, de 10 de Fevereiro, até 31 de Dezembro de 2000, o vogal a seguir indicado:

Comissão directiva do *Boletim* e outras publicações:

Doutor Fernando Guedes.

25 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Augusto Pereira Brandão*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 684/98 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Junho e de 3 de Dezembro de 1997 e de 7 de Fevereiro de 1998, respectivamente do Ministro da Ciência e da Tecnologia, do Secretário de Estado da Administração Pública e da Secretária de Estado do Orçamento:

Maria Emília Soeiro Ferreira Pires — celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e 9.º

do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para o exercício de funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial, com início em 1 de Setembro de 1998 e termo previsto em conformidade com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 1998. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 21 685/98 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Setembro e 28 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e da vereadora do pelouro de gestão do pessoal da Câmara Municipal da Amadora, respectivamente:

Carlos José Duarte de Almeida, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Amadora — autorizada a requisição para este Instituto a partir de 15 de Dezembro de 1998, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços de Administração (em substituição), *António Melo*.

Despacho (extracto) n.º 21 686/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 1998 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Ana Maria Souto Bessa — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação. (Visto do Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1998.)

23 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços de Administração (em substituição), *António Melo*.

Instituto Tecnológico e Nuclear

Aviso n.º 19 370/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento, de um lugar vago na categoria de 2.º oficial da carreira de oficial administrativo da área funcional da administração de pessoal do quadro de pessoal deste Instituto, constante do anexo I à Portaria n.º 660/96, de 14 de Novembro.

2 — Requisitos gerais e especiais do concurso:

2.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão a concurso os constantes do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, secretaria, arquivo, expediente, estatística, dactilografia e ou processamento de texto.

5 — Local de trabalho — Instituto Tecnológico e Nuclear, sito na Estrada Nacional n.º 10, apartado 21, 2686-953 Sacavém.

6 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o con-

curso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico e natureza de raciocínio;
- Qualidade da experiência profissional.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, e entregue em mão ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Tecnológico e Nuclear, Secção de Pessoal, Estrada Nacional n.º 10, apartado 21, 2686-953 Sacavém, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Categoria que detém e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

10 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço donde conste, de maneira inequívoca, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho no período relevante para efeitos do presente concurso;
- Declaração autenticada pelo serviço, donde conste a categoria que detém, a natureza do vínculo e o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 218/98, de 18 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro, e Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício da Administração do ITN, Estrada Nacional n.º 10, apartado 21, 2686-953 Sacavém.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda Tavares Cristóvão da Silva, investigadora principal do quadro de pessoal do ITN e vice-presidente do mesmo.

Vogais efectivos:

Fernanda Maria Matos Figueiredo de Sousa, chefe de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do MEPAT.

Luís António Teixeira Leitão Pinto, chefe de repartição do quadro de pessoal do ITN.

Vogais suplentes:

Doutor António de Campos Pires de Matos, investigador-coordenador do quadro de pessoal do ITN e vice-presidente do mesmo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Conceição Pereira Serrano Nunes, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do ITN.

25 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, José Carvalho Soares.

Aviso n.º 19 371/98 (2.ª série). — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar da categoria de operário principal da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, constante do anexo I à Portaria n.º 660/96, de 14 de Novembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se no Instituto Tecnológico e Nuclear, sito na Estrada Nacional n.º 10, apartado 21, 2686-953 Sacavém.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange funções de natureza executiva com recurso a conhecimentos de torneiro mecânico para reparação e manutenção de equipamento instalado no Instituto.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico e natureza de raciocínio;
- Qualidade da experiência profissional.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Tecnológico e Nuclear, Secção de Pessoal, Estrada Nacional n.º 10, apartado 21, 2686-953 Sacavém, ou entregue em mão nas horas normais de expediente, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, solicitando a admissão ao concurso e dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

Certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, da categoria actual, do tempo de serviço na categoria e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos.

10.1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregaram juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

10.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no edifício da administração do ITN, Campus Tecnológico de Sacavém, Estrada Nacional n.º 10, apartado 21, 2686-953 Sacavém.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda Tavares Cristóvão da Silva, investigadora principal do quadro de pessoal do ITN e vice-presidente do mesmo.

Vogais efectivos:

Engenheiro João António Borges Manteigas, investigador auxiliar do quadro de pessoal do ITN.

Luís António Teixeira Leitão Pinto, chefe de repartição do quadro de pessoal do ITN.

Vogais suplentes:

Doutor António de Campos Pires de Matos, investigador-coordenador do quadro de pessoal do ITN e vice-presidente do mesmo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Amadeu Carlos Fernandes Falcão, técnico especialista do quadro de pessoal do ITN.

25 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, José Carvalho Soares.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

Centro Regional de Saúde

Aviso n.º 180/98/M (2.ª série). — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 10 de Novembro de 1998 foram nomeados assistentes graduados da carreira médica de clínica geral, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 6 de Março, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 5 de Março de 1998, os seguintes médicos:

Dr.ª Isabel Maria Chiappe Homem de Freitas.

Dr. Paulo Jorge das Neves Gomes.

Dr. António Godinho dos Santos.

19 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria Ermelinda Alves.

Aviso n.º 181/98/M (2.ª série). — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 10 de Novembro de 1998 foi o Dr. Roberto Carlos França Dórea Martins autorizado a praticar o regime de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas

semanais, com início em 1 de Novembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia da SRTCM.)

19 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Ermelinda Alves*.

Aviso n.º 182/98/M (2.ª série). — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 25 de Junho de 1998 foi a Dr.ª Maria João Rego Costa Carreiro nomeada, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na categoria de assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal deste Centro Regional de Saúde.

19 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Ermelinda Alves*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 21 687/98 (2.ª série). — No uso de competência delegada por despacho do presidente do Conselho Superior da Magistratura de 17 de Novembro de 1998, foi subdelegado no presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, juiz desembargador Eduardo Nunes da Silva Baptista, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções na área daquele distrito judicial, a competência que havia sido delegada pelo despacho n.º 301/MJ/97, de 31 de Dezembro (autorização para, em circunstâncias excepcionais, utilizar veículo próprio e de aluguer no decurso do ano de 1998).

19 de Novembro de 1998. — O Juiz-Secretário, *Alexandre Reis*.

Despacho (extracto) n.º 21 688/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 22 de Outubro de 1998, no uso de competência delegada:

Luís Adriano de Assunção, juiz de direito do Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 1998. — O Juiz-Secretário, *António Alexandre dos Reis*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho (extracto) n.º 21 689/98 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 1998 do secretário-geral:

Joaquim António Patrão, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — transferido, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho), para um lugar da mesma categoria existente no quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto (alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de Janeiro), com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998, ficando exonerado do lugar anteriormente ocupado. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *João Sequeira Osório*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Edital n.º 995/98 (2.ª série). — A Universidade Aberta, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugados com o disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Universidade Aberta e no artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, faz saber que se encontra aberto nesta Universidade, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de dois lugares de professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta na área de Ciências de Educação.

I — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º, 52.º, 61.º e 62.º do Estatuto da Carreira Docente

Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável.

II — Requisitos gerais e especiais de admissão — ao concurso podem apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

III — 1 — Requerimento de admissão — as candidaturas ao concurso são formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta.

2 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor), profissão, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada à área para que foi aberto concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

3 — O requerimento de admissão é instruído com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º II do presente edital;
- 30 exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde de que o candidato não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado passado por dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, de ilustrarem a sua aptidão para o exercício da função ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

4 — Os candidatos pertencentes à Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e f) do n.º 3 do n.º III do presente edital desde que estes já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

5 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade Aberta (Serviços Académicos), sita na Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1250 Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, e expedidas até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento por parte daqueles das condições estabelecidas no presente edital.

V — Os candidatos admitidos ao concurso devem apresentar, no prazo de 30 dias subsequentes à data da recepção do despacho referido no n.º IV deste edital:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;

- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma da(s) disciplina(s) do grupo a que respeita o concurso.

25 de Novembro de 1998. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 21 690/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 31 de Agosto de 1998:

Alexandra da Conceição Medeiros de Sousa Cabral Nunes, operadora de sistema de 2.ª classe, abrangida pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada operadora de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, em lugar a extinguir quando vagar. (Visto do Tribunal de Contas de 8 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

13 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Despacho n.º 21 691/98 (2.ª série). — Por despacho do administrador da Universidade dos Açores de 8 de Novembro de 1998:

Licenciada Rosana Dias Furtado, técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a renovação do respectivo contrato, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Despacho n.º 21 692/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 14 de Outubro de 1998:

Rogério Paulo Raposo Sousa, terceiro-oficial, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, em lugar a extinguir quando vagar.

Elvira da Conceição Fernandes Gomes Ribeiro, terceiro-oficial, abrangida pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, em lugar a extinguir quando vagar.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 15 de Outubro de 1998:

Rui Paulo Raposo da Costa Mestre, terceiro-oficial, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, em lugar a extinguir quando vagar.

(Visto do Tribunal de Contas de 12 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Novembro de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1748/98. — Por despacho de 1 de Outubro de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Vítor Vicente Madeira Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998, auferindo a remuneração mensal íliquida correspondente ao índice 135. (Declarado em conformidade pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

19 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1749/98. — Por despacho de 13 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Cláudio Vidal Semião — autorizada a renovação do contrato como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve,

pelo período de três anos, com início em 27 de Dezembro de 1998, auferindo a remuneração mensal íliquida correspondente ao índice 135. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1750/98. — Por despacho de 13 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Davide Manuel Gonçalves dos Santos — autorizada a renovação do contrato como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 18 de Dezembro de 1998, auferindo a remuneração mensal íliquida correspondente ao índice 135. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso n.º 19 372/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 13 de Novembro de 1998, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Dado que o concurso se destina ao preenchimento de uma vaga, não é fixada a quota a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, pelo que pela mesma razão a lista de classificação final será única.

5 — Conteúdo funcional — executar todo o processamento administrativo nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 420/91, de 29 de Outubro, e Decretos Regulamentares n.ºs 32/87, de 18 de Maio, e 57/94, de 14 de Setembro.

7 — São condições de admissão ao concurso:

- Pertencer ao quadro dos serviços ou organismos da Administração Pública e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos ou ser agente e exercer, a qualquer título, funções correspondentes a necessidades permanentes nos referidos serviços e ser possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- Encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser titular da categoria de escriturário-dactilógrafo ou de auxiliar técnico administrativo, estar posicionado no terceiro escalão ou superior e habilitado com o adequado concurso de habilitação no âmbito do Ministério da Educação (Departamento do Ensino Superior) ou por outros ministérios se tiverem sido iguais os programas de provas dos respectivos concursos, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio.

8 — Os candidatos habilitados em concurso de habilitação aberto por outro ministério devem juntar os programas de provas do respectivo concurso.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Provas de conhecimentos gerais e específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

9.2 — Provas de conhecimentos gerais e específicos — a prova de conhecimentos gerais terá a duração máxima de uma hora e a de conhecimentos específicos, duas horas, serão escritas e versarão os temas constantes do programa publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 13 de Agosto de 1996, que de novo se publica em anexo ao presente aviso, sendo cada uma delas eliminatória, se o candidato não obtiver classificação igual ou superior a 9,5 valores.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação e interesse;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Interesse pela valorização e actualização profissionais.

10 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

11 — As listas de admissão e de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

13 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada, e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

14 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

16 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Castelo Branco dos Santos Catré, secretário.

Mestre Maria do Céu Teixeira Salvador, assistente.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Baptista Ganho Pereira de Athayde, técnica especialista.

Maria Elisa Pratas Rodrigues, segundo-oficial.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

13 de Novembro de 1998. — O Vice-Reitor, *Fernando Jorge Rama Seabra Santos*.

ANEXO

Terceiro-oficial

Prova de conhecimentos gerais

Prova de conhecimentos escrita ao nível do curso geral do ensino secundário, fazendo apelo quer aos conhecimentos (adquirido no âmbito escolar) correspondentes a este nível habilitacional, particularmente nas áreas de português e de matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

Provas de conhecimentos específicos

1 — Noções gerais sobre a organização política e administrativa do Estado:

1.1 — Órgãos de soberania;

1.2 — Administração central;

1.2.1 — A orgânica do Governo.

2 — Orgânica da Universidade de Coimbra:

2.1 — Reitoria e Serviços Centrais;

2.2 — Faculdades e estabelecimentos anexos.

3 — Regime jurídico da função pública:

3.1 — Noções de funcionário e agente;

3.2 — Requisitos gerais e especiais para o exercício da função pública;

3.3 — Relação jurídica de emprego — modalidades;

3.4 — Quadros e carreiras;

3.5 — Direitos e deveres;

4 — Regime jurídico dos estudos universitários:

4.1 — Acesso ao ensino superior;

4.2 — Matrículas, inscrições e frequências;

4.3 — Transferências, reingresso e mudanças de cursos;

4.4 — Bolsas de estudo, reduções e isenções de propinas;

4.5 — Graus e títulos conferidos pela Universidade;

4.6 — Cursos e planos de estudo.

5 — Receitas e despesas públicas — ideia geral e sua realização:

5.1 — Requisitos essenciais;

5.2 — Dotação e cabimento;

5.3 — Duodécimos.

6 — Tratamento de expediente e arquivo:

6.1 — Noções gerais;

6.2 — Entrada e saída de documentação;

6.3 — Conceito de classificação.

Serviços Centrais

Despacho n.º 21 693/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998).
Vogais:

Doutor Victor Manuel do Nascimento Graveto, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ildeberto Bernardo da Mota Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 21 694/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1996):

Doutores Mário Avelino Santiago de Carvalho e Maria Alegria Fernandes Marques, professores associados da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente, por terem sido membros do conselho directivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 21 695/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998).

Vogais:

Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Tavares da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Artur Trindade de Sá Furtado, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Rui Guedes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel José dos Santos Silva, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, professor associado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Américo Henrique Pires da Costa, professor associado da Universidade do Porto.

Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 21 696/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

Licenciada Maria do Carmo Eva Miguéis, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar de 1998-1999 (14 de Outubro de 1999), com início em 25 de Outubro de 1998. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 21 697/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998).

Vogais:

Doutor José Manuel Santos Simões Pereira, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Pereira da Silva, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge António Sampaio Martins, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Craveiro Carvalho, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo Manuel Freire Marques Sá, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Monteiro Fernandes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 21 698/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998):

- Licenciada Maria Clara Bicudo de Azeredo Keating, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 1998-1999.
- Licenciada Maria Clara Bicudo de Azeredo Keating, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato por dois anos, com efeitos a 16 de Maio de 1999.
- Licenciado João Manuel Martins Leitão, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — prorrogado o contrato por 180 dias, com efeitos a 1 de Novembro de 1998.
- Licenciado Norberto Nuno Pinto dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar de 1998-1999, com efeitos a 1 de Dezembro de 1998.
- Licenciado Joaquim dos Santos Correia, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 2 de Novembro de 1998.
- Licenciado José Maria Raposo Lopes de Araújo, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a 31 de Outubro de 1998.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 21 699/98 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Novembro de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora associada do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 24 de Novembro a 1 de Dezembro de 1998.
- Ao Doutor Pedro Manuel Rodrigues Roque Proença e Cunha, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Ciências da Terra da FCTUC — no período de 13 a 22 de Dezembro de 1998.
- Ao licenciado Jorge Manuel Oliveira Henriques, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 9 a 13 de Novembro de 1998.
- Ao licenciado Pedro Nuno das Neves Lopes Simões, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — no período de 17 a 21 de Novembro de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 21 700/98 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Novembro de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática do Departamento de Zoologia da FCTUC — no período de 20 a 29 de Novembro de 1998.
- Ao Doutor Adriano José Rocha Pedrosa de Lima, professor associado do Departamento de Física da FCTUC — no período de 13 a 17 de Novembro de 1998.
- Ao Doutor João Luís Mendes Pedrosa de Lima, professor associado do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 17 a 30 de Dezembro de 1998.
- À Doutora Maria da Graça Martins Miguel, professora associada do Departamento de Química da FCTUC — no período de 16 a 24 de Novembro de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 19 373/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade, na disciplina de Física da Atmosfera, requeridas pela Doutora Ana Maria Guedes de Almeida e Silva:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

- António Patrício de Sousa Betamio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Cândido Manuel Passos de Morgado, professor catedrático da Escola Superior de Ciências e Tecnologia da Universidade Católica Portuguesa.
- Eduardo Guimarães Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Manuel Pedro Ivens Collares Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático da Universidade de Évora.
- João Alexandre Medina Corte-Real, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

9 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

Aviso n.º 19 374/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade, na disciplina de Hidráulica Geral, requeridas pelo Doutor Manuel Rijo:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

- Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Universidade de Évora.
- António de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- António Gonçalves dos Santos Júnior, professor catedrático aposentado da Universidade de Évora.
- António Patrício de Sousa Betamio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Armando Monteiro Soares Coutinho Lencastre, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- José Rasquilho Raposo, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Ricardo Paulo Serralheiro, professor catedrático da Universidade de Évora.

24 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 19 375/98 (2.ª série). — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de chefe da Repartição de Pessoal e Recursos Humanos do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 9227/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 1998, de que a lista classificativa final do mesmo concurso, homologada pelo presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por despacho de 24 de Novembro de 1998, após audiência dos interessados, foi, nesta data, afixada, para consulta,

nos Serviços Administrativos da mesma Faculdade, Edifício C5, Campo Grande, Lisboa, sendo os candidatos informados nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

25 de Novembro de 1998. — O Presidente do Júri, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 21 701/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 1 de Setembro de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1992, com um aditamento em 24 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1992:

Licenciado Pedro Martins Pereira Serrão de Moura, assistente estagiário — renovado o contrato por um ano, com efeitos a 9 de Setembro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 21 702/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1992, com um aditamento em 24 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1992:

Doutor Ricardo Alexandre Perdiz Melo — nomeado definitivamente professor auxiliar, com efeitos a partir de 7 de Julho de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 21 703/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 23 de Julho de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1992, com um aditamento em 24 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1992:

Licenciada Lisete Maria Ribeiro de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente, por seis anos, com efeitos a 24 de Julho de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 21 704/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Novembro de 1998, por delegação, nos termos do despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Licenciada Maria Fernanda Nunes Diamantino, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 23 de Dezembro de 1998.

Licenciada Ana Maria de Fátima da Silva Martins Gonçalves Reis, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 1998.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 21 705/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Novembro de 1998, por delegação, nos termos do despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998:

Licenciado Fernando Jorge Albuquerque Pina Soares — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente, por seis anos, com efeitos a 18 de Julho de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 21 706/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Setembro de 1998, proferido por delegação:

Prof. Doutor Luís Filipe Almeida e Silva Jardim — nomeado professor auxiliar da disciplina de Ortodontia, por um quinquénio, com início em 20 de Maio de 1998, por conveniência urgente de serviço. (Registo do Tribunal de Contas n.º 36 750, de 29 de Setembro de 1998. Visado em 19 de Outubro de 1998. São devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 1998. — O Director, *Armando Simões dos Santos*.

Instituto de Ciências Sociais

Aviso n.º 19 376/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal não investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, devidamente autorizado por despacho de 26 de Novembro de 1998 da presidente do conselho directivo, proferido por delegação do reitor. O quadro de pessoal não investigador do Instituto de Ciências Sociais foi aprovado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelos despachos reitorais de 5 de Novembro de 1991 [in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290 (2.º suplemento), de 17 de Dezembro de 1991, com a rectificação constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 (suplemento), de 30 de Junho de 1992] e de 26 de Agosto de 1998 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 14 de Setembro de 1998).

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Requisitos especiais — os constantes do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e demais legislação complementar.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600-083 Lisboa, podendo também ser realizadas funções noutras dependências do Instituto sitas em Lisboa.

5 — Composição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro, investigadora auxiliar e presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Martinho de Almeida Novo, técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- 2.º Dr. Luís Manuel Brás de Almeida, operador de sistema principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Pedro Maria da Cunha Moura Ferreira, assistente de investigação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- 2.º Maria Manuela Camacho Pereira, chefe de secção do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Cabe ao 1.º vogal efectivo substituir a presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bom como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.3 — A classificação, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples dos dois métodos de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido à presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e entregue pessoalmente na secção de pessoal ou remetido pelo correio, neste caso com aviso de recepção, para a Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600-083 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais;
- Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias, autêntico, autenticado ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço dos anos relevante para efeitos de promoção;
- Documentos comprovativos de acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com indicação da respectiva duração;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600-083 Lisboa.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

26 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

Aviso n.º 19 377/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro não investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, devidamente autorizado por despacho de 26 de Novembro de 1998 da presidente do conselho directivo, proferido por delegação do reitor. O quadro de pessoal não investigador do Instituto de Ciências Sociais foi aprovado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelos despachos reitorais de 5 de Novembro de 1991 [in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290 (2.º suplemento), de 17 de Dezembro de 1991, com a rectificação constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 (suplemento), de 30 de Junho de 1992] e de 26 de Agosto de 1998 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 14 de Setembro de 1998).

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Requisitos especiais — os constantes do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e demais legislação complementar.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600-083 Lisboa.

5 — Composição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro, investigadora auxiliar e presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

- Doutor José Manuel Rodrigues Ferreira Sobral, investigador auxiliar e responsável científico pela biblioteca do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Paulo dos Santos de Pina Cabral, investigador principal e presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- Doutor José Manuel Rolo Ferreira Correia, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Doutor Nuno Gonçalo Pimenta de Freitas Monteiro, investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Cabe ao 1.º vogal efectivo substituir a presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bom como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.3 — A classificação, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples dos dois métodos de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido à presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e entregue pessoalmente na secção de pessoal ou remetido pelo correio, neste caso com aviso de recepção, para a Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600-083 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais;
- Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, autêntico, autenticado ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos anos relevante para efeitos de promoção;
- e) Documentos comprovativos de acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com indicação da respectiva duração;
- f) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, ala sul, 1.º, 1600-083 Lisboa.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

26 de Novembro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

1 — Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	Recepção, apoio e distribuição . . .	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2

2 — Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo . . .	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal . . .	2

3 — Na sequência das alterações precedentes, a seguir se publica o mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	Dirigir, orientar e representar a Faculdade. Substituir o director e exercer as funções que este nele delegar. Coordenar os serviços administrativos e auxiliares. Chefiar as repartições	—	Director	1
			—	Subdirector	1
			—	Secretário	1
			—	Chefe de repartição	(a) 3
Técnico superior	—	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
			Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	6

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 21 707/98 (2.ª série). — Tornando-se necessário adaptar o quadro provisório de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 1247/93, de 7 de Dezembro, 275/94, de 9 de Maio, e 263/96, de 19 de Julho, e pelos despachos reitorais R/SAD/15/92, de 22 de Julho, R/SAD/16/92, de 26 de Julho, R/SAD/2/93, de 18 de Janeiro, e R/SAD/23/95, de 29 de Junho, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 20 de Novembro de 1995, pelo despacho n.º 1893/98 e pelo despacho n.º 7471/98, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 201, de 1 de Setembro, 207, de 8 de Setembro, 39, de 16 de Fevereiro, 25, de 30 de Janeiro de 1998, e 103, de 5 de Maio de 1998.

Considerando que a presente alteração do quadro não envolve qualquer aumento de unidades ou encargos:

Determino, ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e da alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 153, de 6 de Julho de 1989, que o quadro constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, seja alterado pela forma que se segue:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Informática	—	Informática	Programador	Programador especialista	2
				Programador principal	
				Programador	(b)
				Programador-adjunto de 1.ª classe.	2
				Programador-adjunto de 2.ª classe.	
Técnico-profissional	4	Execução de tarefas de cadeia documental, como sejam registos, catalogações, etc.	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe. Técnico-adjunto especialista . . . Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	4
		—	Técnico-adjunto de arquivo	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe. Técnico-adjunto especialista . . . Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	
	—	Executar trabalhos e tarefas elementares dos serviços de BD.	Auxiliar técnico de BD	Auxiliar técnico	(c) 1
Administrativo . . .	—	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.	—	Chefe de secção	4
		Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	5 (a) 8 (a) 13 (d) (e) 28
		Trabalhos de apoio administrativo.	Auxiliar técnico administrativo	Auxiliar técnico administrativo	3
Auxiliar	—	Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior.	Telefonista	Telefonista	2
		Controlo e coordenação das tarefas exercidas pelos auxiliares administrativos e auxiliares de manutenção.	—	Encarregado	1
		Recepção, apoio e distribuição	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	14
Operário qualificado.	—	Regular o funcionamento de uma máquina de <i>offset</i> , preparando a respectiva matriz e assegurar a impressão de trabalhos que lhe são confiados.	Operador de <i>offset</i>	Operador de <i>offset</i> principal . . . Operador de <i>offset</i>	2
Outro pessoal	—	Secretariado, atendimento, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de utentes.	Secretário-recepcionista	Técnico auxiliar especialista . . . Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe . . . Técnico auxiliar de 2.ª classe . . .	(c) 1

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

(b) Em qualquer momento não poderão estar preenchidos mais de dois lugares na carreira.

(c) A extinguir quando vagarem.

(d) Sete lugares a extinguir quando vagarem (n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho.)

(e) Três lugares a extinguir quando vagarem (n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 21 708/98 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 24 de Novembro de 1998, do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Rafael de Faria Domingues Moreira, professor associado — durante o período compreendido entre 20 de Novembro e 3 de Dezembro de 1998.

Doutora Ana Maria Mão-de-Ferro Martinho, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 30 de Novembro e 10 de Dezembro de 1998.

24 de Novembro de 1982. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 21 709/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 1998, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao licenciado José António Pereira Tenedório, assistente desta Faculdade, durante o período compreendido entre 23 de Novembro e 2 de Dezembro de 1998.

24 de Novembro de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 21 710/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do director da Faculdade de Economia da UNL, por delegação de competências, foi prorrogada a equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País, a partir de 1 de Setembro de 1998, por um ano, ao Doutor Luís Martins Barata Cabral, professor catedrático desta Faculdade.

19 de Novembro de 1998. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 711/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 1998 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Alexandre Carlos Nogueira Valente — nomeado definitivamente como professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 21 712/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 1998 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Luísa Pereira Soares — contratada por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe, com 50% do vencimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1998, por um ano, eventualmente renovável por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 21 713/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 1998 do reitor da Universidade do Porto:

Jorge Ramos Miranda Vieira, operador de registo de dados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado definitivamente como auxiliar técnico administrativo da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o con-

trato anterior a partir da data da posse. (Visado em 2 de Novembro de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 19 378/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 7 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de electricista do quadro desta Faculdade.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — O concurso caduca com o preenchimento da vaga em referência.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Portaria n.º 739/79, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em ins-
tuições gerais bem definidas.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos que possuam a escolaridade obrigatória e a habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou obtida através de formação, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

8 — O método de selecção a utilizar será a prestação de provas práticas.

9 — As provas práticas, cujo programa foi aprovado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 15 de Setembro de 1990, terão a duração de três horas e constarão de uma prova de natureza prática.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Candidatura:

12.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, reque-

rimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à antiguidade na categoria na carreira e na função pública, para funcionários e agentes;
- d) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento de identificação — fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

12.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 12.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Manuel Teixeira Monteiro, director de serviços da FEUP.

Vogais efectivos:

Engenheiro Armínio de Almeida Teixeira, assessor da FEUP.

Engenheiro Carlos Alberto Veiga Martins, técnico superior principal da FEUP.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Júlio Afonso de Vasconcelos, técnico superior principal da FEUP.

António Jorge Pais Direito, técnico auxiliar especialista da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

20 de Novembro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 21 714/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 18 de Novembro de 1998, proferido por delegação:

Doutor Mário Queirós Rebelo de Carvalho, professor associado — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 10 a 13 de Dezembro de 1998.

23 de Novembro de 1998. — O Secretário da Faculdade, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Edital n.º 996/98 (2.ª série). — O presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, por despacho de 12 de Julho de 1994, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico dos seguintes lugares de professor catedrático do departamento abaixo indicado:

Departamento de Engenharia Civil — uma vaga.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade (anexo 1);
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado passado por dispensário oficial antituberculose comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve defenir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 204\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — 1 — O Instituto Superior Técnico comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do decreto-lei de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

27 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO I

Departamento de Engenharia Civil

Professor catedrático — uma vaga na área científica de Geotecnia/Vias de Comunicação.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 21 715/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a licenciada Ana Emília Carvalhinho de Matos Torres contratada a termo certo, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 1998.

23 de Novembro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 21 716/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato ao engenheiro Jorge Belarmino Ferreira de Oliveira do lugar de assistente estagiário, a partir de 30 de Novembro de 1998.

23 de Novembro de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 19 379/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 19 de Novembro de 1998:

Marcelina Aurora de Jesus Antunes Pereira, primeiro-oficial do quadro de pessoal não docente do ISCTE — nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe de secção, em regime de substituição, durante o impedimento do titular do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Juan Pedro Mozzicafreddo*.

Aviso n.º 19 380/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 21 de Setembro de 1998:

Licenciado Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do ISCTE — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Juan Pedro Mozzicafreddo*.

Aviso n.º 19 381/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 23.º dos estatutos deste Instituto:

De 1 de Setembro de 1998:

Fátima Suleman — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidada, além do quadro, deste Instituto, em regime de substituição e durante o impedimento do titular do lugar. O provimento por conveniência urgente de serviço produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 1 de Outubro de 1998:

Casimiro Batista da Cruz Ramos — autorizado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de professor auxiliar convidado, além do quadro, deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho de autorização, em regime de tempo parcial (50%), considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 26 de Outubro de 1998:

Ana Maria Ferreira Pina — autorizado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de professora auxiliar, além do quadro, deste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 1998.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Juan Pedro Mozzicafreddo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 19 382/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Dr. Carlos César Coelho Viana Ramos:

João Manuel Marques Rodrigues — autorizada a nomeação como segundo-oficial dos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998.

Álvaro Manuel Lucas de Sousa — autorizada a nomeação como segundo-oficial dos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998.

Maria de Fátima Monteiro da Silva Ferreira — autorizada a nomeação como segundo-oficial dos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998.

Jorge Manuel Rodrigues de Barros Oliveira — autorizada a nomeação como segundo-oficial dos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998.

José Filipe Oliveira Fernandes — autorizada a nomeação como segundo-oficial dos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998.

Adriana Maria Cordeiro de Lima Pinto — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, como segundo-oficial, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998, a fim de exercer funções no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico.

Dulce Cristina Silva Fernandes — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento, como segundo-oficial dos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 200, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1998.

(Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 19 383/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos seriadados no concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 563/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data da publicação ou da que dela tiver conhecimento.

23 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Aviso n.º 19 384/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Ambientes de Desenvolvimento, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 368/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data da publicação ou da que dela tiver conhecimento.

24 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Aviso n.º 19 385/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para as disciplinas de Álgebra Linear e Geometria Analítica para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 500/98, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.

24 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Aviso n.º 19 386/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de dois assistentes do 1.º triénio para a disciplina de Sistemas Inteligentes, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital

n.º 361/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data da publicação ou da que dela tiver conhecimento.

24 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Aviso n.º 19 387/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Computação Gráfica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 359/98, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data de publicação ou da que dela tiver conhecimento.

24 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Aviso n.º 19 388/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Instrumentação e Controlo, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, cujo edital n.º 360/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de oito dias a contar da data da publicação ou da que dela tiver conhecimento.

24 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho n.º 21 717/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e da Direcção Distrital de Finanças de Leiria:

Mário Pereira Januário — autorizada a acumulação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com o vencimento de 40% (cinco horas) da categoria de professor-adjunto, a partir de 3 de Outubro de 1998 e pelo período de um ano.

Por despachos de 30 de Setembro de 1998 e 20 de Dezembro de 1995, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e da Comissão Executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional:

Arménio Ferreira Bernardes — autorizada a acumulação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com o vencimento de 40% (cinco horas) da categoria de professor-adjunto, a partir de 1 de Outubro de 1998 até 28 de Fevereiro de 1999.

24 de Novembro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* para 1999.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1999 (em suporte papel, CD-ROM, Internet)

Papel (inclui IVA 5%)	
1.ª série	25 450\$00
2.ª série	25 450\$00
3.ª série	25 450\$00
1.ª e 2.ª séries	47 250\$00
1.ª e 3.ª séries	47 250\$00
2.ª e 3.ª séries	47 250\$00
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	66 150\$00
Compilação dos Sumários	7 550\$00
Apêndices (acórdãos)	12 800\$00
<i>Diário da Assembleia da República</i>	16 400\$00

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel*	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis cinco anos, CD-ROM dos anos de 1993 a 1997.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 760\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex